

Expediente

**Boletim de Serviço**

Ed.

**01/12/2025 até 31/12/2025**



## Mensagem

**Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da GAB do IBC.**



INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025**

**CONTRATO Nº 01/2020**

**(Processo nº 23119.000615.2021-47)**

**1. ESPÉCIE:** Termo de Apostilamento, firmado pelo Instituto Benjamin Constant - IBC, CNPJ nº 00.394.445/0272-12, em favor da empresa KANTRO EMPREENDIMENTOS APOIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 40.282.584/0001-50.

**2. OBJETO:** QUINTA REPACTUAÇÃO do valor mensal da contratação com base na atualização da CCT 2025/2026, nos termos da Cláusula Sexta do Contrato nº 01/2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23119.002616.2025-50, conforme abaixo:

- a) PERÍODO 01/01/2025 A 28/02/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 67.988,31 (sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais e trinta e um centavos);
- b) PERÍODO 01/03/2025 A 30/04/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 72.623,16 (setenta e dois mil, seiscentos e vinte e três reais e dezesseis centavos);
- c) PERÍODO 01/05/2025 A 31/05/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 72.641,63 (setenta e dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e três centavos);
- d) a partir de 01/06/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 72.649,56 (setenta e dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)

Em virtude da REPACTUAÇÃO, o valor mensal de **R\$ 67.682,11** (sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais e onze centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 812.185,32** (oitocentos e doze mil, cento e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos), passa para o valor mensal de **R\$ 72.649,56** (setenta e dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 871.794,72** (oitocentos e setenta e um mil, setecentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos).

**3. VALOR DO APOSTILAMENTO:** R\$ 4.967,45 (quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) mensais, perfazendo o valor total de R\$ 59.609,40 (cinquenta e nove mil, seiscentos e nove reais e quarenta centavos), considerando o valor do 4º momento em adição ao valor atual.

**4. GARANTIA DE EXECUÇÃO:** A CONTRATADA atualizará o valor da garantia para R\$ 43.589,74 (quarenta e três mil, quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos), mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, conforme Cláusula Sétima do contrato originário.

**5. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 – Art. 65, §8º, Decreto nº 9.507/2018 – Art. 12.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carla Maria Araujo dos Santos Alves, DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA (PORTARIA IBC Nº 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2023)**, em 01/12/2025 16:01:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 34836  
Código de Autenticação: b0da5923d4



Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 2025

Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 518, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT , no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso I, combinado com o art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e a subdelegação de competência contida no art. 2º, inciso IV da Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, considerando o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.004185.2025-66, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **CAROLINA BORIO DODE**, Odontóloga, matrícula nº 1808669, para exercer o encargo de substituta eventual da função de Supervisora Administrativa, código FG-1, do Departamento de Estudos e Pesquisas Médicas e de Reabilitação do Instituto Benjamin Constant, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares da titular e na vacância da função.

**CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES**  
Diretora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

- Carla Maria Araujo dos Santos Alves, DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA (PORTARIA IBC Nº 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2023), em 04/12/2025 15:20:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 34652  
Código de Autenticação: 4b6ff8becc



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

### **PORTARIA IBC Nº 519-A, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025**

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso I, combinado com o art. 25, todos do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, considerando a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 23119.004335.2025-31, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Substituto para o Programa de Residência Médica em Oftalmologia do Departamento de Estudos e Pesquisas Médicas e de Reabilitação do Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Organizadora:

I – SIRLENE DOS SANTOS RIBEIRO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2040198, na condição de Presidente;

II – ABELARDO DE SOUZA COUTO JUNIOR, Médico, matrícula SIAPE nº 2039913;

III – EDUARDO HENRIQUE MORIZOT LEITE, Médico, matrícula SIAPE nº 2039871;

IV – ROGERIO NEURAUTER, Médico, matrícula SIAPE nº 263045.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 15 de dezembro de 2025 com prazo de vigência de 180 dias.

**CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES**  
**Diretora-Geral Substituta**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carla Maria Araujo dos Santos Alves, DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA (PORTARIA IBC Nº 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2023)**, em 04/12/2025 15:45:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 34974

Código de Autenticação: fff5bb1333



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)





Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

## **EDITAL Nº 26, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025**

### **PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso I, combinado com o art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o art. 28 do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e o art. 33 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, torna público este Edital, para abertura do processo seletivo ao preenchimento das vagas em Programa de Residência Médica para o ano de 2026, de acordo com as Normas e Resoluções emanadas pela Comissão Nacional de Residência Médica e do Ministério da Educação.

A Residência Médica é uma modalidade de ensino de pós-graduação destinada a médicos, sob a forma de curso de especialização, caracterizada por treinamento em serviço, regulamentada pela Lei n.º 6.932, de 07/07/81, e Resoluções emanadas da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM). O treinamento dos residentes será nas dependências do IBC, cabendo a gerência administrativa do Programa ao Centro de Estudos Oftalmológicos – Divisão de Pesquisa e Atendimento Médico, Odontológico e Nutricional – DPMO/IBC, subordinado ao Departamento de Estudos e Pesquisas Médicas e de Reabilitação – DMR, devendo ser cumprido em regime de tempo integral (60 horas semanais), perfazendo um total de 2880 horas anuais. Serão concedidas bolsas, de acordo com as normas e valores definidos pela Comissão Nacional de Residência Médica.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O presente processo seletivo, a que se trata este edital, contará com uma PROVA ÚNICA, para ingresso nas duas instituições participantes (Instituto Brasileiro de Assistência e Pesquisa em Oftalmologia – IBAP e Instituto Benjamin Constant - IBC) e elaborada, aplicada e corrigida pelo IBAP. Após a publicação da Classificação Geral, os candidatos serão convocados, rigorosamente na ordem classificatória, para a SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA. Nesta sessão, cada candidato deverá optar por uma das instituições participantes (IBAP ou IBC), até o limite das vagas disponíveis, formalizando sua decisão por meio do TERMO DE ESCOLHA (Anexo V deste edital). Após essa etapa, cada instituição será responsável pela matrícula e demais procedimentos administrativos de seus candidatos selecionados. Haverá publicação de uma lista ÚNICA de classificação (ranking geral), ou seja, a classificação geral será ÚNICA, contemplando todos os candidatos inscritos. Essa classificação definirá a ordem de escolha pelas instituições.

##### **1.1.2. Procedimento formal de ESCOLHA das vagas:**

1.1.2.1. A escolha será presencial ou por meio eletrônico oficial.

1.1.2.2. O candidato deverá assinar um TERMO DE ESCOLHA, que se encontra em anexo ao Edital (Anexo V).

1.1.2.3. A escolha segue estritamente a ordem da classificação da prova.

1.1.2.4. O candidato que não comparecer à sessão de escolha perde a vez, respeitando a ordem.

1.1.2.5. Após preenchidas as vagas (2 vagas no IBAP + 4 vagas no IBC), o processo de escolha encerra-se.

1.1.2.6. A escolha é definitiva e vincula o candidato à vaga selecionada. Uma vez escolhida a Instituição, em nenhuma hipótese, será permitido sua transferência. O residente tem que seguir até final ou desistir da vaga.

1.1.2.7. A escolha das vagas obedecerá à ordem classificatória geral, até o preenchimento do total de vagas disponíveis entre as instituições.

1.1.2.8. As inscrições serão realizadas exclusivamente no sistema eletrônico do IBAP. Não haverá inscrição específica para cada instituição.

1.1.2.9. Os recursos referentes à prova, questões, gabarito e correção deverão ser interpostos exclusivamente perante o IBAP, responsável pela elaboração e correção da Prova Única.

1.1.2.10. Após o candidato escolher a instituição, o IBAP entregará ao IBC os nomes dos candidatos que escolheram o IBC.

1.1.2.11. Após a sessão de escolha das vagas, cada instituição conduzirá de forma independente seus procedimentos de matrícula, convocações subsequentes e preenchimento de vagas remanescentes.

1.1.2.12. O presente Edital tem como dispositivo legal a Resolução CNRM nº 017/2022, Normas da Residência Médica e Regimentos internos.

1.1.2.13. O TERMO DE ESCOLHA DE INSTITUIÇÃO – RESIDÊNCIA MÉDICA OFTALMOLOGIA (IBAP/IBC), consta no edital o modelo como Anexo V, e deve conter: 1. Nome do candidato; 2. Classificação; 3. Instituição escolhida (IBAP ou IBC); 4. Declaração de que a escolha é irrevogável para esta seleção e não admitirá, em nenhuma hipótese a transferência entre as Instituições; 5. Assinatura + data; 6. Assinatura da comissão.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

### 2.1. Período, horário e local

As inscrições serão efetuadas de 5 de dezembro de 2025 à 26 de janeiro de 2026 até as 23:59 h na secretaria acadêmica do IBAP, sítio à Av. Ernani do Amaral Peixoto, n.º 36, 205 – Niterói - RJ de segunda a sexta-feira (exceto feriado, sábado e domingo), nos horários de 8:00 h às 16:00 h, ou por e-mail: secretaria@ibap.org.br

### 2.2. Dos procedimentos para inscrição

2.2.1. Ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no país, graduado em Faculdade ou Escola de Medicina Oficializada no Brasil ou no exterior (médicos formados em outros países deverão apresentar diploma revalidado pelo MEC, conforme resolução CFM nº 1615/2001).

2.2.2. Pagar o valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) referente à taxa de inscrição no ato da mesma. Depósito ou transferência para: IBAP - OFTALMOLOGIA, CNPJ: 27774561000102 (CHAVE PIX), Banco: Itaú, Agência: 0059, Conta corrente: 80329-6

2.2.3 Não serão válidas as inscrições realizadas fora do prazo.

2.2.4 Qualquer outra forma de pagamento que não a prevista neste edital invalida a inscrição.

2.2.5 Serão canceladas as inscrições pagas com cheques sem provisão de fundos, ou que apresentem qualquer outro tipo de problema.

2.2.6 O candidato, ao efetuar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações constantes no seu formulário de inscrição.

2.2.7 O candidato que necessitar de condições especiais para realizar a prova deverá, no período da inscrição, informar no Formulário de Inscrição a natureza da necessidade especial que necessita para realizar a prova.

### 2.3. Das disposições gerais para inscrição

2.3.1 Cópias do CRM, Identidade, CPF.

2.3.2 Cópia do comprovante da taxa de inscrição.

2.3.3 Ficha de inscrição devidamente preenchida em letra de forma (Anexo III).

2.3.4 Cópia do Diploma de graduação ou certidão de conclusão do curso de medicina em faculdade reconhecida pelo MEC (médicos formados em outros países deverão apresentar diploma revalidado pelo MEC, conforme resolução CFM nº 1615/2001), Declaração de Matrícula em curso de medicina, caso o candidato esteja cursando o último período.

2.3.5 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no requerimento de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento do documento de inscrição e em sua entrega.

2.3.6 Não serão aceitas inscrições via SEDEX (somente via e-mail: secretaria@ibap.org.br ou presencial).

2.3.7 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

2.3.8 Haverá isenção na cobrança da taxa de inscrição o candidato que declarar impossibilitado de arcar com o pagamento da taxa de inscrição e comprovar renda familiar mensal igual ou inferior a três salários mínimos ou renda individual igual ou inferior a dois salários mínimos (conforme Resolução CNRM nº 07 de 20/10/2010).

2.3.9 Em nenhum caso será devolvida a importância paga pela taxa de inscrição.

2.3.10 Serão anuladas as inscrições e todos os atos delas decorrentes se o candidato não apresentar, no ato da matrícula, os documentos exigidos como requisitos.

2.3.11 A inscrição em desacordo com este Edital será anulada em qualquer fase do processo seletivo e implicará em exclusão do nome do candidato da relação dos aprovados e a perda dos direitos decorrentes, mesmo que já tenha ocorrido a homologação do resultado final, sem restituição da taxa de inscrição.

2.3.12 O candidato aprovado no processo seletivo que tenha realizado o Programa de residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC) a partir de 2015, e indicando a previsão de término até 29/02/2026, poderá requerer a pontuação de 10%.

2.3.13 A pontuação adicional de 10% será aplicada em todas as fases de processos de seleção pública para programas de Residência Médica.

## 3. VAGAS E DURAÇÃO DO PROGRAMA

Serão oferecidas 04 bolsas no programa de residência médica do IBC:

Programa: Oftalmologia

Carga Horária: 60 horas semanais

Regime: Integral

Duração do Programa: 03 (três) anos

Vagas: 04 (quatro)

Bolsa auxílio: R\$ 4.106,09 (quatro mil, cento e seis reais e nove centavos)

Requisitos mínimos: ser médico ou formando em Medicina de escolas oficiais ou reconhecidas ou portadores de diploma revalidado por universidade pública brasileira.

#### 4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

4.1 O concurso será realizado em fase única:

4.1.1 A prova será realizada no dia 02 de fevereiro de 2026 (2<sup>a</sup> feira) início às 13h, e constará de uma prova objetiva de múltipla escolha, cada pergunta com 4 (quatro) opções de respostas, contendo questões de: Conhecimentos Gerais: 100 (cem) questões distribuídas equitativamente: 20 (vinte) de Cirurgia Geral; 20 (vinte) de Clínica Médica; 20 (vinte) de Obstetrícia e Ginecologia; 20 (vinte) de Medicina Preventiva e Social; e, 20 (vinte) de Pediatria. Não haverá análise de currículo ou entrevista.

4.1.2 Nota final do candidato:

4.1.2.1. Prova - conhecimentos gerais – 100%.

4.1.2.2. Nota de corte - 50

4.1.2.3 Critério de desempate – No caso de igualdade da pontuação final serão adotados os critérios de desempate descritos na ordem, a seguir:

a. PRMGFC;

b. Persistindo o empate: candidato mais idoso

4.2. Das disposições gerais para o processo seletivo:

4.2.1. O processo seletivo ficará sob a responsabilidade total do IBAP;

4.2.2. Local da prova: Auditório do IBAP, Av. Ernani do Amaral Peixoto, 36 2º andar, sala 202 – Centro – Niterói;

4.2.3. Tempo de duração da prova da Primeira Fase – 04h

4.2.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de documento oficial de identidade, com foto, sendo aceita carteira expedida por órgãos ou conselhos de classe que tenham força de documento de identificação ou certificado de reservista ou passaporte, devendo ser o mesmo que foi informado no ato da inscrição para o Concurso (O documento deverá estar em perfeita condição de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato) e caneta esferográfica de tinta azul ou preta;

4.2.5. Não serão permitidos durante a realização das provas: a comunicação entre os candidatos, o porte e a utilização de aparelhos celulares ou similares, máquinas calculadoras ou similares, relógio ou qualquer outro aparelho eletrônico, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta; nem usar chapéu, boné ou óculos escuros.

4.2.6. O candidato que estiver de posse de qualquer um dos objetos referidos no item 4.2.5. Deverá entregá-lo(s) ao fiscal que indicará o local a ser (em) depositado(s), após ser (em) devidamente lacrado(s). O não atendimento acarretará a eliminação do candidato do Concurso.

4.2.7. É de responsabilidade exclusiva de o candidato tomar ciência do dia, horário e local de realização das provas. Nenhum candidato fará prova fora do dia, horário e local determinado. NÃO SERÁ PERMITIDO A ENTRADA APÓS O HORÁRIO DA PROVA.

4.2.8. O candidato deverá assinar na lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de identidade, vedada a aposição de rubrica.

4.2.9. No caso de perda ou extravio dos documentos exigidos, deverá ser apresentado documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial.

4.2.10. Não serão aceitos protocolos, cópias de documentos (mesmo que autenticadas), bem como outros documentos tais como: crachás, Título de Eleitor, carteira de estudante ou carteira funcional sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

4.2.11. Não será permitida a saída do candidato do local de prova antes de decorrida 1 (uma) hora do seu início.

4.2.12. O IBAP não se responsabilizará, sob qualquer alegação, por eventuais erros de transcrição da prova.

4.2.13. Será eliminado do concurso o candidato que faltar a prova, seja qual for o motivo alegado.

4.2.14. Não haverá segunda chamada e nem revisão ou recontagem de pontos em qualquer hipótese.

4.2.15. Será de inteira responsabilidade do candidato a devolução do cartão resposta da prova objetiva ao fiscal, sendo eliminado do Concurso àquele que não devolvê-lo.

4.2.16. Será atribuída nota zero à questão que, no cartão resposta, não estiver assinalada, que contiver mais de uma alternativa assinalada, emenda ou rasura, ainda que legível ou com campo de marcação não preenchido integralmente.

#### 5. CRITÉRIO DE ELIMINAÇÃO

5.1. Será eliminado do Processo Seletivo:

a) o candidato que não apresentar toda a documentação exigida na data determinada pelo Programa de Residência;

b) o candidato que deixar de comparecer, por quaisquer que sejam os motivos, a qualquer uma das seguintes fases: - Prova. - Convocação. - Matrícula. - Documentação.

c) Os candidatos que obtiverem nota final inferior a 50 (cinquenta) pontos em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos são considerados reprovados no PS, não sendo aproveitados, mesmo que haja sobra de vagas.

#### 6. RESULTADO FINAL, CLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULA

- 6.1. Divulgação do gabarito – 03 de fevereiro de 2026, a partir das 12 horas no site [www.ibap.org.br](http://www.ibap.org.br)
- 6.2. Para entrar com RECURSO o candidato deverá procurar secretaria do IBAP, no dia 04 de fevereiro de 2026 das 08:30h às 16:30h. Os recursos deverão ser apresentados por escrito, fundamentados e com a devida referência bibliográfica (Xerox da página).
- 6.3. Resultado do recurso – 05 de fevereiro de 2026 a partir das 13h no site [www.ibap.org.br](http://www.ibap.org.br)
- 6.4. Divulgação resultado– 06 de fevereiro de 2026 a partir das 13h no site [www.ibap.org.br](http://www.ibap.org.br);
- 6.4.1. A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente da pontuação final dos candidatos;
- 6.4.2. Serão convocados à matrícula aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencher o número de vagas oferecidas.
- 6.4.3. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes, outros candidatos aprovados sendo respeitada a ordem de classificação e dia e hora estabelecida para a convocação.
- 6.4.4 Durante o Serviço Militar Obrigatório (SMO) o candidato aprovado no PRM não poderá realizar curso de residência concomitante ao SMO, ficando sua vaga reservada para o ano seguinte.
- 6.5. Matrícula: 23 e 24/02/2026 das 08:00 às 12:00 na Secretaria do Departamento Médico do IBC, sito à Avenida Pasteur, nº 350/368, sala 136, Urca/RJ.
- 6.6. Documentação para matrícula: Apresentar a documentação, abaixo relacionada, com uma cópia legível e seus respectivos originais: Identidade; CPF (Cadastro de Pessoa Física); Carteira do Conselho Regional de Medicina (CRM); Cópia do Diploma de Medicina (frente e verso); Certidão de Reservista ou de isenção do serviço militar para os candidatos do sexo masculino. Se militar de carreira ou convocado das Forças Armadas ou das Forças Auxiliares apresentar permissão por escrito do Comandante, autorizando a cursar o Programa de Residência Médica respeitando às sessenta horas semanais previstas; Título de eleitor (com comprovação de votação nas duas últimas eleições; PIS/PASEP; Comprovante de Residência; Duas fotos 3 x 4 recente.
- 6.7. Todas as cópias dos documentos serão retidas.
- 6.8. A matrícula poderá ser realizada por um representante legal, mediante procura por instrumento público ou particular, acompanhado de cópia da identidade do representante, com firma reconhecida.
- 6.9. Reclassificação – 25 de fevereiro de 2026 a partir das 13 horas no site [www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)
- 6.10. Matrícula dos reclassificados: no dia 26 de fevereiro de 2026, das 08:00 h às 12:00 h, na Secretaria do Departamento Médico do IBC, sito à Avenida Pasteur, nº 350/368, sala 136, Urca/RJ
- 6.11. Início do Programa: 02 de março de 2026 às 8h00min. Apresentação no Departamento Médico do IBC, sito à Avenida Pasteur, nº 350/368, Urca/RJ.

## 7. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 7.1. O candidato aprovado e classificado que não comparecer para matrícula será considerado desistente.
- 7.2. Na hipótese de vagas não ocupadas, somente poderá preencher o formulário próprio de demonstração de interesse (anexo 2) para assumir as vagas remanescentes, o candidato que se enquadra nas seguintes condições:
- 7.2.1. O candidato que foi aprovado na seleção, porém não foi classificado dentro das vagas previstas neste edital de seleção;
- 7.2.2. O candidato que foi eliminado nas reclassificações, conforme previsto neste edital.
- 7.2.3. O formulário de demonstração de interesse deverá ser entregue via email:  
[secretaria@ibap.org.br](mailto:secretaria@ibap.org.br).
- 7.2.4. A convocação daqueles, por demonstração de interesse, conforme calendário do certame obedecerá ao processo de classificação na ordem decrescente das notas finais dos candidatos.
- 7.3. Início do Programa – 02 de março de 2026 às 8h00min. Apresentação no Departamento Médico do IBC, sito à Avenida Pasteur, nº 350/368, Urca/RJ.
- 7.4. Durante a matrícula o candidato receberá orientação sobre o início do Programa de Residência Médica.
- 7.5. Somente será convocado candidato ao preenchimento da vaga ocorrida por desistência até o dia 20 de março de 2026 ou conforme legislação em vigor.
- 7.5.1. A Comissão Nacional de Residência Médica, por meio da Resolução Nº 4, de 30 de setembro de 2011, dispõe sobre a reserva de vaga para residente médico que presta Serviço Militar.
- 7.5.2. A Secretaria de Educação Superior – Comissão Nacional de Residência Médica, por meio da Resolução Nº 3, de 16 de setembro de 2011, dispõe sobre o processo de seleção pública dos candidatos aos Programas de Residência Médica.
- 7.6. O IBC não oferece alojamento durante o período da residência.
- 7.7. Ao inscrever-se no presente Concurso, o candidato expressa sua concordância com os termos deste Edital.
- 7.8. O concurso perderá sua validade 30 dias após o início dos Programas e, consequentemente, todo o material nele utilizado será destruído.
- 7.9. O candidato que não comparecer na data do início do Programa terá 48 horas para justificar, por escrito, ao IBC sua ausência, sob pena de ser desligado da residência.
- 7.10. O trancamento de matrícula será observado somente nos casos de Serviço Militar Obrigatório (SMO) e Serviço Militar Voluntário (SMV), desde que seu alistamento tenha sido efetuado anteriormente à matrícula no Programa, cumprindo a Resolução 04/2011 da Comissão Nacional de Residência Médica, sendo reservada a vaga para o próximo ano.

- 7.11. A operacionalização do concurso ficará a cargo do IBAP;  
 7.12. A inscrição no Concurso implicará o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nos seus Anexos, expediente dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.  
 7.13. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão decididos pela Comissão de Seleção.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 2025

CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES  
 Diretora-Geral Substituta

ANEXO I  
 CALENDÁRIO GERAL

ETAPA	DIA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	05/12/2025 a 26/01/2026	até 23h59 do dia 26/01/2026	<a href="http://www.ibap.org.br">www.ibap.org.br</a>
PROVA	02/02/2026	13h	Auditório - IBAP
Divulgação do Gabarito	03/02/2026	13h	<a href="http://www.ibap.org.br">www.ibap.org.br</a>
Recurso	04/02/2026	Das 8h30 às 16h30	Secretaria - IBAP
Resultado do Recurso	05/02/2026	13h	<a href="http://www.ibap.org.br">www.ibap.org.br</a>
Resultado Final	06/02/2026	13h	<a href="http://www.ibap.org.br">www.ibap.org.br</a> <a href="http://www.gov.br/ibc">www.gov.br/ibc</a>
Matrícula	23 e 24/02/2026	Das 8h às 12h	Secretaria da DPMO/DMR/IBC (sala 136)
Reclassificação	25/02/2026	13h	<a href="http://www.gov.br/ibc">www.gov.br/ibc</a>
Matrícula dos reclassificados	26/02/2026	Das 8h às 12h	Secretaria da DPMO/DMR/IBC (sala 136)
Início do Programa	02/03/2026	8h	IBC

ANEXO II  
 FORMULÁRIO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE/2026  
 (favor preencher com LETRA DE FORMA E LEGÍVEL)

Eu \_\_\_\_\_, identidade nº \_\_\_\_\_, venho demonstrar o meu interesse no Programa de Residência Médica na especialidade: \_\_\_\_\_, classificado(a) \_\_\_\_\_ no Concurso de Seleção Pública/2026 do IBAP.  
 Contatos:  
 Email \_\_\_\_\_  
 Telefones \_\_\_\_\_  
 Telefones (recado): \_\_\_\_\_

Assinatura do candidato

**ANEXO III**  
**RESIDÊNCIA MÉDICA EM OFTALMOLOGIA 2026**

Nome:

---

Endereço

---

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ Naturalidade (cidade e estado): \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Título de eleitor: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_ PIS/PASEP: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ Emissão: \_\_\_\_\_

CRM: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

---

Tel. Fixo: \_\_\_\_\_ Tel. Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Faculdade / Universidade: \_\_\_\_\_ Mês e Ano da Formatura: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202

Assinatura do candidato

**ANEXO IV**  
**BIBLIOGRAFIAS PARA A PROVA ESCRITA COM ACESSO DIRETO**

**I - ÁREA BÁSICA DE CLÍNICA MÉDICA**

Doenças Cardiovasculares: abordagem do paciente cardiológico, insuficiência cardíaca, arritmias, hipertensão arterial, hipertensão pulmonar, cor pulmonale, cardiopatia congênita em adultos, síndromes coronarianas agudas; doenças do miocárdio, doença pericárdica, valvulopatia cardíaca, e doenças vasculares periféricas; Doenças Respiratórias: abordagem do paciente com doença respiratória, bronquite crônica e enfisema, bronquiectasias, doenças pulmonares intersticiais, doenças pulmonares ocupacionais, lesões pulmonares físicas, químicas e por aspiração, sarcoidose, pneumonias, abscesso pulmonar, embolia pulmonar, neoplasias pulmonares, doenças do diafragma, da parede torácica, da pleura e do mediastino e insuficiência respiratória; Doenças Endócrinas: hormônios natriuréticos, distúrbios da hipófise, distúrbios da tireoide, distúrbios das suprarrenais, diabetes mellitus, hipoglicemia e distúrbios das células das Ilhotas Pancreáticas, distúrbios poliglandulares e distúrbios dos ovários e testículos; Doenças Gastrintestinais: diagnóstico por imagem em gastroenterologia, hemorragias digestivas altas e baixas, endoscopia digestiva, doenças do esôfago, doenças gástricas, úlcera péptica, distúrbios gastrintestinais funcionais, distúrbio da motilidade gastrointestinal, síndromes diarréicas, síndromes de malabsorção, doenças intestinais inflamatórias, distúrbios vasculares do intestino, doenças do reto e do ânus, pancreatites, doenças do peritônio, neoplasias do esôfago, estômago, intestinos, pâncreas, fígado, vesícula biliar e ductos biliares, hepatites, doenças infecciosas do fígado, distúrbios hereditários, infiltrativos e metabólicos envolvendo o fígado, hepatopatia alcoólica e cirrose, insuficiência hepática e encefalopatia, doenças da vesícula biliar e dos ductos biliares; Doenças Hematológicas: anemias, hemoglobinopatias, leucopenias e leucocitoses, doenças mieloproliferativas, síndrome mielodisplásica, distúrbios plasmocitários, leucemias, linfomas, distúrbios hemorrágicos e distúrbios trombóticos; Doenças Renais e Genitourinárias: líquidos e eletrólitos, insuficiência renal aguda e crônica, tratamento da insuficiência renal irreversível, doenças glomerulares, doenças tubulointersticiais e nefropatias tóxicas, distúrbios tubulares renais específicos, nefropatia diabética, distúrbios vasculares do rim, nefropatias crônicas hereditárias, doenças císticas do rim, uropatia obstrutiva, nefrolitíase e tumores renais; Doenças Neurológicas: abordagem do paciente neurológico, o exame neurológico, distúrbios extrapiramidais, doenças degenerativas do sistema nervoso, doenças vasculares cerebrais, doenças desmielinizantes, epilepsias, tumores cerebrais e da coluna vertebral, hipertensão intracraniana, distúrbios nutricionais do sistema nervoso, doenças do sistema nervoso periférico e doenças dos músculos; Doenças Infecciosas e Parasitárias: patogenia da

febre, terapia antibacteriana, infecções nosocomiais, infecções estreptocócicas, infecções estafilocócicas, meningites, osteomielite, coqueluche, difteria, doenças causadas pelos clostrídios, doenças anaeróbicas, infecções entéricas, doenças causadas por microbactérias, doenças sexualmente transmitidas, leptospirose, riquetsioses, zoonoses, doenças virais, doenças exantemáticas e caxumba, doenças do grupo dos herpesvírus, micoses sistêmicas, HIV e a síndrome da imunodeficiência adquirida, protozoonas, helmintases, esquistossomose, infestações pelos nematódios e filariose; Doenças Músculo- esqueléticas e do Tecido Conjuntivo: artrite reumatóide, espondiloartropatias, artrite infecciosa, lúpus eritematoso sistêmico, esclerodermia, síndrome de sjögren, síndromes vasculíticas, grupo da poliarterite nodosa, granulomatose de Wegener, polimialgia reumática e arterite das células gigantes, miopatias inflamatórias idiopáticas, doenças amiloides, doença de Behçet, gota e metabolismo do ácido úrico, artropatias por deposições de cristais, policondrite recidivante, osteoartrite, ombro doloroso, manifestações articulares nas doenças sistêmicas e o uso dos antiinflamatórios não hormonais, corticosteróides e imunossupressores em reumatologia; Doenças Nutricionais e Metabólicas: distúrbios do metabolismo dos carboidratos, distúrbios do metabolismo dos lípidos, distúrbios do metabolismo ósseo e mineral, desnutrição protéico-calórica, obesidade, distúrbios alimentares, nutrição enteral, nutrição parenteral e consequências das alterações dos micronutrientes (hipovitaminoses); Doenças Alérgicas: complemento, doenças por imunodeficiência primária, urticária e angioedema, rinite alérgica, asma, anafilaxia, alergias a picadas de insetos, doenças dos imunocomplexos, alergia medicamentosa, mastocitose e doenças do timo; Envelhecimento e Geriatria: biologia do envelhecimento, aspectos neuro-psiquiátricos do envelhecimento, delirium e outros problemas da função mental no paciente idoso e problemas especiais do idoso (fármacos e riscos, problemas intestinais e vesicais, quedas e fraturas, distúrbios do equilíbrio hidroeletrólítico e escaras de decúbito); e Urgências Clínicas: abordagem do paciente em uma Unidade de Terapia Intensiva, monitoração respiratória no tratamento crítico, insuficiência respiratória, abordagem clínica do paciente politraumatizado, choques, comas, intoxicações agudas e envenenamentos por picadas de animais peçonhentos, distúrbios do equilíbrio hidroeletrólítico.

BIBLIOGRAFIA: Fauci K.J. Braunwald E. et al. Harrison – Medicina Interna. 19ª ed., Rio de Janeiro; Mc Graw Hill, 2016.

## II - ÁREA BÁSICA DE CIRURGIA GERAL

Abordagem Clínica do Paciente Cirúrgico: cuidados do pré e pós-operatório, nutrição em cirurgia, equilíbrio hidrosalino e ácido-básico, choque, resposta endócrina e metabólica ao trauma, infecções em cirurgia, cicatrização; Princípios de Cirurgia: fundamentos de síntese cirúrgica, assepsia e antisepsia; Trauma: traumatorácico, trauma abdominal, fraturas, entorses e luxações, traumatismo crânio-encefálico, trauma ocular, trauma raqui-medular, trauma vascular, trauma pelviperineal, trauma facial, trauma cervical; Queimaduras; Patologias Cirúrgicas: olhos, ouvidos, nariz e garganta, pescoço, tireóide e paratireóide, pulmão, mediastino, fígado, baço, pâncreas, esôfago, estômago, duodeno, vesícula e arvore biliar, intestino delgado, cólon, reto e ânus; hérnias da parede intestinal; Hemorragia Digestiva; Obstrução Intestinal; e Abdome Agudo Cirúrgico.

BIBLIOGRAFIA: SABISTON, Courtney M. Townsend. Tratado de Cirurgia: A Base Biológica da Prática Cirúrgica Moderna. 20ª ed., Rio de Janeiro, Elsevier, 2019.

## III - ÁREA BÁSICA DE PEDIATRIA

Aspectos Gerais da Assistência à Criança: constituição individual e a criança normal, etiologia geral da morbidade e da mortalidade na criança, técnica de consulta em pediatria, crescimento e desenvolvimento do prétermo ao adolescente, avaliação do crescimento e desenvolvimento físico; Pediatria Preventiva: higiene, imunização, aconselhamento genético, intoxicações e envenenamentos; Pediatria Neonatal: Neonatologia Geral: o feto e o recém-nascido, infecções no recém-nascido; Patologia Pediátrica Geral: do sistema nervoso e psicopatologia, da constituição e do crescimento, da nutrição e do metabolismo, das glândulas endócrinas, do aparelho urinário, do aparelho digestivo, do fígado, vias biliares e pâncreas, do coração e aparelho circulatório, do aparelho respiratório, do sangue, SRE e órgãos hematopoieticos, do colágeno, da imunidade e alergia; Tumores na Infância; Acidentes na Infância e sua Prevenção; Desnutrição e Alimentação na Infância; Desidratação e Rehidratação; e Noções de especialidade afins: ginecologia juvenil, oftalmologia infantil, ortopedia infantil, otorrinolaringologia, dermatologia e noções básicas de terapia intensiva pediátrica e neonatal.

BIBLIOGRAFIA: Tratado de Pediatria: Sociedade Brasileira de Pediatria – Organizadores: Diocleio Campos Junior, Dennis Alexander Rabelo Burns. 4 Edição. Baurueri, SP: Manole, 2017.

## IV- ÁREA BÁSICA DE OBSTETRICIA E GINECOLOGIA

Ginecologia – embriologia, anatomia e fisiologia do aparelho genital feminino, anamnese em ginecologia e obstetrícia, enfermidade da vulva e vagina, enfermidade do colo uterino, câncer do colo uterino: prevenção, diagnóstico e tratamento, rupturas perineais e prolapsos genitais, tumores do ovário e do útero, patologia da mama, esterilidade e infertilidade, amenorréia e distúrbios menstruais, ginecologia do climatério, ginecologia psicosomática, doença inflamatória pélvica, endometriose, doenças sexualmente transmissíveis; Obstetrícia – Gravidez: diagnóstico, fecundação, nidificação, evolução, abortamento, prenhez ectópica, prenhez gemelar, complicações da gravidez, AIDS e gestações, pré-natal de gestações normais e de alto risco, isoimunização,

profilaxia de isoimunização, Trabalho de Parto: diagnóstico e assistência à parturiente, parto normal e tococirurgias, Semiologias do Líquido Amniótico, Cardiotocografia Basal e Intra-Parto, Medicina Fetal, Puerpério Normal e Patológico, Planejamento Familiar, Aspectos Médico- Legais em Obstetrícia.

BIBLIOGRAFIA: BEREK, Novak. Tratado de Ginecologia. 15ª Ed., 2016, Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan S.A. REZENDE, J. Obstetrícia Fundamental. 14ª ed., 2017, Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan S.A

#### V - ÁREA BÁSICA DE MEDICINA SOCIAL E PREVENTIVA

Epidemiologia: vigilância epidemiológica, estudos epidemiológicos, determinação social da doença, indicadores sociais na análise de saúde da população, imunização em saúde pública e saúde comunitária; Administração e Educação em saúde pública: hierarquização dos serviços de saúde, planejamento, organização e administração de serviços de saúde, política e estrutura administrativa de saúde pública e reforma sanitária no Brasil, planejamento e execução de programas de educação comunitária em saúde e campanhas de prevenção, formação e utilização de recursos humanos em saúde pública; e Saúde Ocupacional e Ambiental: acidente de trabalho, doenças ocupacionais, doenças por agentes ergonômicos e programas de reabilitação, doenças ambientais.

BIBLIOGRAFIA : ALMEIDA Filho, NAOMARDE & BARRETO, MAURICIO L. Epidemiologia e Saúde – Fundamentos, Métodos e Aplicações. 1ª ed, Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2012. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Programa Nacional de Imunização 2015.

#### ANEXO V TERMO DE ESCOLHA DE INSTITUIÇÃO

Processo seletivo de Residência Médica em Oftalmologia – Prova Unificada IBAP/Instituto Benjamin Constant (IBC)  
Ano:

##### 1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome completo:

CPF:

RG:

E-mail:

Telefone:

##### 2. CLASSIFICAÇÃO NA PROVA UNIFICADA

Classificação Geral: (colocação)

Nota obtida:

Declaro ter ciência de que esta classificação determina minha ordem de escolha entre as instituições participantes deste processo seletivo.

##### 3. ESCOLHA DA INSTITUIÇÃO

Diante da convocação pela Comissão de Seleção e respeitando minha ordem de classificação, OPTO POR (assinale uma opção)

( ) IBAP – Instituto Brasileiro de Assistência e Pesquisa em Oftalmologia: 02 vagas disponíveis

( ) IBC – Instituto Benjamin Constant: 04 vagas disponíveis

##### 4. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Declaro, para todos os fins administrativos e legais, que:

1. A escolha acima foi realizada de forma livre, consciente e voluntária, respeitando a ordem classificatória;
2. Esta decisão é definitiva e irrevogável para o presente Processo Seletivo de residência Médica em Oftalmologia, e que, em nenhuma hipótese será permitido a transferência entre instituições;
3. Estou ciente de que a matrícula e demais documentos deverão ser apresentados diretamente à instituição escolhida, seguindo os prazos estabelecidos em seu edital próprio;
4. Estou ciente de que a não apresentação da documentação no prazo, poderá implicar perda de vaga, conforme normas de cada instituição;
5. Reconheço que a prova unificada foi elaborada, aplicada e corrigida pelo IBAP, e que este termo cumpre a etapa formal de escolha de vaga, prevista no edital.

6. Assinatura do candidato:

7. Locais e data:

##### 8. HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PELA COMISSÃO:

Confirmamos que a escolha foi realizada em ordem classificatória, com observância das normas do edital.

MEMBRO DA COMISSÃO IBAP

Nome:

Assinatura:

MEMBRO DA COMISSÃO IBC

Nome:

Assinatura:

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carla Maria Araujo dos Santos Alves, DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA (PORTARIA IBC Nº 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2023)**, em 04/12/2025 17:09:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 34978

Código de Autenticação: 87456f964d



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 520-A, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT , no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso I, combinado com o artigo 25, inciso VI, todos do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 10-B, *caput*, §§ 1º e 2º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com a redação dada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e de acordo com o que consta do Processo nº 23119.003914.2023-03, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito à servidora **SABRINA MONTEIRO PEREIRA QUINTANILHA**, matrícula nº 2179345, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, nível de classificação C, padrão de vencimento 14, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

Art. 2º A servidora **SABRINA MONTEIRO PEREIRA QUINTANILHA** deverá ser posicionada no padrão 15, do nível de classificação C, conforme Anexo I-D, tabela “c”, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com a redação dada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, com efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES**  
Diretora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

- Carla Maria Araujo dos Santos Alves, DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA (PORTARIA IBC Nº 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2023), em 05/12/2025 09:24:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 34986

Código de Autenticação: c3bd97029c



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 521-A, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT , no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, combinado com o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e acordo com o que consta do Processo nº 23119.002166.2025-03, resolve:

DESIGNAR o servidor CLAUDIO DE ALVARENGA CORREA SOARES , matrícula SIAPE nº 2179687, para exercer as atividades de gestão e fiscalização administrativa, conforme o disposto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, do CONTRATO Nº 28/2025, firmado entre o INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT e NANO BITS SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA (CNPJ nº 27.819.676/0001-68), que tem por objeto a contratação de serviços comuns de engenharia com fornecimento de equipamentos, peças, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisas de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, para reforma e readequação de espaço que irá abrigar o novo almoxarifado do Instituto Benjamin Constant.

**CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES**  
Diretora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

- Carla Maria Araujo dos Santos Alves, DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA (PORTARIA IBC Nº 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2023), em 05/12/2025 09:38:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 34987  
Código de Autenticação: 242c2052de



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTARIA IBC Nº 522-A, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT , no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, combinado com o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e acordo com o que consta do Processo nº 23119.002166.2025-03, resolve:

DESIGNAR o servidor **ROGERIO AZEVEDO CALDAS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 156416, para exercer o encargo de fiscal técnico, conforme o disposto no art. 22 do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, do CONTRATO Nº 28/2025, firmado entre o INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT e NANO BITS SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA (CNPJ nº 27.819.676/0001-68), que tem por objeto a contratação de serviços comuns de engenharia com fornecimento de equipamentos, peças, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisas de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, para reforma e readequação de espaço que irá abrigar o novo almoxarifado do Instituto Benjamin Constant.

**CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES**  
Diretora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

- Carla Maria Araujo dos Santos Alves, DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA (PORTARIA IBC Nº 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2023), em 05/12/2025 09:50:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 34988  
Código de Autenticação: 00311c47cf



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 523-A, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT , no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso I, combinado com o art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e a subdelegação de competência contida no art. 2º, inciso IV da Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, considerando o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.004185.2025-66, resolve:

DESIGNAR o servidor **THIAGO PARREIRA SARDENBERG SOARES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2043021, para exercer o encargo de substituto eventual da função, código FG-1, de Chefe da Divisão de Reabilitação, Preparação para o Trabalho e Encaminhamento Profissional do Departamento de Estudos e Pesquisas Médicas e de Reabilitação do Instituto Benjamin Constant, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função.

**CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES**  
Diretora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

- Carla Maria Araujo dos Santos Alves, DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA (PORTARIA IBC Nº 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2023), em 05/12/2025 09:55:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 34991  
Código de Autenticação: e194cc8a46



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 524-A, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT , no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso I, combinado com o art. 25, incisos VI e VII, todos do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, em conformidade com a subdelegação de competência contida no art. 2º, inciso IV, alínea "b" da Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, e de acordo com o que consta do Processo nº 23119.004185.2025-66, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **CAROLINA BORIO DODE**, Odontóloga, matrícula SIAPE nº 1808669, para exercer a função gratificada, código FG-02, de Auxiliar do Departamento de Estados e Pesquisas Médicas e de Reabilitação do Instituto Benjamin Constant.

**CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES**  
Diretora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

- Carla Maria Araujo dos Santos Alves, DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA (PORTARIA IBC Nº 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2023), em 05/12/2025 10:55:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 34992  
Código de Autenticação: c39bb7cbff



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTEIRA IBC Nº 525-A, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT , no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso I, combinado com o art. 25, incisos VI e VII, todos do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, em conformidade com a subdelegação de competência contida no art. 2º, inciso IV, alínea "b" da Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, e de acordo com o que consta do Processo nº 23119.004185.2025-66, resolve:

DESIGNAR o servidor **THIAGO PARREIRA SARDENBERG SOARES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2043021, para exercer a função gratificada, código FG-02, de Auxiliar da Divisão de Reabilitação, Preparação para o Trabalho e Encaminhamento Profissional do Departamento de Estudos e Pesquisas Médicas e de Reabilitação do Instituto Benjamin Constant.

**CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES**  
Diretora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carla Maria Araujo dos Santos Alves, DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA (PORTEIRA IBC Nº 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2023)**, em 05/12/2025 11:27:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 34993  
Código de Autenticação: 8f836ed7d4



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

## EDITAL Nº 27, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025

### ADITAMENTO AO EDITAL Nº 18, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, combinado com o art. 25, todos do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta do Processo 23119.003937.2025-71, torna público o aditamento ao EDITAL Nº 18, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025 para alterar o item 3 - CRONOGRAMA que passa a vigorar nos seguintes termos:

[...]

#### 3. CRONOGRAMA

DATAS/LOCAIS	ATIVIDADES
12 de dezembro de 2025	Publicação da listagem final de inscritos habilitados às chamadas.
19 de dezembro de 2025	1ª Chamada para verificação da condição médica-oftalmológica: 20 vagas
De 7 a 30 de janeiro de 2026	Agendamento da consulta de verificação médica-oftalmológica
De 3 a 12 de fevereiro de 2026	Avaliação multiprofissional e procedimentos de matrícula.

CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES  
Diretora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

- Carla Maria Araujo dos Santos Alves, DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA (PORTARIA IBC Nº 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2023), em 05/12/2025 11:28:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35000

Código de Autenticação: dd4113b00d



Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORATARIA IBC Nº 526-A, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT , no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso I, combinado com o art. 25, incisos VI e VII, todos do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, em conformidade com a subdelegação de competência contida no art. 2º, inciso IV, alínea "b" da Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, e de acordo com o que consta do Processo nº 23119.004185.2025-66, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **EDUARDO HENRIQUE MORIZOT LEITE**, Médico, matrícula nº 2039871, para exercer a função gratificada, código FG-02, de Auxiliar do Programa de Residência Médica em Oftalmologia do Instituto Benjamin Constant.

**CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES**  
Diretora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

- Carla Maria Araujo dos Santos Alves, DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA (PORTARIA IBC Nº 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2023), em 05/12/2025 14:39:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 34994  
Código de Autenticação: df1cdc8bb7



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 527-A, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT , no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso I, combinado com o art. 25, incisos VI e VII, todos do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, em conformidade com a subdelegação de competência contida no art. 2º, inciso IV, alínea "b" da Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, e de acordo com o que consta do Processo nº 23119.004185.2025-66, resolve:

DESIGNAR o servidor CARLOS ANTONIO DE CARVALHO PINTO , Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2177883, para exercer a função gratificada, código FG-05, de Coordenador do Núcleo de Ensino e Aprendizagem em Tecnologias Assistivas Computacionais, vinculado à Divisão de Reabilitação, Preparação para o Trabalho e Encaminhamento Profissional do Departamento de Estudos e Pesquisas Médicas e de Reabilitação do Instituto Benjamin Constant.

**CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES**  
Diretora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

- Carla Maria Araujo dos Santos Alves, DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA (PORTARIA IBC Nº 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2023), em 05/12/2025 15:26:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 34995  
Código de Autenticação: 899418ea38



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORATARIA IBC Nº 528-A, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT , no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso I, combinado com o art. 25, incisos VI e VII, todos do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, em conformidade com a subdelegação de competência contida no art. 2º, inciso IV, alínea "b" da Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, e de acordo com o que consta do Processo nº 23119.004185.2025-66, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **HIGOR CRUZ DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2341078, para exercer a função gratificada, código FG-05, de Coordenador do Núcleo de Orientação e Mobilidade, vinculado à Divisão de Reabilitação, Preparação para o Trabalho e Encaminhamento Profissional do Departamento de Estudos e Pesquisas Médicas e de Reabilitação do Instituto Benjamin Constant.

**CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES**  
Diretora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carla Maria Araujo dos Santos Alves, DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA (PORTARIA IBC Nº 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2023)**, em 05/12/2025 15:27:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 34996  
Código de Autenticação: eaf4d3cb48



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 529-A, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT , no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso I, combinado com o art. 25, incisos VI e VII, todos do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, em conformidade com a subdelegação de competência contida no art. 2º, inciso IV, alínea "b" da Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, e de acordo com o que consta do Processo nº 23119.004185.2025-66, resolve:

DESIGNAR a servidora RACHEL VENTURA ESPINHEIRA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2567761, para exercer a função gratificada, código FG-05, de Coordenadora do Núcleo de Aprendizagem do Sistema Braille e Sorobã, vinculado à Divisão de Reabilitação, Preparação para o Trabalho e Encaminhamento Profissional do Departamento de Estudos e Pesquisas Médicas e de Reabilitação do Instituto Benjamin Constant.

**CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES**  
Diretora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

- Carla Maria Araujo dos Santos Alves, DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA (PORTARIA IBC Nº 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2023), em 05/12/2025 15:34:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 34997  
Código de Autenticação: 36539f1fcfd



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

### **PORTRARIA IBC Nº 530-A, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025**

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, combinado com o art. 25, todos do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta do Processo nº 23119.002263.2025-98, resolve:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do processo de seleção para afastamento para pós-graduação – mestrado, doutorado e pós-doutorado no País e/ou no exterior – para servidores do Instituto Benjamin Constant, de que trata o Edital nº 14, de 18 de agosto de 2025, nos termos do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES**  
Diretora-Geral Substituta

#### **ANEXO**

##### **Docente**

<b>Candidato</b>	<b>Pontuação obtida</b>	<b>Resultado</b>
Lindiane Faria do Nascimento	510	Aprovada
Bruna Maria Vasconcelos Trindade Bispo	485	Classificada
Alzira Maíra Perestrelo Brando	454	Classificada

##### **Técnico-Administrativo**

<b>Candidato</b>	<b>Pontuação obtida</b>	<b>Resultado</b>
Sonia Regina Gomes da Rocha	215	Aprovada

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carla Maria Araujo dos Santos Alves, DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA (PORTARIA IBC Nº 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2023)**, em 05/12/2025 16:09:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 34998  
Código de Autenticação: d7237fc025



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 531-A, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT , no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso I, combinado com o art. 25, incisos VI e VII, todos do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, em conformidade com a subdelegação de competência contida no art. 2º, inciso IV, alínea "b" da Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, e de acordo com o que consta do Processo nº 23119.004276.2025-00, resolve:

DESIGNAR a servidora SONIA REGINA GOMES DA ROCHA, Psicóloga, matrícula SIAPE nº 2357012, para exercer a função gratificada, código FG-02, de Auxiliar da Divisão de Orientação e Acompanhamento do Departamento de Estados e Pesquisas Médicas e de Reabilitação do Instituto Benjamin Constant.

**CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES**  
**Diretora-Geral Substituta**

Documento assinado eletronicamente por:

- Carla Maria Araujo dos Santos Alves, DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA (PORTARIA IBC Nº 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2023), em 05/12/2025 16:48:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35008  
Código de Autenticação: abb8f9e5f3



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 532-A, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT , no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso I, combinado com o art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e a subdelegação de competência contida no art. 2º, inciso IV da Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, considerando o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.004276.2025-00, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **DEBORA LYS DE ALMEIDA SACRAMENTO**, Assistente em Administração, matrícula nº 1719328, para exercer o encargo de substituta eventual da função, código FG-2, de Auxiliar da Divisão de Orientação e Acompanhamento do Departamento de Estudos e Pesquisas Médicas e de Reabilitação do Instituto Benjamin Constant, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares da titular e na vacância da função.

**CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES**  
Diretora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

- Carla Maria Araujo dos Santos Alves, DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA (PORTARIA IBC Nº 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2023), em 05/12/2025 17:03:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35009  
Código de Autenticação: 57248541cf



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORATARIA IBC Nº 533-A, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT , no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso I, combinado com o art. 25, incisos VI e VII, todos do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, conforme o art. 28 do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e de acordo com o que consta do Processo nº 23119.004233.2025-16, resolve:

CONCEDER licença para capacitação à servidora RACHEL VENTURA ESPINHEIRA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2567761, pelo período de 1º a 31 de dezembro de 2025, referente ao quinquênio de efetivo exercício do cargo de 31 de julho de 2019 a 29 de julho de 2024, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019.

**CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES**  
Diretora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

- Carla Maria Araujo dos Santos Alves, DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA (PORATARIA IBC Nº 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2023), em 05/12/2025 17:31:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35013

Código de Autenticação: 2ba0b03d4b



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 534-A, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT , no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso I, combinado com o artigo 25, inciso VI, todos do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 10-B, *caput*, §§ 1º e 2º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com a redação dada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e de acordo com o que consta do Processo nº 23119.000980.2025-85, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito ao servidor **FELIPE DE OLIVEIRA LIMA DA SILVA** , matrícula nº 1993881, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, nível de classificação D, padrão de vencimento 8, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

Art. 2º O servidor **FELIPE DE OLIVEIRA LIMA DA SILVA** deverá ser posicionado no padrão 9, do nível de classificação D, conforme Anexo I-D, tabela “d”, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com a redação dada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, com efeitos financeiros a partir de 4 de novembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES**  
Diretora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carla Maria Araujo dos Santos Alves, DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA (PORTARIA IBC Nº 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2023)**, em 08/12/2025 11:56:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35046

Código de Autenticação: 8d17a9bdfa



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 535-A, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT , no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso I, combinado com o artigo 25, inciso VI, todos do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 10-B, *caput*, §§ 1º e 2º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com a redação dada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e de acordo com o que consta do Processo nº 23119.003954.2023-47, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito à servidora PAULA THAIS DOS SANTOS SOARES , matrícula nº 1417934, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, nível de classificação E, padrão de vencimento 12, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

Art. 2º A servidora PAULA THAIS DOS SANTOS SOARES deverá ser posicionada no padrão 13, do nível de classificação E, conforme Anexo I-D, tabela “e”, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com a redação dada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, com efeitos financeiros a partir de 28 de agosto de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES**  
Diretora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

- Carla Maria Araujo dos Santos Alves, DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA (PORTARIA IBC Nº 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2023), em 08/12/2025 12:06:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35047

Código de Autenticação: bdfdc6d7a5



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 536-A, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT , no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso I, combinado com o artigo 25, inciso VI, todos do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 10-B, *caput*, §§ 1º e 2º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com a redação dada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e de acordo com o que consta do Processo nº 23119.000990.2025-11, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito à servidora BRENA AQUINO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1027847, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, nível de classificação D, padrão de vencimento 15, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

Art. 2º A servidora BRENA AQUINO RODRIGUES DE OLIVEIRA deverá ser posicionada no padrão 16, do nível de classificação D, conforme Anexo I-D, tabela "d", da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com a redação dada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, com efeitos financeiros a partir de 22 de novembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES**  
Diretora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

- Carla Maria Araujo dos Santos Alves, DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA (PORTARIA IBC Nº 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2023), em 08/12/2025 14:08:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35048  
Código de Autenticação: 9153cbfeb5



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 537-A, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT , no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso I, combinado com o artigo 25, inciso VI, todos do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e de acordo com o que consta do Processo nº 23119.003586.2023-37, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor docente da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **HIGOR CRUZ DA SILVA**, matrícula nº 2341078.

§ 1º O servidor passará do nível de vencimento 1, da classe B, para o nível de vencimento 2, da mesma classe B, conforme o Anexo II, tabela “d”, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 com a redação dada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025.

§ 2º O efeito financeiro da progressão funcional ocorrerá a partir da data de 23 de outubro de 2025, conforme o art. 15-A da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES**  
Diretora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

- Carla Maria Araujo dos Santos Alves, DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA (PORTARIA IBC Nº 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2023), em 08/12/2025 14:20:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35049

Código de Autenticação: 5c9e11a7ff



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 538-A, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT , no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso I, combinado com o artigo 25, inciso VI, todos do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 10-B, *caput*, §§ 1º e 2º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com a redação dada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e de acordo com o que consta do Processo nº 23119.001652.2023-34, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito à servidora **TALITA MATOS PAIVA** , matrícula nº 1002801, ocupante do cargo efetivo de Fonoaudióloga, nível de classificação E, padrão de vencimento 11, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

Art. 2º A servidora **TALITA MATOS PAIVA** deverá ser posicionada no padrão 12, do nível de classificação E, conforme Anexo I-D, tabela “e”, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com a redação dada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, com efeitos financeiros a partir de 3 de novembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES**  
Diretora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

- Carla Maria Araujo dos Santos Alves, DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA (PORTARIA IBC Nº 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2023), em 08/12/2025 15:38:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35050

Código de Autenticação: 4ababd4875



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 539-A, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e a subdelegação de competência contida no art. 2º, inciso IV da Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, considerando o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com o que consta do Processo nº 23119.003961.2025-19, resolve:

DISPENSAR a servidora GRASIELLE LOPES MENEZES DA FONSECA, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula nº 1832028, do encargo de substituta eventual da função gratificada, código FG-2, de Assistente Substituto do Departamento Técnico Especializado do Instituto Benjamin Constant, responsável pelas atribuições da Divisão de Desenvolvimento e Produção de Material Especializado, revogando-se a Portaria nº 569, de 18 de outubro de 2019.

**MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 09/12/2025 11:30:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35111  
Código de Autenticação: 0f3a39aebb



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 540-A, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e a subdelegação de competência contida no art. 2º, inciso IV da Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, considerando o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com o que consta do Processo nº 23119.003961.2025-19, resolve:

**DESIGNAR** a servidora GRASIELLE LOPES MENEZES DA FONSECA, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula nº 1832028, para exercer o encargo de substituta eventual da função gratificada, código FG-1, de Chefe da Divisão de Desenvolvimento e Produção de Material Especializado do Departamento Técnico-Especializado do Instituto Benjamin Constant, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares da titular e na vacância da função.

**MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 09/12/2025 13:22:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35117

Código de Autenticação: 2ffa8e4480



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 541-A, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta do Processo nº 23119.004355.2025-11, resolve:

**CONCEDER** licença gestante à servidora **BARBARA BRAGA WEPPLER**, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1981872, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com início a contar em 26 de novembro de 2025 e término em 25 de março de 2026, com fundamento no art. 207 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 10/12/2025 15:21:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35138  
Código de Autenticação: f03df20145



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 542-A, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta do Processo nº 23119.004355.2025-11, resolve:

**CONCEDER** o benefício da prorrogação da licença gestante à servidora **BARBARA BRAGA WEPLER**, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1981872, pelo período de 60 (sessenta) dias, com início a contar em 26 de março de 2026 e término em 24 de maio de 2026, com fundamento no art. 2º do Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 10/12/2025 16:13:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35140

Código de Autenticação: 37fc0779b3



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 543-A, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta do Processo nº 23119.004379.2025-61, resolve:

Art. 1º O inciso V do art. 1º da Portaria IBC nº 205, de 25 de abril de 2025, que designa servidores para compor a Comissão Permanente do Plano de Dados Abertos, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

.....  
V – CAUE DE CAMARGO DOS SANTOS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1062506, na condição de membro representante do Departamento de Estudos e Pesquisas Médicas e de Reabilitação – DMR;

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 11/12/2025 06:42:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35145

Código de Autenticação: 28756adf8f



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 544-A, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e a subdelegação de competência contida no art. 2º, inciso IV da Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, considerando o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com o que consta do Processo nº 23119.004185.2025-66, resolve:

**DISPENSAR** a servidora **PAULA THAIS DOS SANTOS SOARES**, Nutricionista, matrícula nº 1417934, do encargo de substituta eventual da função gratificada, código FG-2, de Assistente Substituta do Departamento de Estudos e Pesquisas Médicas e de Reabilitação do Instituto Benjamin Constant, responsável pelas atribuições da Divisão de Pesquisa e Atendimento Médico, Odontológico e Nutricional, revogando-se a Portaria IBC nº 525, de 25 de setembro de 2023.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 11/12/2025 09:23:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35147

Código de Autenticação: c81f125ba5



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 545-A, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, em conformidade com a subdelegação de competência contida no art. 2º, inciso IV, alínea “b” da Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, e de acordo com o que consta do Processo nº 23119.004451.2025-51, resolve:

DESIGNAR a servidora THAIS FERREIRA BIGATE, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1900411, para exercer a função gratificada, código FG-05, de Coordenadora da Coordenação de Escrita Cursiva, vinculada à Divisão de Reabilitação, Preparação para o Trabalho e Encaminhamento Profissional do Departamento de Estudos e Pesquisas Médicas e de Reabilitação do Instituto Benjamin Constant.

**MAURO MARCOS FARIA DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 11/12/2025 11:01:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35150  
Código de Autenticação: 8e72424c65



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 546-A, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e de acordo com o que consta do Processo nº 23119.004295.2023-66, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor docente da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **HESSEL MARANI LIMA**, matrícula nº 1942909.

§ 1º O servidor passará do nível de vencimento 3, da classe C, para o nível de vencimento 4, da classe C, conforme o Anexo II, tabela "d", da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025.

§ 2º O efeito financeiro da progressão funcional ocorrerá a partir da data de 26 de outubro de 2025, conforme o art. 15-A da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 11/12/2025 13:43:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35180

Código de Autenticação: 887b3e95b6



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 547-A, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.004148.2023-96, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora docente da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **SIMONE SILVEIRA LOPES FONSECA**, matrícula nº 2342588.

§ 1º A servidora passará do nível de vencimento 1, da classe B, para o nível de vencimento 2, da mesma classe B, conforme o Anexo II, tabela “d”, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 com a redação dada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025.

§ 2º O efeito financeiro da progressão funcional ocorrerá a partir da data de 13 de novembro de 2025, conforme o art. 15-A da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**MAURO MARCOS FARIA DA CONCEIÇÃO**

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 11/12/2025 16:15:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35182

Código de Autenticação: c7a35b6a24



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 548-A, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 10-B, *caput*, §§ 1º e 2º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com a redação dada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e de acordo com o que consta do Processo nº 23119.004428.2023-02, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito ao servidor CLAUDIO DE ALVARENGA CORREA SOARES, matrícula nº 2179687, ocupante do cargo efetivo de Administrador de Edifícios, nível de classificação C, padrão de vencimento 10, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

Art. 2º O servidor CLAUDIO DE ALVARENGA CORREA SOARES deverá ser posicionado no padrão 11, do nível de classificação C, conforme Anexo I-D, tabela "c", da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com a redação dada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, com efeitos financeiros a partir de 3 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 11/12/2025 16:25:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35183  
Código de Autenticação: 7aa581f2e9



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 549-A, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 10-B, *caput*, §§ 1º e 2º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com a redação dada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e de acordo com o que consta do Processo nº 23119.004393.2023-01, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito à servidora ANGELA CRISTINA DUARTE SOUSA, matrícula nº 2179631, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Biblioteca, nível de classificação C, padrão de vencimento 14, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

Art. 2º A servidora ANGELA CRISTINA DUARTE SOUSA deverá ser posicionada no padrão 15, do nível de classificação C, conforme Anexo I-D, tabela “c”, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com a redação dada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, com efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 12/12/2025 06:43:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35184

Código de Autenticação: a1e1124f10



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 550-A, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 10-B, *caput*, §§ 1º e 2º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com a redação dada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e de acordo com o que consta do Processo nº 23119.004319.2023-87, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito ao servidor **RENAN TOSTES TAKENOUCHI**, matrícula nº 2179811, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Biblioteca, nível de classificação C, padrão de vencimento 14, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

Art. 2º O servidor **RENAN TOSTES TAKENOUCHI** deverá ser posicionado no padrão 15, do nível de classificação C, conforme Anexo I-D, tabela “c”, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com a redação dada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, com efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 12/12/2025 10:35:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35185

Código de Autenticação: a049f92dea



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 551-A, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e de acordo com o que consta do Processo nº 23119.004307.2023-52, resolve:

Art. 1º Conceder promoção ao servidor docente da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico GLAUBER LAMEIRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1680901.

§ 1º O servidor passará da classe B, nível 4, para a classe C, nível 1, conforme o art. 14, § 1º e § 3º, *caput* e inciso II, combinado com o Anexo II, tabela “d”, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025.

§ 2º O efeito financeiro da promoção na carreira ocorrerá a partir da data de 1º de dezembro de 2025, conforme o art. 15-A da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 12/12/2025 11:22:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35189

Código de Autenticação: 7c27896a4b



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

## PORTARIA IBC Nº 552-A, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, considerando o Edital nº 22, de 14 de novembro de 2025, e de acordo com o que consta do Processo nº 23119.004416.2025-31, resolve:

Art. 1º Designar a composição das Bancas para Entrevista e para o Teste de Habilidade Específica (THE) referente ao processo seletivo para vagas remanescentes dos cursos da Educação Profissional do Instituto Benjamin Constant, conforme o Edital nº 22, de 14 de setembro de 2025:

### I – CURSO TÉCNICO EM ARTESANATO:

- a) Camila Santana Mascarenhas, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2343151;
- b) Glauce Mara Gabry de Freitas Arder, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2144346;
- c) Luciana Bernardinello, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2048422.

### II – CURSO TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS:

- a) Anderson de Oliveira Vallejo, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1562606;
- b) Edilson da Silva, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1143842;
- c) Guidson Coelho de Andrade, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1093085;
- d) Jorge Fiore de Oliveira Junior, Assistente em Administração, matrícula nº 1461482;
- e) Joyce Miranda dos Santos, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1585811.

### III – CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL:

- a) Denis Martino Cota, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2141335;
- b) Marcia Gabriela Correia Ogando, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2045747;
- c) Suzana de Moraes Berriel, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1189806.

### IV – CURSO TÉCNICO EM REVISOR DE TEXTOS EM BRAILLE:

- a) Aires da Conceição Silva, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2044406;

b) Luigi Amato Bragaña Amorim, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2352065;

c) Thiago Ribeiro Duarte, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2142139.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 12/12/2025 13:20:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35192

Código de Autenticação: 201b24c388



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 553-A, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, conforme o art. 28 do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e de acordo com o que consta do Processo nº 23119.004284.2025-48, resolve:

**CONCEDER** licença para capacitação à servidora **RAFFAELA DE MENEZES LUPETINA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2044390, pelo período de 2 de março de 2026 a 30 de maio de 2026, referente ao quinquênio de efetivo exercício do cargo de 29 de julho de 2018 a 28 de julho de 2023, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 12/12/2025 13:30:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35197  
Código de Autenticação: cca703196f



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 554-A, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta do Processo nº 23119.003248.2025-67, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **GERSON FONSECA FERREIRA**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 1030899, como Encarregado Substituto pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito do Instituto Benjamin Constant, com fundamento no art. 41 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURO MARCOS FARIA DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 12/12/2025 15:00:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35198  
Código de Autenticação: 277fe2da2d



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 555-A, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta do Processo nº 23119.004381.2025-31, resolve:

Art. 1º O inciso I do art. 1º da Portaria IBC nº 483, de 4 de novembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

I - MARTA MARIA DONOLA VICTORIO, matrícula SIAPE nº 1815149, na condição de Coordenadora;

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 12/12/2025 16:03:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35199  
Código de Autenticação: ac5a8e8784



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 556-A, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, em conformidade com a subdelegação de competência contida no art. 2º, inciso IV, alínea "b" da Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, e de acordo com o que consta do Processo nº 23119.004384.2025-74, resolve:

DESIGNAR a servidora **MARIA DO SOCORRO FORTES DE OLIVEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2487007, para exercer a função gratificada, código FG-05, de Coordenadora do Atendimento Especializado em Deficiência Múltipla – AE-DMU, vinculado à Divisão de Orientação Educacional, Fonoaudiológica e Psicológica do Departamento de Educação do Instituto Benjamin Constant.

**MAURO MARCOS FARIA DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 15/12/2025 06:47:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35222  
Código de Autenticação: bf29fcacb1



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 557-A, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, em conformidade com a subdelegação de competência contida no art. 2º, inciso IV, alínea "b" da Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, e de acordo com o que consta do Processo nº 23119.004384.2025-74, resolve:

DESIGNAR a servidora REGINA KATIA CERQUEIRA RIBEIRO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2567810, para exercer a função gratificada, código FG-02, de Coordenadora da Coordenação de Orientação e Mobilidade, vinculada à Divisão de Orientação Educacional, Fonoaudiológica e Psicológica do Departamento de Educação do Instituto Benjamin Constant.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 15/12/2025 09:43:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35223  
Código de Autenticação: 605937d333



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 558-A, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e a subdelegação de competência contida no art. 2º, inciso IV da Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, considerando o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com o que consta do Processo nº 23119.004304.2025-81, resolve:

DISPENSAR a servidora **FLAVIA SOUZA DO VALLE BALONECKER**, Assistente de Aluno, matrícula nº 2041529, do encargo de substituta eventual da função gratificada, código FG-2, de Chefe da Divisão de Assistência ao Educando, subordinada ao Departamento de Educação do Instituto Benjamin Constant, revogando-se a Portaria IBC nº 333, de 24 de julho de 2024.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 15/12/2025 10:25:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35224  
Código de Autenticação: ff09698443



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 559-A, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, conforme o art. 28 do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e de acordo com o que consta do Processo nº 23119.004294.2025-83, resolve:

CONCEDER licença para capacitação ao servidor VICTOR MIRANDA ELIAS, Assistente Social, matrícula nº 1074343, pelo período de 13 de dezembro de 2025 a 12 de março de 2026, referente ao quinquênio de efetivo exercício do cargo de 15 de dezembro de 2015 a 13 de dezembro de 2020, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no art. 25, inciso I, e no art. 26 do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 15/12/2025 14:58:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35225  
Código de Autenticação: Occa19357c



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

## PORTARIA IBC Nº 560-A, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e acordo com o que consta do Processo nº 23119.004275.2025-57, resolve:

Art. 1º Designar a servidora FERNANDA LUCAS LOPES DE MEIRELLES LEITE, matrícula SIAPE nº 1449331, para exercer as atividades de gestão da execução, conforme o disposto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, do CONTRATO Nº 22/2025 firmado entre o INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT e GEARCLIN MANUTENÇÃO DE ELETROMÉDICOS LTDA (CNPJ nº 56.108.326/0001-91), que tem por objeto a contratação de serviço de empresa especializada para manutenção preventiva e reparo de equipamentos e periféricos do consultório odontológico do IBC com fornecimento de peças, componentes e acessórios necessários.

Art. 2º Fica revogada a Portaria IBC nº 403, de 25 de agosto de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO**

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 15/12/2025 16:25:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35237

Código de Autenticação: 54b4e20274



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

## PORTARIA IBC Nº 561-A, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e acordo com o que consta do Processo nº 23119.004264.2025-77, resolve:

Art. 1º Designar a servidora FERNANDA LUCAS LOPES DE MEIRELLES LEITE, matrícula nº 1449331, para exercer as atividades de gestão da execução do contrato, conforme o disposto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, do CONTRATO Nº 04/2021 firmado entre o INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT e a SIMPLESAÚDE08 CONSULTORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA (CNPJ nº 07.607.703/0001-21), que tem por objeto a contratação de serviço contínuo de consultoria e assessoria na área de Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde e Gerenciamento de Resíduos para elaboração, implantação e monitoramento do Plano de Prevenção e Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (PCIRAS), do Plano de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) referente aos resíduos gerados pelo Departamento de Estudos e Pesquisas Médicas e de Reabilitação, e do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) referente aos resíduos gerados pelos demais Departamentos do Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Fica revogado o art. 1º da Portaria IBC nº 298, de 30 de junho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 15/12/2025 17:47:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35238  
Código de Autenticação: 8a6073cbb0



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)





Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 562-A, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e acordo com o que consta do Processo nº 23119.004188.2025-08, resolve:

Art. 1º Designar a servidora SIRLENE DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 2040198, para exercer as atividades de gestão e fiscalização, no âmbito do Departamento de Estudos e Pesquisas Médicas e de Reabilitação, conforme o disposto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, do CONTRATO Nº 2/2020 firmado entre o INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT e ATLÂNTICA SERVIÇOS GERAIS LTDA (CNPJ nº 12.104.972/0001-05), que tem por objeto a contratação de serviços continuados de apoio administrativo, com dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 2º Fica revogado o artigo 2º da Portaria IBC nº 119, de 27 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**MAURO MARCOS FARIA DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 16/12/2025 06:36:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35241

Código de Autenticação: 685149b542



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 563-A, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e acordo com o que consta do Processo nº 23119.004274.2025-11, resolve:

Art. 1º Designar a servidora FERNANDA LUCAS LOPES DE MEIRELLES LEITE, matrícula SIAPE nº 1449331, para exercer as atividades de gestão da execução, conforme o disposto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, do CONTRATO Nº 04/2025 firmado entre o INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT e MEDSYSTEM MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 04.211.341/0001-67), que tem por objeto a contratação de serviços comuns de manutenção preventiva e corretiva em autoclave, seladora e lavadora ultrassônica com fornecimento de peças, componentes e acessórios necessários.

Art. 2º Fica revogada a Portaria IBC nº 190, de 9 de abril de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**MAURO MARCOS FARIA DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 16/12/2025 09:10:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35244

Código de Autenticação: 9b6ee276ff



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA NORMATIVA IBC Nº 140, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta do Processo 23119.004450.2025-14, resolve:

Art. 1º Extinguir a Coordenação de Atividades da Vida Diária do Deficiente Visual, vinculada ao Departamento de Estudos e Pesquisas Médicas e de Reabilitação do Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Fica revogada a Portaria IBC nº 116, de 17 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 16/12/2025 09:56:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35259  
Código de Autenticação: 4251b14c6a



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

## PORTARIA IBC Nº 564-A, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, considerando a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 23119.004447.2025-92, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de 4 (quatro) Professores Substitutos para a Divisão de Reabilitação, Preparação para o Trabalho e Encaminhamento Profissional, subordinada ao Departamento de Estudos e Pesquisas Médicas e de Reabilitação do Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Organizadora:

I – CAUE DE CAMARGO DOS SANTOS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1062506, na condição de Presidente;

II – THIAGO PARREIRA SARDENBERG SOARES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2043021;

III – MARCIA LINS ABADE, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1926059;

IV – THAIS FERREIRA BIGATE, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1900411.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura com prazo de vigência de 180 dias.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - IBC, em 16/12/2025 10:29:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35261

Código de Autenticação: b3b191ea78



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



## Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

O Diretor Geral do Instituto Benjamin Constant, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 07/2025, conforme as seguintes disposições:

**Art. 1º** Após análise dos recursos impetrados contra o resultado e classificação - preliminar, fica ALTERADO o resultado divulgado através do Edital de Resultado e Classificação – Preliminar e seus Anexos I, II e III, em 05 de dezembro de 2025.

I - O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado e classificação no endereço eletrônico [www.institutoaocp.com.br](http://www.institutoaocp.com.br), no link Consultar resposta do recurso contra o resultado e classificação.

II - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.institutoaocp.com.br](http://www.institutoaocp.com.br) por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

**Art. 2º** Fica HOMOLOGADO o RESULTADO FINAL e a CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS do Concurso Público nº 07/2025, conforme os Anexos I, II e III deste edital.

I – O Anexo I deste Edital, o resultado e a classificação – preliminar, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como PCD ou PPPIQ, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 07/2025, conforme os critérios estabelecidos no item 15.

II – O Anexo II deste Edital, o resultado e a classificação – preliminar, dos candidatos inscritos como Pessoa com Deficiência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 07/2025, conforme os critérios estabelecidos no item 15.

III – O Anexo III deste Edital, o resultado e a classificação – preliminar, dos candidatos pretos, pardos, indígenas ou quilombolas, conforme a Lei nº 12.990/2014, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 07/2025, conforme os critérios estabelecidos no item 15.

**Art. 3º** Para a convocação dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada neste Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação dos Candidatos e seus Anexos I, II e III, conforme os critérios estabelecidos no item 15 do Edital de Abertura nº 07/2025.

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio de Janeiro/RJ, 16 de dezembro de 2025.

MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO  
Diretor-Geral do Instituto Benjamin Constant

## ANEXO I – GERAL

201 – TAE – TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – Rio de Janeiro - Manhã							
NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Legislação	Conhecimentos Específicos	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação Geral
Rian Parente Abrahão Magalhães	6240000912	15.00	14.00	60.00	89.00	21/10/2002	1
Joao Paulo Beck Costa	6240000301	9.00	14.00	57.00	80.00	06/07/1999	2
Luiz Sergio Pereira Nunes	6240000146	15.00	16.00	48.00	79.00	14/11/1998	3
Pedro Henrique Mazzaro Almeida Da Silva Santos	6240002691	12.00	18.00	48.00	78.00	25/11/2004	4

Mariana Ximenes Dos Santos Bastos (Jackie Ximenes)	6240001014	10.00	20.00	45.00	75.00	22/01/2004	5
--	------------	-------	-------	-------	-------	------------	---

401 – PROF. EBTT. – EDUCAÇÃO PRECOCE – Rio de Janeiro - Manhã													
NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Legislação	Conhecimentos Específicos	OBJETIVA	DIDÁTICA	TÍTULOS E/OU EXPERIÊNCIA	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação Geral	Classificação PCD	Classificação PPI	
Camila Peixoto De Oliveira	5540002703	15.00	12.00	60.00	87.00	98.14	90.00	92.06	24/03/1980	1	-	-	
Denise Barreto Da Silva	5540001359	14.00	14.00	60.00	88.00	99.97	70.00	89.19	07/05/1986	2	-	-	
Simone Pereira Monteiro	5540001346	10.00	16.00	57.00	83.00	81.67	90.00	83.87	03/07/1977	3	-	-	
Joao Marcos Isaias De Souza	5540002440	11.00	12.00	60.00	83.00	100.00	48.82	82.96	11/02/1999	4	-	-	
Tatiane Cristina Santos Assumpção	5540002388	15.00	12.00	60.00	87.00	87.10	65.00	82.64	11/11/1988	5	-	-	
Yasmin Bondarenko Dos Santos	5540001362	10.00	8.00	57.00	75.00	100.00	51.36	80.27	07/11/1996	6	-	1	
Ewerton Dos Santos Flausino	5540000472	8.00	8.00	60.00	76.00	98.90	46.67	79.29	07/05/1991	7	-	2	
Tânia Cristina Do Rosario Mendes	5540002147	7.00	10.00	57.00	74.00	81.16	80.00	78.06	07/12/1975	8	-	3	
Tatiane Da Costa Moraes Santos	5540002923	8.00	6.00	57.00	71.00	83.00	80.00	77.06	01/02/1984	9	-	4	
Bárbara Larissa De Oliveira De Carvalho	5540000287	10.00	14.00	60.00	84.00	99.63	20.00	77.45	13/01/2000	10	-	5	

402 – PROF. EBTT. – CORPO E MOVIMENTO – Rio de Janeiro - Manhã													
NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Legislação	Conhecimentos Específicos	OBJETIVA	DIDÁTICA	TÍTULOS E/OU	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação Geral	Classificação PCD	Classificação PPI	

							EXPERIÊNCIA					
Carla Regina Da Ré Amancio	5870000173	13.00	18.00	60.00	91.00	95.33	90.00	92.53	23/11/1989	1	-	-
Leandro De Almeida Dutra	5870000919	17.00	18.00	60.00	95.00	92.61	80.00	91.04	28/10/1980	2	-	-
Tatiane Chagas Lemos (Tatiane Chagas Lemos)	5870001780	17.00	10.00	60.00	87.00	87.64	95.00	88.86	16/02/1977	3	-	-
Maria Luiza Mendes Santos	5870001343	15.00	16.00	60.00	91.00	100.00	53.60	87.12	18/06/1999	4	-	-
Claudio Oliveira Da Gama	5870001847	12.00	10.00	60.00	82.00	89.68	80.00	84.67	23/11/1985	5	-	-

403 – PROF. EBTT. – EDUCAÇÃO INFANTIL – Rio de Janeiro - Manhã												
NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Legislação	Conhecimentos Específicos	OBJETIVA	DIDÁTICA	TÍTULOS E/OU EXPERIÊNCIA	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação Geral	Classificação PCD	Classificação PPI
Érica De Souza Machado	6200002000	16.00	14.00	54.00	84.00	93.95	90.00	89.18	03/05/1988	1	-	-
Daiane Rangel Albuquerque	6200000746	14.00	20.00	57.00	91.00	90.50	80.00	88.60	12/07/1991	2	-	-
Vinícius Ribeiro Freire	6200002116	13.00	12.00	60.00	85.00	91.16	90.00	88.46	18/03/1988	3	-	-
Luciana Gonçalves Rangel Maneschy	6200002330	11.00	18.00	57.00	86.00	85.28	90.00	86.51	24/03/1981	4	-	-
Isis Gabriele De Oliveira Fontes	6200002641	11.00	10.00	60.00	81.00	100.00	69.51	86.30	03/08/1988	5	-	-
Grazielle Dias Frota	6200001148	14.00	12.00	57.00	83.00	100.00	65.45	86.29	29/05/1993	6	-	-
Livia De Borja Reis	6200000435	15.00	16.00	54.00	85.00	92.17	70.00	84.87	29/04/1982	7	-	-
Raianne Da	6200000978	13.00	12.00	57.00	82.00	99.80	60.52	84.82	03/07/1995	8	-	-

Silva Alves Bernardo Thomaz												
Daniella Silva Di Leo	6200001628	18.00	16.00	54.00	88.00	97.50	50.64	84.33	13/03/1993	9	-	-
Alessandra Cassiano Rosa	6200000136	13.00	14.00	60.00	87.00	86.50	49.63	79.33	24/04/2001	12	-	1
Sarah De Oliveira Tinoco Arruda	6200002974	13.00	10.00	57.00	80.00	96.17	36.56	77.78	23/05/2001	13	-	2
Michelle Abraão Do Carmo	6200002585	12.00	10.00	60.00	82.00	66.84	90.00	77.54	16/01/1980	14	-	3
Angelina Sotero De Barros	6200000891	15.00	14.00	54.00	83.00	98.16	25.19	77.50	20/05/1996	15	-	4
Debora Cristina De Araujo Oliveira	6200000867	11.00	10.00	57.00	78.00	88.67	40.00	74.67	29/01/1986	16	-	5
Zamara Graziela Pinheiro De Oliveira	6200002842	14.00	12.00	54.00	80.00	80.17	52.87	74.64	09/03/1989	17	-	6
Mayara Moreira E Oliveira	6200002308	11.00	10.00	60.00	81.00	91.50	27.53	74.51	09/04/1992	18	-	7
Mariana Bellot Bolckau	6200000993	14.00	14.00	54.00	82.00	69.65	53.44	71.35	26/07/1993	19	-	8
Cilene Keila Dos Santos Soares	6200001768	11.00	12.00	54.00	77.00	100.00	0.00	70.80	18/05/1984	20	-	9

404 – PROF. EBTT. – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – Rio de Janeiro - Manhã												
NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Legislação	Conhecimentos Específicos	OBJETIVA	DIDÁTICA	TÍTULOS E/OU EXPERIÊNCIA	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação Geral	Classificação PCD	Classificação PPI
Fernanda Gonçalves De Laia	6210002194	15.00	12.00	60.00	87.00	98.57	100.00	94.23	28/10/1980	1	-	-
Daise Silva Dos Santos	6210001422	16.00	14.00	57.00	87.00	98.50	99.63	94.13	09/08/1990	2	-	-
Fernanda Iglesias Webering	6210000703	16.00	16.00	60.00	92.00	97.07	90.00	93.63	30/12/1981	3	-	-

Viviane Sarone Cardoso Dos Santos	6210000218	15.00	12.00	60.00	87.00	98.47	90.00	92.19	03/10/1983	4	-	-
Flávia Regina Reis Donola Pinheiro	6210001260	13.00	18.00	57.00	88.00	98.71	78.82	90.45	16/06/1974	5	-	-
Adriana Da Silva Maria Pereira	6210002152	9.00	14.00	60.00	83.00	98.76	85.00	89.70	26/07/1974	6	-	-
Tuanny Dantas Lameirao	6210001233	17.00	8.00	60.00	85.00	93.09	90.00	89.24	19/08/1991	7	-	-
Sidnei Ribeiro Junior	6210002270	13.00	14.00	57.00	84.00	97.86	80.00	88.74	26/08/1987	8	-	-
Carla Cristina Cardoso Vimercati	6210001418	12.00	16.00	60.00	88.00	95.97	75.00	88.59	16/02/1977	9	-	-
Érica Da Costa	6210000390	14.00	16.00	57.00	87.00	93.66	80.00	88.26	25/09/1990	10	-	1
Aline Carla Marques	6210002500	12.00	10.00	60.00	82.00	98.58	80.00	88.23	17/07/1991	11	-	2
Aloana De Oliveira Pereira	6210000216	14.00	10.00	57.00	81.00	89.63	90.00	86.25	15/07/1990	12	1	-
Regina Lúcia Fernandes De Albuquerque	6210002941	13.00	12.00	57.00	82.00	90.73	85.00	86.09	12/09/1986	13	2	-
Ana Cláudia Pinto Da Silva	6210000998	11.00	12.00	60.00	83.00	94.79	73.81	85.88	26/01/1986	14	-	3
Rayane Pereira Do Nascimento	6210000311	13.00	12.00	57.00	82.00	96.95	69.58	85.50	22/11/1990	15	-	4
Marina Teixeira Mendes De Souza Costa	6210002545	12.00	10.00	60.00	82.00	81.32	90.00	83.33	10/03/1975	16	3	-
Bruno Sergio Scarpa Monteiro Guedes	6210000050	16.00	18.00	57.00	91.00	78.03	76.91	82.99	24/05/1986	17	-	5
Cristiane De Jesus Almeida Dos Santos	6210002775	8.00	12.00	60.00	80.00	98.53	50.30	81.47	16/12/1985	18	-	6

Josiane Flor Monteiro Manuel	6210000094	13.00	12.00	60.00	85.00	99.60	36.99	81.24	22/08/1996	19	-	7
Sidney Martins Reis	6210001709	9.00	14.00	60.00	83.00	92.76	54.41	81.19	15/07/1980	20	4	-
Ana Carolina Gomes De Souza	6210002577	12.00	8.00	60.00	80.00	92.76	56.54	80.41	31/05/1983	21	-	8
Patricia Regina Soares Andrade De Paulo	6210003045	10.00	10.00	60.00	80.00	90.25	49.76	78.05	20/06/1971	22	-	9
Gizele Vianna De Jesus Teixeira	6210000133	10.00	10.00	57.00	77.00	76.11	34.74	68.19	01/08/1987	27	5	-

405 – PROF. EBTT. – SURDOCEGUEIRA – Rio de Janeiro - Manhã												
NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Legislação	Conhecimentos Específicos	OBJETIVA	DIDÁTICA	TÍTULOS E/OU EXPERIÊNCIA	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação Geral	Classificação PCD	Classificação PPI
Raquel Donola Victorio	6220001200	14.00	18.00	60.00	92.00	98.60	48.02	85.84	06/12/1988	1	-	-
Carla Pareto Da Silva	6220000679	13.00	12.00	57.00	82.00	94.30	50.00	80.52	15/09/1987	2	-	-
Ramon Ferreira Damasceno	6220002999	15.00	12.00	57.00	84.00	92.27	46.75	79.86	25/06/1992	3	-	-
Luana Pinto Neves Kopp	6220001979	15.00	10.00	57.00	82.00	76.50	80.00	79.40	29/04/1980	4	-	-
Matheus Augusto Oliveira Medeiros	6220001747	6.00	10.00	54.00	70.00	99.93	46.23	77.22	02/10/1998	5	-	-

Antenor Moreira De Barros Leal	6230000586	12.00	14.00	57.00	83.00	08/09/1997	3	-	-
Almir Oliveira Barros Filho	6230002244	15.00	14.00	54.00	83.00	06/08/1977	4	-	-
Matheus Antunes Vieira	6230003059	15.00	14.00	54.00	83.00	03/11/1999	5	-	-

ANEXO II – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

404 – PROF. EBTT. – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – Rio de Janeiro - Manhã										
NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Legislação	Conhecimentos Específicos	OBJETIVA	DIDÁTICA	TÍTULOS E/OU EXPERIÊNCIA	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação PCD
Aloana De Oliveira Pereira	6210000216	14.00	10.00	57.00	81.00	89.63	90.00	86.25	15/07/1990	1
Regina Lúcia Fernandes De Albuquerque	6210002941	13.00	12.00	57.00	82.00	90.73	85.00	86.09	12/09/1986	2
Marina Teixeira Mendes De Souza Costa	6210002545	12.00	10.00	60.00	82.00	81.32	90.00	83.33	10/03/1975	3
Sidney Martins Reis	6210001709	9.00	14.00	60.00	83.00	92.76	54.41	81.19	15/07/1980	4
Gizele Vianna De Jesus Teixeira	6210000133	10.00	10.00	57.00	77.00	76.11	34.74	68.19	01/08/1987	5

ANEXO III – CANDIDATOS PRETOS, PARDOS, INDÍGENAS OU QUILOMBOLAS

401 – PROF. EBTT. – EDUCAÇÃO PRECOCE – Rio de Janeiro - Manhã										
NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Legislação	Conhecimentos Específicos	OBJETIVA	DIDÁTICA	TÍTULOS E/OU EXPERIÊNCIA	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação PPI
Yasmin Bondarenko Dos Santos	5540001362	10.00	8.00	57.00	75.00	100.00	51.36	80.27	07/11/1996	1
Ewerton Dos Santos Flausino	5540000472	8.00	8.00	60.00	76.00	98.90	46.67	79.29	07/05/1991	2
Tânia Cristina Do Rosario Mendes	5540002147	7.00	10.00	57.00	74.00	81.16	80.00	78.06	07/12/1975	3
Tatiane Da Costa Moraes Santos	5540002923	8.00	6.00	57.00	71.00	83.00	80.00	77.06	01/02/1984	4
Bárbara Larissa De Oliveira De Carvalho	5540000287	10.00	14.00	60.00	84.00	99.63	20.00	77.45	13/01/2000	5

403 – PROF. EBTT. – EDUCAÇÃO INFANTIL – Rio de Janeiro - Manhã

NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Legislação	Conhecimentos Específicos	OBJETIVA	DIDÁTICA	TÍTULOS E/OU EXPERIÊNCIA	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação PPI
Alessandra Cassiano Rosa	6200000136	13.00	14.00	60.00	87.00	86.50	49.63	79.33	24/04/2001	1
Sarah De Oliveira Tinoco Arruda	6200002974	13.00	10.00	57.00	80.00	96.17	36.56	77.78	23/05/2001	2
Michelle Abraão Do Carmo	6200002585	12.00	10.00	60.00	82.00	66.84	90.00	77.54	16/01/1980	3
Angelina Sotero De Barros	6200000891	15.00	14.00	54.00	83.00	98.16	25.19	77.50	20/05/1996	4
Debora Cristina De Araujo Oliveira	6200000867	11.00	10.00	57.00	78.00	88.67	40.00	74.67	29/01/1986	5
Zamara Graziela Pinheiro De Oliveira	6200002842	14.00	12.00	54.00	80.00	80.17	52.87	74.64	09/03/1989	6
Mayara Moreira E Oliveira	6200002308	11.00	10.00	60.00	81.00	91.50	27.53	74.51	09/04/1992	7
Mariana Bellot Bolckau	6200000993	14.00	14.00	54.00	82.00	69.65	53.44	71.35	26/07/1993	8
Cilene Keila Dos Santos Soares	6200001768	11.00	12.00	54.00	77.00	100.00	0.00	70.80	18/05/1984	9

404 – PROF. EBTT. – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – Rio de Janeiro - Manhã										
NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Legislação	Conhecimentos Específicos	OBJETIVA	DIDÁTICA	TÍTULOS E/OU EXPERIÊNCIA	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação PPI
Érica Da Costa	6210000390	14.00	16.00	57.00	87.00	93.66	80.00	88.26	25/09/1990	1
Aline Carla Marques	6210002500	12.00	10.00	60.00	82.00	98.58	80.00	88.23	17/07/1991	2
Ana Cláudia Pinto Da Silva	6210000998	11.00	12.00	60.00	83.00	94.79	73.81	85.88	26/01/1986	3
Rayane Pereira Do Nascimento	6210000311	13.00	12.00	57.00	82.00	96.95	69.58	85.50	22/11/1990	4
Bruno Sergio Scarpa Monteiro Guedes	6210000050	16.00	18.00	57.00	91.00	78.03	76.91	82.99	24/05/1986	5
Cristiane De Jesus Almeida Dos Santos	6210002775	8.00	12.00	60.00	80.00	98.53	50.30	81.47	16/12/1985	6
Josiane Flor Monteiro Manuel	6210000094	13.00	12.00	60.00	85.00	99.60	36.99	81.24	22/08/1996	7
Ana Carolina Gomes De Souza	6210002577	12.00	8.00	60.00	80.00	92.76	56.54	80.41	31/05/1983	8
Patricia Regina Soares Andrade De Paulo	6210003045	10.00	10.00	60.00	80.00	90.25	49.76	78.05	20/06/1971	9

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 16/12/2025 15:02:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35267

Código de Autenticação: 11384de04a



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

## PORTARIA IBC Nº 565-A, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, considerando a Portaria Normativa IBC nº 113, de 29 de outubro de 2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23119.004202.2025-65, resolve:

Art. 1º Designar a composição da Equipe Multiprofissional do Departamento de Educação do Instituto Benjamin Constant:

I – JOSE FERREIRA DA SILVA JUNIOR, Pedagogo, matrícula SIAPE nº 1677632, na condição de Presidente;

II – ANDREA MAZZARO ALMEIDA DA SILVA SANTOS, Psicóloga, matrícula SIAPE nº 2045483;

III – JULIANA DE SA MACHADO GUILAM, Fonoaudióloga, matrícula SIAPE nº 2039828;

IV – MARIA DO SOCORRO FORTES DE OLIVEIRA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2487007;

V – GLAUBER LAMEIRA DE OLIVEIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1680901;

VI – MARCIA DE LOURDES CARVALHO DE OLIVEIRA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2141675;

VII – RICARDO LEAO RIBEIRO WANZELLER, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1618929.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 22 de dezembro de 2025.

**MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 17/12/2025 09:13:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35294

Código de Autenticação: 797faa881a



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 566-A, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, considerando a Portaria SPO/SE/MEC nº 2, de 6 de novembro de 2025, e de acordo com o que consta do Processo nº 23119.004356.2024-76, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUIZ FELIPE PROCOPIO DA SILVA, Técnico em Contabilidade, matrícula nº 2039697, como responsável, no âmbito do Instituto Benjamin Constant, pelas ações relacionadas ao processo de inscrição das Notas de Empenho em Restos a Pagar Não Processados a Liquidar e Restos a Pagar Não Processados em Liquidação, nos termos fixados pelo Anexo da Portaria SPO/SE/MEC nº 2, de 6 de novembro de 2025.

Art. 2º Fica revogada a Portaria IBC nº 532, de 11 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO**

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 18/12/2025 13:27:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35335

Código de Autenticação: bccb4558a



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 567-A, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, conforme o art. 28 do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e de acordo com o que consta do Processo nº 23119.004490.2025-58, resolve:

CONCEDER licença para capacitação ao servidor **JOAO RICARDO MELO FIGUEIREDO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1567418, pelo período de 2 de março de 2026 a 30 de maio de 2026, referente ao quinquênio de efetivo exercício do cargo de 25 de março de 2017 a 24 de março de 2022, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no art. 25, inciso I, e no art. 26 do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 22/12/2025 07:11:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35336  
Código de Autenticação: 49ab4fc327



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 568-A, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.003950.2025-21, resolve:

Art. 1º O inciso I do art. 1º da Portaria IBC nº 459, de 11 de outubro de 2024, que designa a composição da Comissão de Confecção, Organização e Divulgação dos Horários Acadêmicos - COMHOR, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

I - Rogerio Luis Pereira Mafra, matrícula SIAPE nº 1887738, representando o Departamento de Educação;

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 22/12/2025 08:16:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35337  
Código de Autenticação: 18465d0ea9



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTEIRA IBC Nº 569-A, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, em observância à Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 23119.002626.2024-12, resolve:

**PRORROGAR** o Contrato nº 02/2025 do Professor Substituto JOAO CARLOS DOMINICE SANTANA, matrícula SIAPE nº 1376715, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 5 de janeiro de 2026, na forma do art. 4º, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 22/12/2025 08:58:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35364  
Código de Autenticação: aba293afcc



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 570-A, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, em conformidade com a subdelegação de competência contida no art. 2º, inciso IV, alínea "b" da Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, e de acordo com o que consta do Processo nº 23119.004524.2025-12, resolve:

**DISPENSAR** o servidor **EDILSON DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1143842, da Função Gratificada, código FG-2, de Assistente da Direção Geral do Instituto Benjamin Constant responsável pelas atribuições da Coordenação Geral de Informática, revogando-se a Portaria IBC nº 137, de 24 de maio de 2022.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 22/12/2025 11:54:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35366  
Código de Autenticação: 2bfd100a48



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 571-A, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, em conformidade com a subdelegação de competência contida no art. 2º, inciso IV, alínea "b" da Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, e de acordo com o que consta do Processo nº 23119.004524.2025-12, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **EDILSON DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1143842, para a Função Gratificada, código FG-1, de Coordenador da Coordenação Geral de Informática do Instituto Benjamin Constant.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 22/12/2025 12:29:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35367  
Código de Autenticação: 568865677c



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 572-A, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, conforme o art. 19, § 3º do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, considerando a Portaria IBC nº 530-A, de 5 de dezembro de 2025, e de acordo com o que consta do Processo nº 23119.002263.2025-98, resolve:

CONCEDER afastamento à servidora **LINDIANE FARIA DO NASCIMENTO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2567835, pelo período de 21 de janeiro de 2026 a 31 de outubro de 2028, para a participação no curso de Doutorado, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências, Tecnologias e Inclusão da Universidade Federal Fluminense, com fundamento no art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no art. 31 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 23/12/2025 07:44:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35373

Código de Autenticação: caee58a11d



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 573-A, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, conforme o art. 19, § 3º do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, considerando a Portaria IBC nº 530-A, de 5 de dezembro de 2025, e de acordo com o que consta do Processo nº 23119.002263.2025-98, resolve:

**CONCEDER** afastamento à servidora SONIA REGINA GOMES DA ROCHA, Psicóloga, matrícula nº 2357012, pelo período de 1º de agosto de 2026 a 6 de março de 2027, para a participação no curso de Doutorado em Saúde Pública, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Saúde Pública da Fundação Oswaldo Cruz, com fundamento no art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no art. 31 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 23/12/2025 08:04:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35374  
Código de Autenticação: ee6cace7e5



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA NORMATIVA IBC Nº 141, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, considerando a Portaria Normativa IBC nº 97, de 7 de fevereiro de 2024 e a Portaria IBC nº 299, de 1º de junho de 2023, e suas respectivas alterações, e de acordo com o que consta do Processo nº 23119.004493.2025-91, resolve:

Art. 1º Fica prorrogada até 31 de dezembro de 2026 a validade da designação de todos os servidores indicados para atuar como membros da Equipe de Planejamento da Contratação – EPC no âmbito do Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 23/12/2025 14:02:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35403  
Código de Autenticação: a8196606fd



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 574-A, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta do Processo nº 23119.004508.2025-11, resolve:

**Art. 1º** Instituir a Comissão Temporária para a elaboração de protocolos para a utilização das áreas esportivas do Instituto Benjamin Constant.

**Art. 2º** Compete à Comissão Temporária:

I – propor protocolos operacionais para o uso pedagógico, terapêutico e institucional de todo o complexo e espaços da área esportiva do IBC, a compreender a quadra, o campo de futebol, a pista de atletismo, a caixa de salto, o muro de escalada, a academia, o dojo e as piscinas;

II – definir regras de acesso, horários, responsabilidades e fluxos de autorização para o uso;

III – estabelecer diretrizes de segurança, salvamento, primeiros socorros e prevenção de acidentes;

IV – propor normas de higiene, conservação, manutenção e controle sanitário;

V – propor procedimentos de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência;

**Parágrafo único.** A Comissão Temporária deverá apresentar relatório final de seus trabalhos, com proposta de ato normativo, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado mediante justificativa e autorização da Direção Geral.

**Art. 3º** A Comissão instituída no artigo 1º será composta pelos seguintes servidores:

I – Karine Vieira Pereira, matrícula nº 1026779, Diretora do Departamento de Educação, na condição de Presidente;

II – Fernanda Lucas Lopes de Meirelles Leite, matrícula nº 1449331, Diretora do Departamento de Estudos e Pesquisas Médicas e de Reabilitação, na condição de Coordenadora;

III – Carla Maria Araujo dos Santos Alves, matrícula nº 2063385, Chefe de Gabinete do IBC;

IV – Abelardo de Souza Couto Junior, matrícula nº 2039913, Médico – DPMO/DMR;

V – Arlindo Fernando Paiva de Carvalho Junior, matrícula nº 2141378, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – CEDUFÍSICA/DEN/DED;

VI – Fabio Brandolin, matrícula nº 1977711, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – DRT/DMR;

VII – Graziela Torri da Silva, matrícula nº 2142962, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – CEDUFÍSICA/DEN/DED;

VIII – Hessel Marani Lima, matrícula nº 1942909, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – CEDUFÍSICA/DEN/DED;

IX – Marcelo Moreira de Souza, matrícula nº 1726355, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – CEDUFÍSICA/DEN/DED;

X – Sergio Henrique Almeida da Silva Junior, matrícula nº 2141566, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – CEDUFÍSICA/DEN/DED.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 5 de fevereiro de 2026.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 23/12/2025 15:04:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35401

Código de Autenticação: 5b1364a6cc



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 575-A, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, considerando a Portaria MEC nº 676, de 6 de outubro de 2025 e a Portaria Normativa IBC nº 97, de 7 de fevereiro de 2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23119.004529.2025-37, resolve:

DESIGNAR o servidor CLAUDIO DE ALVARENGA CORREA SOARES, Administrador de Edifício, matrícula nº 2179687, para integrar a Equipe de Planejamento da Contratação na condição de representante do Departamento de Administração do Instituto Benjamin Constant.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 23/12/2025 15:33:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35404  
Código de Autenticação: 368bf962c6



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 576-A, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, em conformidade com a subdelegação de competência contida no art. 2º, inciso IV, alínea "b" da Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, e de acordo com o que consta do Processo nº 23119.004524.2025-12, resolve:

DESIGNAR a servidora **CONSTANÇA MARTINS WANDERLEY**, Assistente em Administração, matrícula nº 2038036, para a Função Gratificada, código FG-1, de Coordenadora da Equipe de Planejamento da Contratação do Instituto Benjamin Constant.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 23/12/2025 15:37:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35405  
Código de Autenticação: 422ab9682c



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

## RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA NORMATIVA IBC Nº 141, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025, que prorroga até 31/12/2026 a validade da designação de todos os servidores indicados para atuar como membros da Equipe de Planejamento da Contratação do IBC,

Onde se lê: "Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura."

Leia-se: "Art. 2º Esta Portaria Normativa entra em vigor em 1º de janeiro de 2026."

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

(Processo 23119.004493.2025-91)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 24/12/2025 10:05:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35411

Código de Autenticação: 49453ed721



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 577-A, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta do Processo nº 23119.000238.2025-70, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO** a RETIFICAÇÃO publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 35, de 19 de fevereiro de 2025, Seção 2, página 11, para manter os efeitos da redação original da PORTARIA IBC Nº 37, DE 30 DE JANEIRO DE 2025, que concedeu aposentadoria voluntária ao servidor SILTON DIAS PINHEIRO, publicada no DOU nº 25, de 5 de fevereiro de 2025, Seção 2, página 16.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 24/12/2025 10:07:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35412  
Código de Autenticação: de532fe324



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 578-A, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e a subdelegação de competência contida no art. 2º, inciso IV da Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, considerando o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com o que consta do Processo nº 23119.004019.2025-60, resolve:

**DISPENSAR** a servidora **MARCIA DE LOURDES CARVALHO DE OLIVEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2141675, do encargo de substituta eventual da função gratificada, código FG-2, de Chefe da Divisão de Orientação Educacional, Fonoaudiológica e Psicológica do Departamento de Educação, revogando-se a Portaria IBC nº 41, de 5 de fevereiro de 2025.

**MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 24/12/2025 10:08:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35413  
Código de Autenticação: f933c46687



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA NORMATIVA IBC Nº 142, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025**

Aprova o novo Projeto Pedagógico de Curso Técnico de Nível Médio em Desenvolvimento de Sistemas na forma concomitante/subsequente do Instituto Benjamin Constant.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta do Processo nº 23119.004503.2025-99, resolve:

Art. 1º Aprovar e tornar público o Projeto Pedagógico de Curso Técnico de Nível Médio em Desenvolvimento de Sistemas na forma concomitante/subsequente do Instituto Benjamin Constant, conforme consta no Processo nº 23119.004503.2025-99.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURO MARCOS FARIA DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 24/12/2025 10:09:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35415

Código de Autenticação: 787261e201



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 579-A, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e a subdelegação de competência contida no art. 2º, inciso IV da Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, considerando o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com o que consta do Processo nº 23119.004304.2025-81, resolve:

DESIGNAR a servidora **ANDREA PEREIRA MACHADO DA SILVA**, Assistente de Aluno, matrícula nº 2065159, para exercer o encargo de substituta eventual da função, código FG-1, de Supervisora da Divisão de Assistência ao Educando vinculada ao Departamento de Educação do Instituto Benjamin Constant, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares da titular e na vacância da função.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 24/12/2025 10:10:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35414  
Código de Autenticação: ca294e318f



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 580-A, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e de acordo com o que consta do Processo nº 23119.004380.2023-24, resolve:

Art. 1º Conceder promoção à servidora docente da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico BIANCA DELLA LIBERA DA SILVA, matrícula nº 2180678.

§ 1º A servidora passará da classe B, nível 4, para a classe C, nível 1, conforme o art. 14, § 1º e § 3º, *caput* e inciso II, combinado com o Anexo II, tabela “d”, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 com a redação dada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025.

§ 2º O efeito financeiro da promoção na carreira ocorrerá a partir da data de 5 de dezembro de 2025, conforme o art. 15-A da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO**

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 26/12/2025 11:44:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35419

Código de Autenticação: ab5bc3c0ba



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA NORMATIVA IBC Nº 143, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025**

Institui a Comissão de Classificação e Avaliação de Bens Móveis do Instituto Benjamin Constant.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT – IBC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, considerando o art. 19 do Decreto nº 12.785, de 19 de dezembro de 2025, e de acordo com o que consta do Processo nº 23119.004517.2025-11, resolve:

Art. 1º Institui, em caráter permanente, a Comissão de Classificação e Avaliação de Bens Móveis no âmbito do IBC.

Art. 2º A Comissão a que se refere o artigo 1º será vinculada ao Departamento de Administração do IBC e deverá observar as normas e orientações previstas para a execução dos mecanismos para promoção da circularidade de bens móveis no âmbito da administração pública federal.

Art. 3º Ficam revogadas:

I – a Portaria IBC nº 160, de 21 de junho de 2022; e

II – a Portaria IBC nº 460, de 1º de setembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 26/12/2025 11:45:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35420

Código de Autenticação: 7666d18a49



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 581-A, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT – IBC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, considerando o art. 19, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 12.785, de 19 de dezembro de 2025, e de acordo com o que consta do Processo nº 23119.004517.2025-11, resolve:

Art. 1º A Comissão de Classificação e Avaliação de Bens Móveis do IBC, instituída pela Portaria Normativa IBC nº 143, de 26 de dezembro de 2025, será composta pelos seguintes servidores efetivos:

I – Sergio Rodrigues da Silva, matrícula nº 2343367, Chefe da Divisão de Serviços Gerais, na condição de Presidente;

II – Marcelo Augusto Ramos Leite, matrícula nº 1518711, Diretor do Departamento de Administração;

III – Claudio de Alvarenga Correa Soares, matrícula nº 2179687, Administrador de Edifícios;

IV – Moacir de Jesus Gomes, matrícula nº 1174674, Analista de Tecnologia da Informação;

V – Rogerio Azevedo Caldas, matrícula nº 156416, Assistente em Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 26/12/2025 12:27:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35421  
Código de Autenticação: 31b1c0f94f



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)





Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 582-A, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT – IBC , no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta do Processo nº 23119.004519.2025-00, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **ANDRE LUIZ GRENDENE DE AZEVEDO**, Técnico em Arquivo, matrícula SIAPE nº 1051749, como Encarregado pelo Tratamento de Dados Funcionais do Assentamento Funcional Digital – AFD no âmbito do IBC.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 26/12/2025 15:14:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35422  
Código de Autenticação: c76edf22fc



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 583-A, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, considerando a alteração regimental feita pela Portaria MEC nº 676, de 6 de outubro de 2025, e de acordo com o que consta do Processo nº 23119.004519.2025-00, resolve:

Art. 1º O inciso II do art. 1º da Portaria IBC nº 205, de 25 de abril de 2025, que designa servidores para compor a Comissão Permanente do Plano de Dados Abertos, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

.....  
II – ANDRÉ LUIZ GRENDENE DE AZEVEDO, Técnico em Arquivo, Matrícula SIAPE nº 1051749, na condição de membro representante do Departamento de Planejamento-DPLAN;

.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 26/12/2025 15:24:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35423

Código de Autenticação: b5b1ce0824



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 584-A, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT – IBC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta do Processo nº 23119.004519.2025-00, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **ANDRE LUIZ GRENDENE DE AZEVEDO**, Técnico em Arquivo, matrícula SIAPE nº 1051749, como representante do IBC na Subcomissão do Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos – SIGA do Ministério da Educação.

Art. 2º Revoga-se a Portaria IBC nº 216, de 29 de julho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**MAURO MARCOS FARIA DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 26/12/2025 16:02:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35424

Código de Autenticação: 4a7b126884



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 585-A, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT – IBC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, considerando a alteração regimental feita pela Portaria MEC nº 676, de 6 de outubro de 2025, e de acordo com o que consta do Processo nº 23119.004519.2025-00, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **ANDRE LUIZ GRENDENE DE AZEVEDO**, Técnico em Arquivo, matrícula SIAPE nº 1051749, para exercer as atividades de Coordenador da Coordenação de Organização de Dados, Informações e Conhecimento – CODIC, vinculada ao Departamento de Planejamento do Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Fica revogado o art. 2º da Portaria de Pessoal IBC nº 177, de 11 de junho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - IBC, em 26/12/2025 16:07:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35425

Código de Autenticação: 407a121869



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## AFASTAMENTOS A SERVIÇO

Orgão solicitante: Instituto Benjamin Constant

Data de geração: 29/12/2025

## Instituto Benjamin Constant

## PCDP 000170/25

Nome do Proposto:	RICARDO LEAO RIBEIRO WANZELLER		
CPF do Proposto:	897.█████-68	Cargo ou Função:	ASSISTENTE SOCIAL
Motivo da Viagem:	Nacional - Congresso		
Descrição Motivo:	Conforme processo SUAP 23119.003816.2025-20, apresentação Motivo/Objetivo/Pertinência da viagem: de artigo, "SERVIÇO SOCIAL, DEFICIÊNCIA E SEXUALIDADES: diálogo intersetorial entre saúde e educação de adolescentes e jovens", aprovado no 18º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais.		

Rio de Janeiro (03/12/2025) → Salvador (07/12/2025)

Salvador (07/12/2025) → Rio de Janeiro (07/12/2025)

Valor das Diárias: 1.566,63

## PCDP 000172/25

Nome do Proposto:	GISELE SOUZA DA SILVA FERNANDES		
CPF do Proposto:	098.█████-10	Cargo ou Função:	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem:	Nacional - Treinamento		
Descrição Motivo:	Conforme processo 23119.004129.2025-21, trata-se de viagem para participação em treinamento, com o objetivo de acompanhar e monitorar as funcionalidades e habilidades relacionadas à captação de recursos e elaboração de projetos.		

Rio de Janeiro (08/12/2025) → Brasília (13/12/2025)

Brasília (13/12/2025) → Rio de Janeiro (13/12/2025)

Valor das Diárias: 2.077,13

## PCDP 000173/25

Nome do Proposto:	MARCELO AUGUSTO RAMOS LEITE		
CPF do Proposto:	511.█████-68	Cargo ou Função:	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem:	Nacional - Treinamento		
Descrição Motivo:	Conforme processo 23119.004129.2025-21, trata-se de viagem para participação em treinamento, com o objetivo de acompanhar e monitorar as funcionalidades e habilidades relacionadas à captação de recursos e elaboração de projetos.		

Rio de Janeiro (08/12/2025) → Brasília (13/12/2025)

Brasília (13/12/2025) → Rio de Janeiro (13/12/2025)

Valor das Diárias: 2.149,45

## PCDP 000174/25

Nome do Proposto:	FERNANDO DA COSTA FERREIRA		
CPF do Proposto:	042.█████-01	Cargo ou Função:	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem:	Nacional - Congresso		
Descrição Motivo:	Conforme processo 23119.002205.2025-64, A viagem tem como objetivo a participação no XI Congresso Nacional de Educação - CONEDU 2025, que será realizado no Centro de Convenções de Pernambuco, em Recife, no período de 3 a 5 de outubro de 2025. O evento é reconhecido nacionalmente pela relevância acadêmica e científica no campo da Educação e contará com a realização de uma mesa-redonda proposta e aprovada pela comissão científica do congresso.		

Rio de Janeiro (04/10/2025) → Recife (04/10/2025)

Recife (04/10/2025) → Rio de Janeiro (04/10/2025)

Valor das Diárias: 190,00

## PCDP 000175/25

<b>Nome do Proposto:</b>	RAFAEL DE CASTRO OLIVEIRA	<b>Cargo ou Função:</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
<b>CPF do Proposto:</b>	105.████████-63		
<b>Motivo da Viagem:</b>	Curso		
<b>Descrição Motivo:</b>	Conforme processo SUAP 23119.004201.2025-11: participação no curso presencial "Domine as Retenções de Tributos na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal" a ser realizado entre os dias 10 e 12 de dezembro de 2025 com carga horária de 20 horas em Brasília/DF.		
Rio de Janeiro (09/12/2025)	→	Brasília (12/12/2025)	
Brasília (12/12/2025)	→	Rio de Janeiro (12/12/2025)	
<b>Valor das Diárias:</b>	1.157,21		

PCDP 000176/25

<b>Nome do Proposto:</b>	ALESSANDRO DA ROSA CARVALHO	<b>Cargo ou Função:</b>	TECNICO EM CONTABILIDADE
<b>CPF do Proposto:</b>	114.████████-94		
<b>Motivo da Viagem:</b>	Curso		
<b>Descrição Motivo:</b>	Conforme processo SUAP 23119.004201.2025-11: participação no curso presencial "Domine as Retenções de Tributos na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal" a ser realizado entre os dias 10 e 12 de dezembro de 2025 com carga horária de 20 horas em Brasília/DF.		
Rio de Janeiro (09/12/2025)	→	Brasília (12/12/2025)	
Brasília (12/12/2025)	→	Rio de Janeiro (12/12/2025)	
<b>Valor das Diárias:</b>	1.299,16		

PCDP 000177/25

<b>Nome do Proposto:</b>	CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES	<b>Cargo ou Função:</b>	TECNICO EM ENFERMAGEM
<b>CPF do Proposto:</b>	047.████████-63		
<b>Motivo da Viagem:</b>	Nacional - Encontro/Seminário		
<b>Descrição Motivo:</b>	Conforme processo SUAP 23119.004226.2025-14, participará acompanhando a Chefe e Gabinete do IBC, do II Encontro Nacional de Gestores de Comunicação: Educação Pública para Transformar Vidas, promovido pela Assessoria Especial de Comunicação Social do Ministério da Educação - MEC. O referido evento acontecerá no Auditório do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Endereço: Setor de Indústrias Gráficas (SIG), Quadra 4, Lote 327, Edifício Villa Lobos, Brasília, DF.		
Rio de Janeiro (01/12/2025)	→	Brasília (04/12/2025)	
Brasília (04/12/2025)	→	Rio de Janeiro (04/12/2025)	
<b>Valor das Diárias:</b>	1.913,83		

PCDP 000178/25

<b>Nome do Proposto:</b>	LYCIA MARIA FRANCA DA COSTA RIBEIRO	<b>Cargo ou Função:</b>	JORNALISTA
<b>CPF do Proposto:</b>	440.████████-20		
<b>Motivo da Viagem:</b>	Nacional - Encontro/Seminário		
<b>Descrição Motivo:</b>	Conforme processo SUAP 23119.004226.2025-14, participará acompanhando a Chefe e Gabinete do IBC, do II Encontro Nacional de Gestores de Comunicação: Educação Pública para Transformar Vidas, promovido pela Assessoria Especial de Comunicação Social do Ministério da Educação - MEC. O referido evento acontecerá no Auditório do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Endereço: Setor de Indústrias Gráficas (SIG), Quadra 4, Lote 327, Edifício Villa Lobos, Brasília, DF.		
Rio de Janeiro (01/12/2025)	→	Brasília (04/12/2025)	
Brasília (04/12/2025)	→	Rio de Janeiro (04/12/2025)	
<b>Valor das Diárias:</b>	1.368,86		

## Mensagem

**Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da DED do IBC.**



INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## ATOS ADMINISTRATIVOS



PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

---

TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM  
DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS  
NA FORMA CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE



**Luiz Inácio Lula da Silva**  
Presidente da República

**Camilo Santana**  
Ministro da Educação

**Mauro Marcos Farias da Conceição**  
Diretor Geral do IBC

**Karine Vieira Pereira**  
Diretora do Departamento de Educação

**Diego Fernandes Coelho Nunes**  
Coordenador da Educação Profissional

**Joyce Miranda dos Santos**  
Coordenadora do Curso Técnico  
em Desenvolvimento de Sistemas



## COMISSÃO DE ELABORAÇÃO

Este documento foi elaborado pelos servidores designados pelas **Portarias Nº 439, de 16 de setembro de 2025** para compor a Comissão para Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Desenvolvimento de Sistemas.

MEMBROS	
	Anderson de Oliveira Vallejo - Siape: 1562606
	Edilson da Silva - Siape: 1143842
	Guidson Coelho de Andrade - Siape: 1093085
	Jorge Fiore de Oliveira Junior - Siape: 1461482
	Joyce Miranda dos Santos - Siape: 1585811



## SUMÁRIO

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO</b>	<b>5</b>
<b>2. HISTÓRICO</b>	<b>6</b>
2.1. HISTÓRICO DO IBC	6
2.2. HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO EM INFORMÁTICA NO IBC	9
<b>3. JUSTIFICATIVA</b>	<b>13</b>
<b>4. OBJETIVOS</b>	<b>14</b>
4.1. OBJETIVO GERAL	14
4.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	14
<b>5. REQUISITOS E FORMAS DE ACESSO</b>	<b>15</b>
<b>6. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO</b>	<b>15</b>
<b>7. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR</b>	<b>16</b>
7.1. PRINCÍPIOS PEDAGÓGICOS	18
7.2. ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS	19
7.3. ESTRATÉGIAS PARA ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS	21
<b>8. MATRIZ CURRICULAR</b>	<b>21</b>
8.1. CARGA HORÁRIA DO CURSO	22
8.2. DISTRIBUIÇÃO DE DISCIPLINAS	22
8.3. EMENTÁRIO DO CURSO	25
8.4. PRÁTICA PROFISSIONAL	32
8.5. PROJETO INTEGRADOR	33
8.6. ATIVIDADES COMPLEMENTARES	33
<b>9. CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO</b>	<b>35</b>
9.1. INSTRUMENTOS AVALIATIVOS	35
9.2. NOTAS	36
9.3. CRITÉRIOS PARA PROMOÇÃO E RETENÇÃO	36
9.4. AVALIAÇÃO EM SEGUNDA CHAMADA	36
9.5. REVISÃO DA AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	37
10. PROJETO FINAL DE SOFTWARE	37
<b>11. CERTIFICADOS E DIPLOMAS</b>	<b>38</b>
<b>12. BIBLIOTECA, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS</b>	<b>38</b>
12.1. BIBLIOTECA	39
12.2. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	41
<b>13. CORPO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO</b>	<b>42</b>
<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>43</b>
<b>APÊNDICE</b>	<b>45</b>



## 1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

<b>NOME:</b>	Técnico de Nível Médio em Desenvolvimento de Sistemas
<b>NÍVEL:</b>	Educação Profissional Técnica de Nível Médio
<b>EIXO TECNOLÓGICO:</b>	Informação e Comunicação
<b>FORMA DE OFERTA:</b>	Concomitante e Subsequente
<b>TURNO PRINCIPAL:</b>	Matutino ou Vespertino
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL:</b>	1.500 horas
<b>DURAÇÃO DO CURSO:</b>	4 semestres
<b>PERIODICIDADE DE OFERTA:</b>	Anual
<b>VAGAS OFERTADAS:</b>	8
<b>LOCAL:</b>	Av. Pasteur, 350 / 368 - Urca, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22290-240



## 2. HISTÓRICO

### 2.1. HISTÓRICO DO IBC

O nascimento da Educação Especial na América Latina deu-se com a criação do Imperial Instituto dos Meninos Cegos, hoje Instituto Benjamin Constant (IBC), em 17 de setembro de 1854. O Instituto surgiu do árduo desejo de um jovem cego, de apenas 16 anos, chamado José Álvares de Azevedo, que em 1850, tinha acabado de retornar do *Institution Nationale des Jeunes Aveugles* (Instituto Nacional dos Jovens Cegos) em Paris, na França. O jovem havia passado seis anos sendo educado nas mais diversas áreas, aprendendo, inclusive, o Sistema Braille de leitura para pessoas cegas, criado pelo educador francês Louis Braille, em 1825.

Ao retornar para o Brasil, José Álvares de Azevedo empenhou-se em difundir o Braille e a lutar pela criação de uma escola nos mesmos moldes da que havia estudado na França. Além de lecionar História no Colégio do Barão de Tautphoeus no centro da capital do Império, ministrar palestras nas casas de famílias e nos salões da Corte, Azevedo escreveu artigos para os principais jornais da época, divulgando a possibilidade de as pessoas cegas estudarem por meio de seu próprio código de leitura. O próprio Azevedo passou a ensinar outros cegos a ler e a escrever e, assim, tornou-se o pioneiro na introdução do Sistema Braille no Brasil e na América Latina, bem como o primeiro cego a exercer a função de professor no país (INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, 2019).

Como professor de uma moça cega chamada Adélia Maria Sigaud, filha do Dr. José Francisco Xavier Sigaud, médico da Corte Imperial, Álvares de Azevedo conseguiu uma audiência com o Imperador Dom Pedro II, e teve a oportunidade de mudar, definitivamente, a história da educação das pessoas cegas no Brasil. Na ocasião, Álvares de Azevedo fez uma demonstração do Sistema Braille e propôs a criação de uma escola semelhante à de Paris.

Desse modo, quatro anos após a autorização da escola, o Decreto Imperial Nº 1428, de 12 de setembro de 1854 criou o Imperial Instituto dos Meninos Cegos. José Álvares de Azevedo não pôde participar do ato da inauguração, pois seis meses antes, aos 19 anos de idade, morreu vítima de um abscesso por congestão na perna esquerda.

Com o advento da República, ocorreram mudanças administrativas e educacionais na escola, que passou a se chamar Instituto dos Meninos Cegos e, em 17 de maio de 1890, Instituto Nacional dos Cegos. Para atender à demanda crescente de alunos que vinham de todos os



estados do Brasil, foi idealizada e construída a sede atual. O Decreto nº 1320 de 24 de janeiro de 1891, finalmente, alterou o nome da escola para Instituto Benjamin Constant, em homenagem ao professor Benjamin Constant Botelho de Magalhães, diretor da instituição por vinte anos e reconhecidamente um dos maiores responsáveis pela expansão de oportunidades de educação, de trabalho e de assistência aos cegos no Brasil (GUERREIRO, 2007).

A mudança definitiva para o majestoso prédio de estilo neoclássico localizado na antiga Praia da Saudade, hoje Praia Vermelha, aconteceu no dia 26 de fevereiro de 1891. Em 1937, o Instituto teve que ser fechado para obra de conclusão da segunda e última etapa do prédio, reabrindo as portas em 1944. Com espaço físico bem maior, em setembro de 1945, o IBC criou seu curso ginásial, que foi equiparado ao do Colégio Pedro II em junho de 1946. Desse modo, os alunos cegos que saíam do IBC eram realmente preparados para a vida e aptos ao prosseguimento dos estudos nas escolas secundárias e universidades da época.

A primeira organização curricular do Instituto já revelava, o seu compromisso em oferecer às pessoas cegas uma formação que lhes possibilitasse não só almejar prosseguimento nos estudos, mas também oportunidades de trabalho e de afirmação social, que até então lhes eram historicamente negadas. Podemos dizer que esta foi a primeira organização curricular em território brasileiro com a finalidade de mudar a condição de dependência das pessoas cegas e de sujeição à boa vontade de outras pessoas e à caridade pública. Ou seja, tratava-se não somente da primeira iniciativa educacional, mas da instrução e preparação para o trabalho que, de fato, considerou a possibilidade de as pessoas cegas exercerem cidadania.

Em termos de educação integrada à profissionalização, já sob o regime republicano, o Regulamento de 1890, também estabelecia que o Instituto Nacional dos Cegos deveria oferecer o ensino do maior número possível de artes, indústrias e ofícios fabris que estivessem ao alcance dos alunos cegos e que lhes fosse de reconhecida utilidade, bem como oficinas e casas de trabalho, onde eles pudessem encontrar ocupação e exercer suas diversas aptidões.

A obrigatoriedade do ensino profissionalizante estabelecido pela Lei 5692/71 faz com que o IBC seja reestruturado e tenha uma Seção de Atividades Profissionalizantes. Em 1979, o Centro Nacional de Educação Especial (CENESP), órgão do Ministério da Educação (MEC) ao qual o IBC permaneceu vinculado de 1973 até 1986, criou um Programa de Bolsas de Trabalho para Excepcionais. O projeto previa uma comissão com a função de treinar e encaminhar pessoas com deficiência visual ao mercado de trabalho nas atividades de massagem, revelação em câmara escura e fisioterapia.



Apesar de ter tido seus objetivos redefinidos ao longo dos anos em função das políticas nacionais de diferentes tempos, tanto para a educação profissional como para o atendimento educacional, o IBC nunca deixou de ter como preocupação a formação profissional e a preparação para o trabalho dos indivíduos com cegueira e baixa visão e passou a incrementar suas ações voltadas à formação docente, dando suporte a instituições de todo o país.

Participou, por exemplo, do Programa Educação, Tecnologia e Profissionalização para Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais – TecNep., oferecendo Curso de Capacitação na área da deficiência visual para professores do Ensino Médio da Rede Federal Tecnológica. Ao longo dos anos, o IBC seguiu ofertando cursos junto às Universidades, Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, aos Centros de Apoio Pedagógicos e Núcleos de Apoio Pedagógicos e Produção Braille. E no ano de 2016, o Instituto integrou-se ao PROGRAMA CAPACITA BRASIL, que levou aos Institutos Federais de quatro estados (São Luís - MA, Natal – RN, DF – Brasília, Rio de Janeiro/RJ e Rio Branco/AC) a Jornada Nacional de Capacitação, composta por palestras e oficinas com temas da área da deficiência visual.

As Jornadas tiveram como objetivo ampliar a oferta de formação continuada na área educacional, visando subsidiar a Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, instituída pelo MEC. O público alvo dessa ação foram professores e profissionais do Sistema Educacional e acadêmicos da área da Educação. Desta forma, foram capacitados docentes e servidores dos Institutos Federais (IFs), de Núcleos de Apoio a Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNEs) e de Centros de Apoio Pedagógicos (CAPs) das redes municipal e estadual.

Atualmente, o IBC é uma instituição dedicada à educação especial de pessoas cegas, surdocegas e com baixa visão, oferecendo as duas primeiras etapas da Educação Básica – a Educação Infantil, para crianças de 0 a 5 anos de idade, e o Ensino Fundamental, para crianças de 6 a 14 anos. Os três primeiros anos da Educação Infantil, que nas escolas regulares são oferecidos pelas creches, são dedicados, no IBC, à Educação Precoce. É nessa etapa que as crianças são despertadas para o mundo através da aquisição da marcha, da linguagem e o início de sua socialização; nos outros dois anos, elas aprendem a utilizar da melhor maneira possível seus sentidos remanescentes para que consigam progredir na vida escolar. No Ensino Fundamental, também dividido em dois segmentos, o educando cumpre o currículo normal, sendo apoiado pelos mecanismos especializados, dentro das técnicas e metas próprias da educação especializada que atende à cegueira, surdocegueira e à baixa visão.



Com a alteração do regimento do IBC, homologado no dia 3 de abril de 2018 pelo ministro da Educação, José Mendonça Bezerra Filho, houve a ampliação da ação educacional do Instituto, com a possibilidade de oferta de educação profissional voltada ao público com deficiência visual, nas modalidades integrada, concomitante e subsequente ao Ensino Médio.

Além da oferta de Educação Profissional propiciada pela última mudança regimental, a Portaria MEC nº 310/2018 outorgou ao IBC a competência de oferecer cursos de Pós-Graduação *lato e stricto sensu* na área da deficiência da visão, alguns deles realizados em parceria com outras instituições, para capacitação de profissionais de diversas áreas, e assessorar as escolas de Educação Básica dos municípios e estados, e de outras instituições que o procuram em busca de orientação na área. Desde 1942, o IBC produz em Braille a Revista Brasileira para Cegos (RBC), e possui um periódico acadêmico, a Revista Benjamin Constant, com Qualis B1 em Ensino, de acordo com o último triênio de avaliação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).

Além disso, o IBC possui um programa de residência médica na área da oftalmologia e realiza consultas oftalmológicas à população, mantém um serviço de reabilitação para pessoas que perderam a visão após a idade escolar, desenvolve estudos e pesquisas, inclusive, em convênios com universidades, produz e distribui material especializado, audiolivros, livros adaptados e impressos em Braille.

## 2.2. HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO EM INFORMÁTICA NO IBC

A fim de descrever a trajetória do ensino de Informática no IBC, faz-se necessário que seja entendido o contexto da inserção das pessoas com deficiência visual na Informática no Brasil.

A história se inicia na década de 70, com Domingos Sessa Neto e Márcio José Amoroso Quedinho. Os dois, que ficaram cegos devido a uma degeneração na retina, foram buscar aprendizado e colocação no mercado de trabalho na área de Informática (NASCIMENTO, 2013). Ao terem conhecimento de que algumas empresas estariam oferecendo cursos de programação, decidiram se candidatar como aprendizes. Por serem cegos, naquela época, eles tiveram dificuldades para encontrar empresas que estivessem dispostas a assumir esse pioneirismo. Entretanto, o engenheiro Henrique Rosenfeld, da Burroughs Corp. (atual Unisys) resolveu aceitar o desafio, e passou a ensiná-los programação. A falta de material impresso em Braille fez com que



eles se deslocassem para a [Fundação Dorina Nowill](https://www.fundacaodorina.org.br/)<sup>1</sup> a fim de obter material de estudo adaptado. Meses depois, decidiram se candidatar a uma vaga de emprego em uma instituição que ainda não contratava cegos, mas se abriu a esta possibilidade, o Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), que fez história contratando os primeiros programadores cegos do país (NASCIMENTO, 2013).

Em 12 de dezembro de 1970, Domingos e Márcio fundaram o Instituto Brasileiro de Incentivos Sociais (IBIS), por meio do qual ofereceram, em 1972, o primeiro curso de programação para cegos em caráter experimental e em 1973, o primeiro curso oficial de programação para pessoas cegas. Um dos cerca de 25 alunos da primeira turma oficial foi um ex-aluno do IBC, José Walter Figueiredo, que estudou no Instituto de 1954 a 1967 e, que se tornou uma figura importante para a Informática dentro da Instituição.

O primeiro convênio feito com o IBC na área de Informática foi com o IBIS, em 1975, que na época disponibilizou professores para ministrar o curso de programação nas dependências do IBC. Alguns anos depois o convênio com o IBIS foi descontinuado, o que fez o IBC tomar a iniciativa de realizar o próprio curso para a formação de programadores.

José Walter e Antônio Carlos Hildebrandt foram os responsáveis por esta iniciativa. José Walter foi professor de Processamento de Dados no IBC nos anos de 1981 e 1982. Muitos dos alunos deste curso que foi oferecido no IBC conseguiram se inserir no mercado de trabalho, trabalhando em lugares como [IBGE](https://www.ibge.gov.br/)<sup>2</sup>, [SERPRO](https://serpro.gov.br/)<sup>3</sup>, [DATAPREV](https://portal2.dataprev.gov.br/)<sup>4</sup>, dentre outros.

Valdenito de Souza foi estudante do IBC de 1973 a 1977, onde permaneceu como bolsista de 1978 a 1981. Em 1978, fez o curso de programação do IBC/IBIS. No curso, ele estudou a linguagem de programação Assembly. O curso foi totalmente teórico, não havia computadores. De 1981 a 1983, o IBC fez um convênio com o [PRODERJ - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro](https://www.proderj.rj.gov.br/)<sup>5</sup>. Essa iniciativa abriu os caminhos para que Valdenito fosse estagiário do PRODERJ em 1981 e nos anos de 1983 e 1984, supervisor dos estagiários cegos no mesmo órgão. Programadores cegos do Rio de Janeiro criaram uma entidade chamada Sociedade dos Cegos Usuários de Informática (SOCEI) que fez um convênio com o IBC, a partir do qual Valdenito ministrou aulas da linguagem de programação Cobol. No PRODERJ, Valdenito trabalhou por mais de 30 anos como programador e analista de sistemas.

<sup>1</sup> <https://www.fundacaodorina.org.br/>

<sup>2</sup> <https://www.ibge.gov.br/>

<sup>3</sup> <https://serpro.gov.br/>

<sup>4</sup> <https://portal2.dataprev.gov.br/>

<sup>5</sup> <https://www.proderj.rj.gov.br/>



Hercen Hildebrandt foi aluno do IBC nas décadas de 1940 e 1950. Em sua época de estudante, a Informática ainda era uma realidade distante, mas o Curso de Datilografia já era obrigatório. Anos mais tarde, em 1994, quando ele estava cursando mestrado na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), fizeram-lhe um convite para conhecer uma ferramenta de fala em computador, que viria a ser o renomado sistema operacional [Dosvox](#)<sup>6</sup>, cujo funcionamento é baseado no uso intensivo de síntese de voz para a realização de tarefas no computador. Na época, já havia cegos trabalhando com computador, mas o uso de sintetizadores de voz em computadores ainda não era uma realidade. Nesse período, foi oferecido na UFRJ, por meio do Professor José Antônio Borges, um curso sobre o Dosvox para interessados. E Hercen, que estava no mestrado, foi convidado para participar do Curso. Sua habilidade de datilografia foi útil neste processo. Ao aprender a usar os recursos da ferramenta, tornou-se um defensor de sua utilização no IBC. Com a implementação do primeiro laboratório de Informática no IBC, Hercen passou a oferecer aulas de Informática para diversos alunos. Como ainda não havia uma sistematização do ensino de Informática no IBC, Hercen sugeriu a criação de um curso de Informática. A gestora do IBC na época era Érica Deslandes, que aceitou a proposta e nomeou Hercen como coordenador do curso.

Após isso, a formação em Informática se estendeu para o Ensino Fundamental no IBC, o que possibilitou a contratação através de concurso dos primeiros professores temporários de Informática. A contratação era renovável, quando não foi mais possível esta renovação, o IBC optou pela contratação de instrutores de Informática por meio de empresas terceirizadas.

Elisabeth Canejo, que foi aluna da reabilitação no IBC em 1989 e aluna do primeiro curso de Dosvox no IBC em 1994 disse que inicialmente foram criadas quatro turmas deste curso. O Curso foi inicialmente destinado à reabilitação, em seguida foram iniciadas as aulas para estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental e anos depois foram ministradas aulas para as demais séries como disciplina eletiva. Elisabeth foi uma figura importante para a introdução do Dosvox para as pessoas com deficiência visual, tendo sido convidada para atuar como professora de Dosvox no Núcleo de Computação Eletrônica (NCE) da UFRJ no período de 1994 a 1999.

A partir do ano 2000 foram realizadas iniciativas que resultaram na criação de três laboratórios de Informática no IBC, sendo dois destinados ao Departamento de Educação (DED) e um para o Departamento de Estudos e Pesquisas Médicas e Reabilitação (DMR).

Lindiane Nascimento, professora do IBC que atuou como instrutora de Informática em

<sup>6</sup> <http://intervox.nce.ufrj.br/dosvox/>



2009, afirmou que nesta época havia turmas de digitação, Dosvox, *Magic* (software ampliador de telas do Windows) e houve uma turma de Excel. Os alunos que utilizavam o *Magic*, além de aprender a utilizar o Windows, aprendia também a utilizar o Word e a Internet. No ano seguinte, foi realizado um curso de Informática através do Projeto Sem Limites do SENAC.

A Professora Margareth Olegário quando coordenadora de Informática no DMR e no DED aponta que foi feita uma parceria com o [Instituto Enterjovem](https://www.institutoenterjovem.org.br/)<sup>7</sup>, onde foram ministradas aulas de Informática para adultos. Houve também parceria com a empresa [Micropower](https://micropowerglobal.com/)<sup>8</sup>, que visava ensinar para professores o software [VirtualVision](https://www.virtualvision.com.br/)<sup>9</sup> (solução definitiva para que pessoas com deficiência visual possam utilizar com autonomia o Windows, o Office, o Internet Explorer e outros aplicativos, através da leitura dos menus e telas desses programas por um sintetizador de voz) e ainda com a [Laramara](https://laramara.org.br/)<sup>10</sup>, parceria que visava ensinar para professores o software [JAWS](https://www.freedomscientific.com/products/software/jaws/)<sup>11</sup> (programa desenvolvido para usuários de computador com Windows cuja perda de visão os impede de ver o conteúdo da tela ou navegar com um mouse). Durante o período que a Professora Margareth esteve como coordenadora do DED, os alunos tinham aula de Informática uma vez por semana. Nas aulas era ensinado como utilizar o computador, Dosvox, [NVDA](https://www.freedomscientific.com/products/software/nvda/)<sup>12</sup> (leitor de tela livre, aberto e portátil para a Microsoft Windows). Os alunos tinham o espaço do laboratório de Informática para treinar o que aprendiam.

Até o ano de 2014, a formação em Informática no IBC acontecia através de instrutores de Informática contratados para tal finalidade. Ainda em 2014, foi realizado um concurso onde quatro docentes com o cargo efetivo de Professor de Informática Educativa entraram no IBC, dois deles foram para o DMR: Carlos Carvalho e Marcelo Bustamante, e os outros dois: Bianca Della Líbera e Vanessa França da Silva para o DED. Com a necessidade institucional de redução do quadro de contratados, o trabalho com os instrutores foi descontinuado, permanecendo somente os professores efetivos atuando.

Desde 2015, o DMR realiza formações de Dosvox, NVDA, digitação e oficinas para uso de *smartphones*. No DED, são realizadas formações de Dosvox, NVDA, atividades pedagógicas com co-regência com outros docentes, projetos com uso de redes sociais, parceria para formação em robótica e atendimento individualizado com estudantes com múltiplas deficiências. Atualmente,

<sup>7</sup> <https://www.institutoenterjovem.org.br/>

<sup>8</sup> <https://micropowerglobal.com/>

<sup>9</sup> <https://www.virtualvision.com.br/>

<sup>10</sup> <https://laramara.org.br/>

<sup>11</sup> <https://www.freedomscientific.com/products/software/jaws/>

<sup>12</sup> <https://www.nvaccess.org/>



também são realizadas no IBC capacitações através do Departamento de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (DPPE) e da Coordenação de Educação à Distância ([CEaD<sup>13</sup>](#)) que contempla o público externo e profissionais do próprio IBC.

Nos anos de 2019 e 2020, novos professores de Informática chegaram redistribuídos de outros Institutos da Rede Federal de Ensino para complementarem o quadro de docentes e atuarem no Ensino Técnico Profissional, juntamente com o Coordenador e professor de Informática, Anderson Vallejo. Chegaram nesse período, o total de quatro professores, sendo eles: Edilson da Silva, Joyce Miranda dos Santos, Maria Luciene de O. Lucas e Vitor Padilha.

Muitos profissionais, ainda que não contemplados aqui, fizeram parte desta história e contribuíram para que o IBC se tornasse referência na formação de pessoas com deficiência visual, incluindo a formação em Informática, atuando cotidianamente nas mais diversas frentes.

### 3. JUSTIFICATIVA

O IBC, sendo um órgão de referência nacional para a educação de pessoas com deficiência visual, possui sua história entrelaçada com a história da formação em Informática para esse público. Desde os primeiros testes de programas à introdução de dispositivos computacionais e formação especializada em seus laboratórios. Muitos dos estudantes que passaram pelo IBC puderam seguir suas vidas profissionais a partir dessa base educacional. Visando a melhoria contínua e a ampliação dos serviços oferecidos pelo IBC, a oferta de um curso técnico especializado na área de Informática se apresenta como possibilidade para que pessoas com deficiência visual tenham, além de formação profissional, atuação efetiva na construção de sistemas mais acessíveis, tornando a vida de seus pares mais autônoma e inclusiva.

Em 2019, foi realizado um levantamento com o objetivo de entender a demanda da sociedade para a criação de um curso técnico na área de Informática voltado para pessoas com deficiência visual. Para isso, foram entrevistadas pessoas com deficiência visual que possuem formação em diferentes áreas da Informática, que estavam atuando ou não como profissionais da área. Participaram das entrevistas um total de 18 participantes. As entrevistas foram realizadas por meio digital, utilizando o Google Formulário e o envio de arquivo de texto por e-mail.

Durante a análise das respostas fornecidas, alguns participantes sinalizaram dificuldades encontradas em disciplinas que envolviam gráficos e barreiras enfrentadas nas disciplinas de

<sup>13</sup> <http://ead.ibc.gov.br/>



montagem e manutenção de computadores. Alguns participantes observaram que a atuação em áreas como *web design*, *hardware* e rede, analista de mídias sociais e trabalhos que envolvam fotos e vídeos não são muito requeridos para pessoas com deficiência visual exatamente por necessitarem muitas vezes de precisão visual para uma melhor execução.

Em contrapartida, quando indagados se poderiam idealizar um curso profissional na área de Informática para pessoas com deficiência visual, disseram que esse curso poderia ser focado em testes de acessibilidade em sites e *softwares*, programação, desenvolvimento e lógica.

Assim, ao buscar compreender as necessidades e desejos deste público através de suas vozes, consideramos que a oferta de um Curso Técnico de Desenvolvimento de Sistemas será de grande valia para a sociedade.

## 4. OBJETIVOS

### 4.1. OBJETIVO GERAL

O Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Benjamin Constant tem como objetivo formar profissionais, eticamente competentes e engajados socialmente, com habilidades técnicas para exercer atividades na área de desenvolvimento de sistemas computacionais acessíveis.

### 4.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Desenvolver a habilidade de abstração de características necessárias para o desenvolvimento de softwares acessíveis, por meio de técnicas de análise e modelagem de sistemas;
- Propiciar interação com a diversidade de áreas de especialização dentro do contexto de desenvolvimento de sistemas, tais como: algoritmos e programação, engenharia de software, banco de dados e redes de computadores.
- Contribuir para a reflexão sobre decisões relacionadas à prática profissional na área de desenvolvimento de sistemas e suas consequências organizacionais e sociais;
- Proporcionar uma formação crítica, construtiva e ética em relação às inovações tecnológicas, promovendo uma avaliação de seu impacto na sociedade;
- Promover as relações entre o trabalho, a pesquisa, a cultura e a tecnologia e suas



contribuições para a educação profissional e tecnológica, integrando as diversas áreas do conhecimento.

## 5. REQUISITOS E FORMAS DE ACESSO

O acesso ao primeiro módulo do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Benjamin Constant, destinado a portadores do certificado de conclusão do Ensino Fundamental, ou equivalente, será realizado por meio de processo seletivo público. As informações relativas a critérios de seleção, classificação, oferta de vagas e regime de matrícula serão estabelecidas em edital normalizado e divulgado pelo Departamento de Educação. A oferta do número de vagas observará a análise e a avaliação permanente da demanda e dos arranjos produtivos e econômicos locais.

A partir do segundo módulo, o acesso ao Curso poderá ser feito por meio de transferência de Instituição Pública de ensino correlata, no âmbito de curso idêntico ou equivalente, com aceitação facultativa ou obrigatória. O regime de matrícula por transferência será realizado mediante requerimento de solicitação de vaga, estando sua aceitação condicionada a critérios estabelecidos no organismo didático-pedagógica dos cursos de educação profissional técnica de nível médio do Instituto Benjamin Constant, PORTARIA IBC Nº 5, DE 27 DE ABRIL DE 2021, e em normas e legislações vigentes.

## 6. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO

O Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Benjamin Constant, de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2024), pertence ao eixo tecnológico Informação e Comunicação, e sendo assim, deve oferecer ao aluno, após a conclusão do itinerário curricular estabelecido, uma sólida formação integrada, abrangendo os domínios das técnicas, tecnologias e dos conhecimentos científicos inerentes ao mesmo. Permitindo, desta forma, sua atuação em instituições públicas, privadas, do terceiro setor e no mundo do trabalho, com capacidade de posicionar-se politicamente em relação ao modelo predominante do sistema produtivo.

O Técnico em Desenvolvimento de Sistemas será habilitado para:

- Desenvolver sistemas computacionais utilizando ambiente de desenvolvimento.



- Dimensionar requisitos e funcionalidades do sistema.
- Realizar testes funcionais de programas de computador e aplicativos.
- Manter registros para análise e refinamento de resultados.
- Executar manutenção de programas de computador e suporte técnico.
- Realizar modelagem de aplicações computacionais.
- Codificar aplicações e rotinas utilizando linguagens de programação específicas.
- Executar alterações e manutenções em aplicações e rotinas de acordo com as definições estabelecidas.
- Prestar apoio técnico na elaboração da documentação de sistemas.
- Realizar prospecções, testes e avaliações de ferramentas e produtos de desenvolvimento de sistemas.

O aluno egresso terá desenvolvido uma sólida e avançada formação científica e tecnológica que permitirá sua atuação em diferentes organizações, no atendimento de necessidades profissionais, estando também pronto para o exercício da cidadania, uma vez que sua formação integrada a Trabalho, Ciência, Cultura e Tecnologia, incorporam de forma relevante as dimensões do desenvolvimento intelectual na perspectiva da educação emancipatória.

O Técnico em Desenvolvimento de Sistemas poderá atuar em departamentos de desenvolvimento e/ou manutenção de sistemas, de assessoria e consultoria, de produção multimídia e Internet em organizações governamentais e não governamentais, empresas de assessoria e consultoria, assim como, prestar serviços técnicos inerentes a sua formação de forma autônoma para essas mesmas organizações.

## 7. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Conforme o Parecer CNE/CEB nº 11/2012 (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2012a), a organização curricular da Educação Profissional e Tecnológica, por eixo tecnológico, fundamenta-se na identificação das tecnologias que se encontram na base de uma dada formação profissional e dos arranjos lógicos por elas constituídos. A organização curricular do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, oferecido pelo IBC, segundo o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2024), pertence ao eixo tecnológico Informação e Comunicação. Dentro deste eixo, o Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas do IBC abrange tecnologias relacionadas à concepção, desenvolvimento, implantação, operação,



avaliação e manutenção de sistemas computacionais.

De forma a assegurar qualidade ao itinerário formativo do aluno com deficiência visual, foram utilizados como base para a organização curricular deste Curso, as legislações e os documentos vigentes listados a seguir:

- **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**
  - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (BRASIL, 1996).
- **Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013**
  - Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências (BRASIL, 2013).
- **Decreto nº 5.154 de 23 de julho de 2004**
  - Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências (BRASIL, 2004).
- **Decreto nº 6.302, de 12 de dezembro de 2007**
  - Institui o Programa Brasil Profissionalizado (BRASIL, 2007).
- **Resolução CNE/CEB nº 6, de 20 de setembro de 2012**
  - Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2012b).
- **Resolução nº 1, de 5 de dezembro de 2014**
  - Atualiza e define novos critérios para a composição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2014).
- **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**
  - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (BRASIL, 2015).
- **Projeto Político Pedagógico do IBC**
  - Portaria nº 62, de 16 de março de 2015 (INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, 2015).
- **Organização Didático-pedagógica dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Benjamin Constant.**
  - Portaria IBC nº 5, de 27 de abril de 2021.



O Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, oferecido pelo IBC nas modalidades concomitante e subsequente ao Ensino Médio, totaliza 1.500 (mil e quinhentas) horas, distribuídas em 04 (quatro) módulos, organizados em 14 (quatorze) componentes curriculares, de forma a atender os objetivos propostos para a formação técnica de alunos com deficiência visual na área de Desenvolvimento de Sistemas.

As atividades complementares, serão de cumprimento obrigatório, devendo totalizar 60 horas, podendo ser adquiridas durante qualquer período de realização do curso, desde que o aluno esteja regularmente matriculado.

Cada módulo está organizado em trabalho escolar efetivo e estruturado por disciplinas fundamentadas em bases científicas e tecnológicas, contemplando um conjunto de competências e habilidades que visam à construção gradativa do perfil do profissional através de aulas teóricas e práticas em Laboratórios de Informática, bem como atividades extraclasse que venham a possibilitar a construção do conhecimento pelo estudante com deficiência visual.

A organização curricular deste curso é passível de revisões periódicas em seus conteúdos programáticos e em suas técnicas de ensino devido às especificidades do processo de ensino-aprendizagem para alunos com deficiência visual, contribuindo para formação profissional do futuro técnico. O aprimoramento da estrutura curricular é essencial na prática pedagógica inclusiva e da integração do currículo, pois propicia diálogo constante entre os componentes curriculares do curso, via atividades interdisciplinares, interação com a comunidade acadêmica, aprimorando o perfil do egresso, dentre outras ações específicas para o público deficiente visual.

## 7.1. PRINCÍPIOS PEDAGÓGICOS

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB) nº 9.394/96 (BRASIL, 1996), em seu Art. 39. § 1º enquadra a Educação Profissional e Tecnológica em eixos tecnológicos que se articulam com os diferentes níveis e modalidades de educação, perpassando as dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia, possibilitando a troca e interação real dos saberes, na complexidade que envolve a realidade em suas múltiplas e variadas formas de ensino.

O Instituto Benjamin Constant, como centro de referência nacional na área da deficiência visual, tem os seguintes princípios norteadores em suas ações e projetos:

- I. **Ética:** respeito aos valores e princípios que fundamentam as estruturas e relações



constitutivas de toda a sociedade. Este princípio norteia todas as ações institucionais.

- II. **Desenvolvimento humano:** detecção das potencialidades individuais e coletivas.
- III. **Compromisso com a inclusão:** criação e implementação de projetos e ações que garantam a inserção efetiva e o exercício da cidadania à pessoa com deficiência na sociedade.
- IV. **Otimização de desempenho:** busca pela maximização das possibilidades reais das pessoas.
- V. **Inovação:** procura constante de conhecimentos, saberes e instrumentos que levem os diversos contextos institucionais a se manterem atualizados no mundo em permanente mudança.
- VI. **Qualidade e Excelência:** promoção da melhoria contínua dos serviços prestados.
- VII. **Autonomia:** preservação e respeito às iniciativas individuais.
- VIII. **Transparência:** disponibilização de mecanismos de acompanhamento e de conhecimento das ações da gestão, aproximando a administração da comunidade.
- IX. **Respeito:** aos estudantes, aos servidores, às famílias dos estudantes, às instituições parceiras e a toda a comunidade “flutuante” que atua como elemento de suporte aos nossos serviços e atendimentos.
- X. **Compromisso social:** participação em ações que fortaleçam o papel da instituição como agente minimizador das desigualdades sociais.

Nesse sentido, a educação profissional pode ser desenvolvida como Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, quanto à temática da deficiência visual para formação integral dos alunos deste Curso. Sendo a educação profissional um princípio educativo, integrador das dimensões trabalho, tecnologia, ciência e cultura; e a pesquisa como princípio pedagógico.

## 7.2. ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS

A concepção metodológica trabalhada no âmbito do Instituto Benjamin Constant é imprescindível para assumir uma postura crítica e compromissada com relação à educação inclusiva para todos, tanto como direito quanto possibilidade concreta para a pessoa com deficiência visual. O princípio da aprendizagem inclusiva, na perspectiva do aluno, deve contribuir para a conquista dos direitos da cidadania, para a continuidade dos estudos e para a inserção no mundo do trabalho. É de responsabilidade do docente fornecer meios necessários para o



pensamento crítico, construtivo, inclusivo e colaborativo, considerando as dimensões integradoras: trabalho, ciência, cultura e tecnologia. A aproximação entre essas dimensões no currículo poderá acontecer por meio de atividades complementares, visitas técnicas, estágio supervisionado, projetos de ensino, pesquisa e extensão, práticas de laboratório, dentre outras.

O documento de Diretrizes Curriculares Nacionais Para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, definido na Resolução CNE/CEB nº 06/2012 (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2012b), no seu Art. 5º, esclarece que os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio têm por finalidade proporcionar ao estudante conhecimentos, saberes e competências profissionais necessários ao exercício profissional e da cidadania, com base nos fundamentos científico-tecnológicos, sócio-históricos e culturais.

De forma a auxiliar os alunos nas suas construções intelectuais, na formação de valores e atitudes, faz-se necessária a adoção de procedimentos didático-pedagógicos, tais como:

- Integração dos conhecimentos entre as áreas;
- Trabalho interdisciplinar nas práticas educativas;
- Interação entre a Instituição, sociedade e empresa;
- Uso das Tecnologias da Informação e Comunicação, acessíveis, no processo de ensino e aprendizagem;
- Diagnóstico das necessidades de aprendizagem dos estudantes, a partir do levantamento dos seus conhecimentos prévios;
- Elaboração de materiais impressos, acessíveis, a serem trabalhados em aulas expositivas, dialogadas e atividades em grupo;
- Proposta de trabalho por meio de projetos, com o objetivo de articular e inter relacionar os saberes;
- Tecnologia assistiva, visando autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social;
- Observação da avaliação no processo educativo como referência para a ressignificação do planejamento e da prática pedagógica.

Devido às especificidades da proposta curricular deste Curso, o planejamento pedagógico estará sujeito à revisão e à reformulação buscando conformidade com as expectativas de desenvolvimento para o educando. Para que a organização deste trabalho se efetive, é essencial



que seja estabelecido um calendário de reuniões pedagógicas anuais para este fim, com a participação do Colegiado do Curso, da Direção de Ensino e da Coordenação da Educação Profissional.

### 7.3. ESTRATÉGIAS PARA ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS

O Art. 26º da Resolução CNE/CEB nº 06/2012 (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2012b) prevê que: “Respeitados os mínimos previstos de duração e carga horária total, o plano de curso técnico de nível médio pode prever atividades não presenciais, até 20% (vinte por cento) da carga horária diária do curso, desde que haja suporte tecnológico e seja garantido o atendimento por docentes e tutores”. Dessa forma, as atividades não presenciais do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas serão realizadas para auxiliar nas atividades curriculares, utilizando para isso recursos disponíveis em ambientes virtuais síncronos e assíncronos, tais como fóruns de discussão, troca de mensagens, disponibilização de conteúdo (textual, vídeo e áudio), envio e recebimento de tarefas, dentre outros. Poderão também ser utilizados Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVAs) para garantir um controle eficaz do processo didático-pedagógico.

## 8. MATRIZ CURRICULAR

A matriz do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas oferecido pelo IBC foi definida com base nos objetivos propostos e no perfil profissional esperado para o egresso. De forma a garantir uma formação de qualidade e considerando as especificidades do processo de ensino-aprendizagem para alunos com deficiência visual, este Curso foi projetado com uma carga horária de 1.440 (mil quatrocentas e quarenta) horas para disciplinas do núcleo tecnológico, acrescidas de 60 (sessenta) horas para a realização de atividades complementares, totalizando 1.500 (mil e quinhentas) horas. A matriz curricular do curso foi concebida para ser desenvolvida em regime semestral (modular). Considerando o fluxo normal do desenvolvimento das atividades previstas no projeto do Curso, a matriz curricular deverá ser cumprida em 04 (quatro) semestres letivos.



## 8.1. CARGA HORÁRIA DO CURSO

Para a diplomação no Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas o discente deverá cumprir a carga horária total prevista na matriz curricular, distribuída conforme apresentado no **Quadro 1**.

**Quadro 1 - Carga Horária do Curso.**

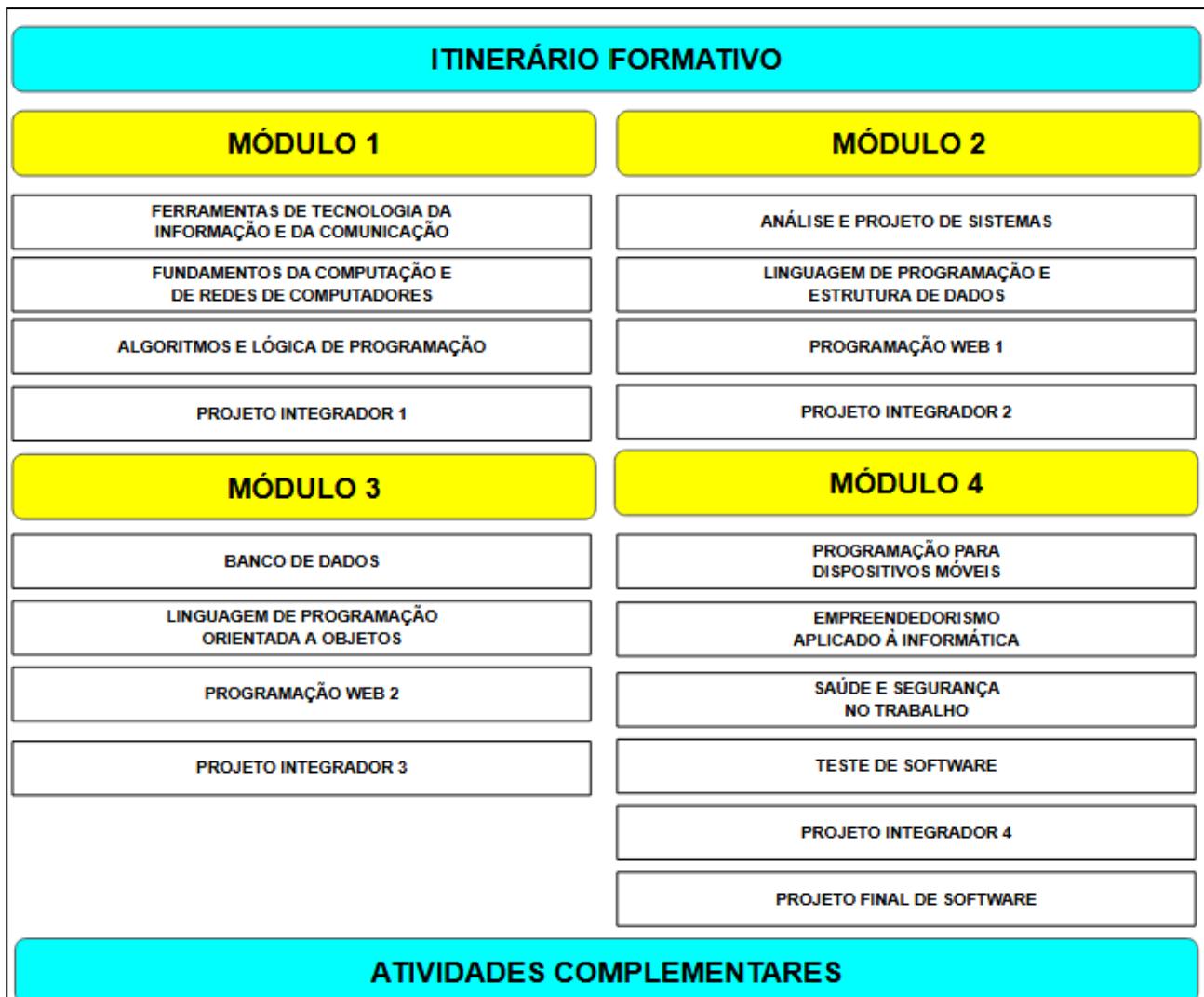
TOTAL CARGA HORÁRIA PROFISSIONAL	1440
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	60
<b>TOTAL</b>	<b>1500</b>

## 8.2. DISTRIBUIÇÃO DE DISCIPLINAS

A **Figura 1** apresenta a representação gráfica do itinerário formativo do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas do IBC, indicando a distribuição das disciplinas em cada um dos 04 (quatro) módulos previstos na matriz curricular e a obrigatoriedade do cumprimento da realização de Atividades Complementares.



Figura 1 – Representação Gráfica do Itinerário Formativo do Curso.



O **Quadro 2** apresenta a distribuição das disciplinas por módulo, destacando-se a carga horária semanal e a carga horária semestral para cada disciplina.



Quadro 2 - Matriz Curricular: Distribuição de disciplinas por módulo.

INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT					
CURSO					
TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS					
MÓDULOS	DISCIPLINAS			CARGA HORÁRIA (H)	
				SEMANAL	SEMESTRAL
MÓDULO 1	FERRAMENTAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO	TIC	4	80	
	FUNDAMENTOS DA COMPUTAÇÃO E DE REDES DE COMPUTADORES	FCR	4	80	
	ALGORITMOS E LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO	ALP	8	160	
	PROJETO INTEGRADOR 1	PI1	2	40	
	SUBTOTAL		18	360	
MÓDULO 2	ANÁLISE E PROJETO DE SISTEMAS	APS	4	80	
	LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO E ESTRUTURA DE DADOS	LED	6	120	ALP
	PROGRAMAÇÃO WEB 1	PW1	6	120	ALP
	PROJETO INTEGRADOR 2	PI2	2	40	
	SUBTOTAL		18	360	
MÓDULO 3	LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS	POO	4	80	LED, APS
	BANCO DE DADOS	BDD	6	120	LED
	PROGRAMAÇÃO WEB 2	PW2	6	120	PW1
	PROJETO INTEGRADOR 3	PI3	2	40	
	SUBTOTAL		18	360	
MÓDULO 4	PROGRAMAÇÃO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS	PMO	6	120	POO, PW2, BDD
	TESTE DE SOFTWARE	TSW	2	40	POO, BDD, PW2
	EMPREendedorismo APlicado à Informática	EAI	2	40	
	SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO	SST	2	40	
	PROJETO FINAL DE SOFTWARE	PFS	4	80	POO, BDD, PW2
	PROJETO INTEGRADOR 4	PI4	2	40	
	SUBTOTAL		18	360	
TOTAL CARGA HORÁRIA PROFISSIONAL			1440		
ATIVIDADES COMPLEMENTARES			60		
TOTAL			1500		



### 8.3. EMENTÁRIO DO CURSO

O **Quadro 3** sintetiza as ementas das disciplinas previstas para a Matriz Curricular do Curso, apresentando seus respectivos objetivos e cargas horárias (CH) semestrais, semanais, de Ensino a Distância (EaD), teóricas e práticas. Para melhor visualização, o **Quadro 3** foi dividido em 14 partes, uma para cada disciplina. O detalhamento referente aos objetivos específicos, conteúdo programático e bibliografia está presente no **Apêndice A**.

**Quadro 3 - Ementário do Curso.**

DISCIPLINA	FERRAMENTAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO			SIGLA	TIC
MÓDULO	1º	CH SEMESTRAL	80	CH SEMANAL	4
CH EAD	-	CH TEÓRICA	20	CH PRÁTICA	60
<b>OBJETIVO GERAL</b>					
Conhecer e dominar as ferramentas de Tecnologias da Informação e da Comunicação fundamentais para a autonomia da pessoa com deficiência visual.					
<b>EMENTA</b>					
Histórico das tecnologias da informação e da comunicação; Recursos de Acessibilidade para computadores e celulares; Aplicativos de escritório desktop e online; Editor de textos; Editor de planilha eletrônica; Documentos e formulários eletrônicos; Planilhas online; Serviço de armazenamento em nuvem; Software para web conferência;					

Quadro Ementário: Parte 1



DISCIPLINA	FUNDAMENTOS DA COMPUTAÇÃO E DE REDES DE COMPUTADORES			SIGLA	FCR
MÓDULO	1º	CH SEMESTRAL	80	CH SEMANAL	4
CH EAD	-	CH TEÓRICA	40	CH PRÁTICA	20
<b>OBJETIVO GERAL</b>					
Introduzir os fundamentos de computação e de redes de computadores, capacitando o aluno a compreender a arquitetura básica dos sistemas computacionais, conceitos de hardware, software e redes, além de possibilitar a aplicação desses conhecimentos no contexto do desenvolvimento de sistemas.					
<b>EMENTA</b>					
Introdução à Computação; Fundamentos de Arquitetura de Computadores; Fundamentos de Redes de Computadores; Internet e sua Estrutura; Modelos de Rede e Protocolos; Segurança e Práticas em Redes; Laboratório Prático.					

Quadro Ementário: Parte 2

DISCIPLINA	ALGORITMOS E LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO			SIGLA	ALP
MÓDULO	1º	CH SEMESTRAL	160	CH SEMANAL	8
CH EAD	-	CH TEÓRICA	40	CH PRÁTICA	120
<b>OBJETIVO GERAL</b>					
Aplicar lógica de programação na construção de algoritmos para a solução de problemas.					
<b>EMENTA</b>					
Princípios de Lógica; Conceituação e Representação de Algoritmos; Elementos Básicos da Programação; Tabela Verdade; Estruturas de Controle de Fluxo; Modularização; Ambiente de Desenvolvimento Integrado para Criação e Execução de Algoritmos.					

Quadro Ementário: Parte 3



GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

DISCIPLINA	ANÁLISE E PROJETO DE SISTEMAS			SIGLA	APS
MÓDULO	2º	CH SEMESTRAL	80	CH SEMANAL	4
CH EAD	-	CH TEÓRICA	40	CH PRÁTICA	40
OBJETIVO GERAL					
Compreender o processo de análise e desenvolvimento de sistemas e a aplicação de recursos para a construção e a modelagem de softwares acessíveis.					
EMENTA					
Fundamentos de Análise de Sistemas. Modelos de Ciclos de Vida de um Software. Metodologias Ágeis para Gerenciamento de Projetos. Técnicas de Levantamento e Documentação de Requisitos. Linguagem de Modelagem Unificada (UML). UML: Diagrama de Casos de Uso e Diagrama de Classes. Linguagem Textual para Descrição Gráfica de Diagramas (PlantUML). Desenvolvimento Colaborativo de Software: Integração de Git e GitHub no Ciclo de Vida de Projetos.					

Quadro Ementário: Parte 4

DISCIPLINA	LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO E ESTRUTURA DE DADOS			SIGLA	LED
MÓDULO	2º	CH SEMESTRAL	120	CH SEMANAL	6
CH EAD	-	CH TEÓRICA	40	CH PRÁTICA	80
OBJETIVO GERAL					
Compreender a aplicação dos recursos oferecidos por uma linguagem de programação de alto nível no desenvolvimento de programas de computador.					
EMENTA					
Fundamentos de uma Linguagem Script; Variáveis; Entrada e Saída de Dados; Estruturas condicionais e de repetição; Funções; Dados Estruturados.					

Quadro Ementário: Parte 5



GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

DISCIPLINA	PROGRAMAÇÃO WEB 1			SIGLA	PW1
MÓDULO	2º	CH SEMESTRAL	120	CH SEMANAL	6
CH EAD	-	CH TEÓRICA	20	CH PRÁTICA	100
<b>OBJETIVO GERAL</b>					
Utilizar tecnologias voltadas para a programação do lado do cliente ( <i>front-end</i> ) no desenvolvimento de aplicações web acessíveis.					
<b>EMENTA</b>					
Fundamentos de aplicações web; Plataformas <i>online</i> para criação de websites; Tecnologias para programação do lado do cliente ( <i>front-end</i> ); Linguagem de Marcação; Linguagem de Definição de Folhas de Estilo; Linguagem de Script; Frameworks web para <i>front-end</i> ; Acessibilidade na web.					

Quadro Ementário: Parte 6

DISCIPLINA	LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS			SIGLA	POO
MÓDULO	3º	CH SEMESTRAL	80	CH SEMANAL	4
CH EAD	-	CH TEÓRICA	20	CH PRÁTICA	60
<b>OBJETIVO GERAL</b>					
Compreender conceitos do paradigma de programação orientação a objetos e aplicá-los no desenvolvimento de programas.					
<b>EMENTA</b>					
Paradigma de Programação Orientada a Objetos. Codificação Orientada a Objetos em uma Linguagem de Script. Projeto de software usando programação orientada a objetos.					

Quadro Ementário: Parte 7



GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

DISCIPLINA	BANCO DE DADOS			SIGLA	BDD
MÓDULO	3º	CH SEMESTRAL	120	CH SEMANAL	6
CH EAD	-	CH TEÓRICA	60	CH PRÁTICA	60
OBJETIVO GERAL					
Compreender os conceitos de modelagem de banco de dados. Linguagem de consulta estruturada (SQL).					
EMENTA					
Introdução a Sistemas de Banco de Dados. Modelagem Conceitual. Modelo Entidade-Relacionamento. Modelo Relacional. Dicionário de Dados. Normalização de Dados. Linguagem de definição de dados (DDL) em SQL.					

Quadro Ementário: Parte 8

INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT					
CURSO	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS				
FORMA	CONCOMITANTE / SUBSEQUENTE	EIXO TECNOLÓGICO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
DISCIPLINA	PROGRAMAÇÃO WEB 2			SIGLA	PW2
MÓDULO	3º	CH SEMESTRAL	120	CH SEMANAL	6
CH EAD	-	CH TEÓRICA	40	CH PRÁTICA	80
OBJETIVO GERAL					
Utilizar tecnologias voltadas para a programação do lado do servidor ( <i>back-end</i> ) no desenvolvimento de aplicações web acessíveis.					
EMENTA					
Fundamentos de programação do lado do servidor ( <i>back-end</i> ); Linguagem de Programação para desenvolvimento <i>back-end</i> ; Comunicação da aplicação web com banco de dados; Framework <i>back-end</i> ; Implementação de webservices.					

Quadro Ementário: Parte 9



INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT					
CURSO	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS				
FORMA	CONCOMITANTE / SUBSEQUENTE		EIXO TECNOLÓGICO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
DISCIPLINA	<b>PROGRAMAÇÃO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS</b>			SIGLA	PMO
MÓDULO	4º	CH SEMESTRAL	120	CH SEMANAL	6
CH EAD	-	CH TEÓRICA	40	CH PRÁTICA	80
OBJETIVO GERAL					
Desenvolver aplicações móveis para plataformas Android e iOS utilizando um framework de desenvolvimento baseado em script.					
EMENTA					
Visão geral da computação móvel; Ambiente de desenvolvimento de aplicações móveis; Framework para desenvolvimento de aplicações móveis; Integração com APIs e Funcionalidades Nativas; Armazenamento de Dados; Publicação e Manutenção de Aplicativos; Diretrizes de acessibilidade para o desenvolvimento de aplicações para dispositivos móveis.					

Quadro Ementário: Parte 10

DISCIPLINA	EMPREENDEDORISMO APLICADO À INFORMÁTICA			SIGLA	EAI
MÓDULO	4º	CH SEMESTRAL	40	CH SEMANAL	2
CH EAD	-	CH TEÓRICA	20	CH PRÁTICA	20
OBJETIVO GERAL					
Compreender os conceitos básicos de empreendedorismo e inovação, promover a cultura empreendedora e incentivar os estudantes a desenvolver soluções que possam ser úteis à sociedade.					
EMENTA					
Introdução ao Empreendedorismo. Empreendedorismo e Tecnologia. Método Kanban para Educação Empreendedora. Modelo de Negócios. Apresentação de Projetos no formato Pitch.					

Quadro Ementário: Parte 11



GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

DISCIPLINA	SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO			SIGLA	SST
MÓDULO	4º	CH SEMESTRAL	40	CH SEMANAL	2
CH EAD	-	CH TEÓRICA	30	CH PRÁTICA	10
<b>OBJETIVO GERAL</b>					
Conhecer os princípios básicos de prevenção de doenças ocupacionais e acidentes de trabalho.					
<b>EMENTA</b>					
Introdução à Saúde e Segurança do Trabalhador; Ergonomia; Biossegurança no trabalho; Doenças Ocupacionais.					

Quadro Ementário: Parte 12

INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT					
CURSO	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS				
FORMA	CONCOMITANTE / SUBSEQUENTE	EIXO TECNOLÓGICO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
DISCIPLINA	PROJETO FINAL DE SOFTWARE			SIGLA	PFS
MÓDULO	4º	CH SEMESTRAL	80	CH SEMANAL	4
CH EAD	-	CH TEÓRICA	20	CH PRÁTICA	60
<b>OBJETIVO GERAL</b>					
Desenvolver um produto de software funcional e apresentar para uma banca avaliadora, aplicando conceitos e técnicas de desenvolvimento de sistemas.					
<b>EMENTA</b>					
Planejamento do Projeto. Desenvolvimento do Software. Apresentação para Banca Avaliadora.					

Quadro Ementário: Parte 13



INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT					
CURSO	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS				
FORMA	CONCOMITANTE / SUBSEQUENTE	EIXO TECNOLÓGICO		INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
DISCIPLINA	PROJETO INTEGRADOR			SIGLA	PI
MÓDULO	1º, 2º, 3º, 4º	CH SEMESTRAL	40	CH SEMANAL	2
CH EAD	-	CH TEÓRICA	-	CH PRÁTICA	40
OBJETIVO GERAL					
Fortalecer a lógica e as habilidades em programação, preparando os alunos para identificar e corrigir erros, aplicar conhecimentos em situações reais, articular conceitos de diferentes disciplinas e desenvolver autonomia no uso das linguagens estudadas.					
EMENTA					
Atividades práticas de programação para o desenvolvimento de habilidades técnicas e raciocínio lógico. Exercícios, resolução de problemas e projetos em ambiente de laboratório. Atendimento coletivo ou individual para esclarecimento de dúvidas. Implementação de projetos integradores.					

Quadro Ementário: Parte 14

#### 8.4. PRÁTICA PROFISSIONAL

A prática profissional tem como propósito reforçar os saberes adquiridos pelos discentes com ações que deverão conduzi-los a um aperfeiçoamento técnico-científico-cultural. Conforme especificado no documento de Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, definido na Resolução CNE/CBE nº 06/2012 (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2012b), a prática na educação profissional deve compreender diferentes situações de vivência, aprendizagem e trabalho, a partir de experimentos e atividades específicas desenvolvidos em ambientes especiais, tais como laboratórios, oficinas e empresas pedagógicas. Atividades como investigação sobre atividades profissionais, projetos de ensino e de pesquisa, visitas técnicas, simulações e observações também são previstas como oportunidades para a prática profissional.



## 8.5. PROJETO INTEGRADOR

A disciplina Projeto Integrador tem como objetivo proporcionar aos estudantes um ambiente voltado para a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos ao longo de cada semestre, integrando os conteúdos trabalhados em diferentes disciplinas. Por meio do desenvolvimento de projetos, resolução de exercícios e atendimento coletivo ou individual, os alunos desenvolverão habilidades técnicas e socioemocionais, além de fortalecerem sua autonomia na construção de soluções integradas. A prática em laboratório funcionará como um espaço de experimentação e colaboração, onde os estudantes poderão esclarecer dúvidas, trocar experiências e se prepararem para os desafios reais do desenvolvimento de software. Essa disciplina deverá ser oferecida (preferencialmente) no contraturno da grade curricular principal, para possibilitar a prática e facilitar a dedicação dos alunos aos projetos em horários alternativos. Alunos que estiverem realizando estágio ou possuírem vínculo empregatício na área de formação poderão ser dispensados da frequência à disciplina, e a carga horária correspondente às atividades deverá ser aproveitada em seu percurso acadêmico.

## 8.6. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Atividades complementares visam oferecer ao discente a oportunidade de vivenciar experiências extraclasse que irão enriquecer a sua formação acadêmica. O Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas do IBC tem previsto em sua grade curricular a obrigatoriedade do cumprimento de uma carga horária mínima de 60 (sessenta) horas em atividades complementares.

A comprovação da participação do discente em atividades complementares será feita mediante a apresentação de certificados ou atestados, que devem conter obrigatoriamente os seguintes dados: descrição da atividade, nome da instituição, local e data. Só serão validadas as atividades desenvolvidas a partir do semestre de matrícula do discente no Curso. A validação dos certificados apresentados será realizada pela Coordenação do Curso.

Para validar suas atividades complementares, o discente deverá, dentro do semestre letivo de conclusão, protocolar junto à Coordenação do Curso a entrega de um Memorial Descritivo listando todas as atividades desenvolvidas juntamente com os documentos comprobatórios originais e suas respectivas cópias.



O **Quadro 4** apresenta as atividades e a carga horária máxima a ser contabilizada para integralização do Curso. A carga horária máxima foi distribuída de forma a tornar obrigatória a participação do aluno em pelo menos dois tipos diferentes de grupo de atividade.

**Quadro 4 - Atividades Complementares.**

GRUPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA POR ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA MÁXIMA VALIDADA POR GRUPO DE ATIVIDADE
<b>Palestras, seminários, congressos, conferências ou similares e visitas técnicas</b>	Conforme certificado/declaração.	40 (quarenta) horas.
<b>Projetos de Pesquisa, Ensino e/ou Extensão</b>	Conforme certificado/declaração.	40 (quarenta) horas.
<b>Cursos livres</b>	Conforme certificado/declaração.	40 (quarenta) horas.
<b>Monitoria</b>	Conforme certificado/declaração.	40 (quarenta) horas.
<b>Publicações</b>	20 (vinte) horas por publicação.	20 (vinte) horas.
<b>Participação em comissão organizadora de evento técnico-científico do IBC.</b>	Conforme certificado/declaração.	20 (vinte) horas.
<b>Participação em atividades culturais, esportivas e de entretenimento</b>	Conforme certificado/declaração.	20 (vinte) horas.

As situações referentes a Atividades Complementares não previstas neste documento ou em normas e legislações vigentes deverão ser resolvidas pelo Colegiado do Curso sob a orientação do Departamento de Educação, conforme for o caso.



## 9. CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

Os critérios e procedimentos para a avaliação da aprendizagem no Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas do IBC seguirão as premissas do documento de Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, definido na Resolução CNE/CBE nº 06/2012 (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2012b). Segundo essas premissas, a avaliação da aprendizagem deve visar a progressão do discente para o alcance do perfil profissional de conclusão, devendo ser contínua e cumulativa, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, assim como dos resultados ao longo do processo sobre os de eventuais provas finais.

O rendimento acadêmico do discente no Curso será calculado por disciplina a cada semestre letivo, sendo considerados aspectos de assiduidade e aproveitamento de conhecimentos. O aproveitamento de conhecimentos será verificado por meio do acompanhamento contínuo do discente, da observação de sua evolução em relação à construção do conhecimento e do resultado obtido por meio de instrumentos avaliativos.

### 9.1. INSTRUMENTOS AVALIATIVOS

Os instrumentos avaliativos serão estabelecidos pelos docentes de cada disciplina e deverão estar descritos em seus respectivos Planos de Ensino. Os instrumentos avaliativos escolhidos pelo docente deverão ser diversificados, inclusivos e flexíveis, devendo considerar a realidade social e cultural dos discentes, assim como suas dimensões cognitivas, afetivas, psicomotoras e sensoriais, respeitando os ritmos de aprendizagem individual.

Os instrumentos avaliativos deverão ser aplicados com o propósito de estimular nos discentes a capacidade de: aplicar o raciocínio e o senso crítico para solucionar problemas; relacionar conceitos e fatos; associar causa e efeito; analisar e tomar decisões; inferir; e sintetizar.

Dentre os instrumentos avaliativos que podem ser utilizados pelos docentes, não se limitando a estes, estão: provas e exercícios orais, digitais, impressos, ampliados, em braille ou práticos; trabalhos individuais ou em equipe; elaboração de artigos ou relatórios técnico-científicos; desenvolvimento de produtos e processos; pesquisa de campo; elaboração e execução de projetos; oficinas pedagógicas; aulas práticas laboratoriais; e apresentação de seminários.



## 9.2. NOTAS

O registro do desempenho acadêmico do discente deverá ser expresso em notas e obedecerá uma escala de valores de 0 a 10 (zero a dez) pontos, cuja pontuação mínima para promoção é de 6,0 (seis) pontos por disciplina, admitindo-se notas fracionadas a cada 0,5 (meio décimo). A nota final de cada disciplina será calculada a partir da média ponderada dos instrumentos avaliativos adotados pelo docente. Fica estabelecida a obrigatoriedade da realização de no mínimo 04 (quatro) instrumentos avaliativos por disciplina, a serem registrados no diário de classe.

## 9.3. CRITÉRIOS PARA PROMOÇÃO E RETENÇÃO

Serão considerados os seguintes critérios para fins de promoção e retenção do discente por disciplina:

- I. Será considerado promovido, o discente que obtiver a Média da Disciplina (MD) igual ou superior a 6,0 (seis) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária da disciplina oferecida no semestre letivo.
- II. Terá assegurado o direito de realizar o Exame Final (EF), o discente que obtiver Média da Disciplina (MD) inferior a 6,0 (seis).
- III. Será considerado retido, o discente que obtiver a nota do Exame Final (EF) inferior a 6,0 e/ou frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária da disciplina oferecida no semestre letivo.

## 9.4. AVALIAÇÃO EM SEGUNDA CHAMADA

A avaliação em segunda chamada configura-se como uma nova oportunidade ao discente que por motivo justificado não se fez presente em um momento avaliativo. O discente que se encontrar nessa situação poderá protocolar junto à Coordenação do Curso, dentro do prazo de até 01 (uma) semana antes da realização do Conselho de Classe do período letivo da avaliação não realizada, a ser definido no Calendário Acadêmico. Nesta ocasião, deverá ser apresentado um requerimento com a justificativa e a documentação que comprove o impedimento para o comparecimento do discente à avaliação em primeira chamada. Não serão aceitas justificativas



sem a apresentação da devida documentação que as comprovem.

Consideram-se motivos que justificam a ausência do aluno:

- I. Doença impeditiva de comparecimento;
- II. Internação hospitalar;
- III. Luto por falecimento;
- IV. Convocações diversas (judiciais, eleitorais, etc.);
- V. Outros motivos que, se apresentados, possam ser julgados procedentes.

A Coordenação do Curso junto ao docente da disciplina deverá emitir, após análise, o parecer com o deferimento ou não para a realização da avaliação em segunda chamada. Caso autorizada, caberá ao docente da disciplina agendar a data e horário da avaliação.

Os critérios e prazos para solicitação e realização da avaliação em segunda chamada deverão seguir as recomendações vigentes da organização didática do IBC. As situações referentes à realização da avaliação de segunda chamada não previstas neste documento ou em normas e legislações vigentes deverão ser resolvidas pelo Colegiado do Curso sob a orientação do Departamento de Ensino, conforme for o caso.

## **9.5. REVISÃO DA AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM**

O discente que discordar dos resultados obtidos nos instrumentos avaliativos poderá protocolar junto à Coordenação do Curso, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a divulgação dos resultados de cada um deles, um requerimento de revisão dos procedimentos avaliativos adotados. O requerimento deve especificar quais itens ou questões deverão ser submetidos à reavaliação, com suas respectivas justificativas. Caberá à Coordenação do Curso com o apoio do docente da disciplina emitir parecer de deferimento ou não quanto à solicitação.

## **10. PROJETO FINAL DE SOFTWARE**

A disciplina Projeto Final de Software tem como objetivo fornecer aos alunos a oportunidade de aplicar, de forma prática, os conhecimentos adquiridos ao longo do curso, no desenvolvimento de um produto de software. As aulas ocorrerão de forma tutoriada, considerando



a atribuição e a entrega de tarefas conforme cronograma estabelecido no início da disciplina. O aluno poderá solicitar aproveitamento da disciplina, caso tenha concluído ou esteja realizando estágio com carga horária total equivalente à carga horária da disciplina.

## 11. CERTIFICADOS E DIPLOMAS

Conforme o documento de Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, definido na Resolução CNE/CEB nº 06/2012 (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2012b), em seu Art. 37º § 2º:

“A certificação profissional abrange a avaliação do itinerário profissional e de vida do estudante, visando ao seu aproveitamento para prosseguimento de estudos ou ao reconhecimento para fins de certificação para exercício profissional, de estudos não formais e experiência no trabalho, bem como de orientação para continuidade de estudos, segundo itinerários formativos coerentes com os históricos profissionais dos cidadãos, para valorização da experiência extraescolar”.

Após a finalização com êxito das disciplinas do Curso, assim como o cumprimento da carga horária das atividades complementares, a solicitação de emissão do diploma de conclusão deverá ser protocolada pelo discente ou responsável legal juntamente à Secretaria Geral do IBC.

## 12. BIBLIOTECA, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

Nesta Seção, são apresentados os recursos que o Instituto Benjamin Constant oferece em termos de biblioteca, instalações e equipamentos para a comunidade acadêmica, estando assim disponíveis também para o desenvolvimento das atividades a serem realizadas no âmbito do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas.



## 12.1. BIBLIOTECA

O IBC possui três espaços diferenciados para a leitura voltada ao lazer, aos estudos e à pesquisa acadêmico-científica, sendo eles: a Biblioteca Louis Braille, a Biblioteca Infantojuvenil e a Biblioteca José Álvares de Azevedo.

As bibliotecas Louis Braille e Infantojuvenil são administradas pela Divisão de Atividades Culturais e de Lazer (DAL), do Departamento de Educação; já a Biblioteca Especializada José Álvares de Azevedo é ligada à Divisão de Pós-Graduação e Pesquisa (DPP), do Departamento de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (DPPE).

Através dessas três bibliotecas, o IBC cumpre a sua missão de estimular a leitura, promover a atualização sociocultural e o lazer das pessoas cegas e com baixa visão, além de estimular a pesquisa acadêmica sobre as questões que envolvem a educação, a formação profissional e a inclusão social das pessoas com deficiência no Brasil.

### 12.1.1. ACERVO

#### 12.1.1.1. Biblioteca Louis Braille

Considerada um centro de referência nacional na área de deficiência visual, a Biblioteca Louis Braille possui acervo em Braille e tinta, além de uma audioteca. Os livros em tinta (tradicionais) são acessíveis aos cegos graças ao trabalho de leitores voluntários que gravam apostilas e livros em CD-ROM e ajudam os deficientes em suas pesquisas escolares, bem como leem em voz alta para eles.

O avanço das tecnologias da informação e comunicação tem permitido também o aprimoramento dos serviços fornecidos aos deficientes visuais pela Biblioteca Louis Braille. Nela, os usuários cegos dispõem de computadores com softwares para leitura de tela, como o NVDA (*NonVisual Desktop Access*), sintetizador de voz que lê o conteúdo da tela selecionada pelo usuário, o Dosvox (sistema computacional) e o Poet Compact, que permite escanear documentos, livros, jornais com total autonomia e agilidade sem estar conectado ao computador, onde o texto digitalizado pode ser reproduzido em áudio em vários idiomas. Já os usuários com baixa visão dispõem de equipamentos para leitura ampliada de material gráfico impresso em tinta, os chamados CCTV (*closed circuit television*).



#### **12.1.1.2. Biblioteca Especializada José Álvares de Azevedo (BEJAA)**

A Biblioteca José Álvares de Azevedo tem como missão atender os pesquisadores nas questões que envolvem a deficiência visual e suas especificidades nas mais diversas áreas do conhecimento. O público que a biblioteca atende é formado por alunos, professores, funcionários da instituição, além de pesquisadores de outras instituições e o público externo em geral.

O acervo especializado é composto de livros técnicos em tinta e em Braille, teses, dissertações, monografias, periódicos nacionais, estrangeiros e audiolivros. Dentre os assuntos abrangidos, relacionados à temática da deficiência visual de forma geral, destacam-se: legislação, parâmetros curriculares nacionais, educação física para pessoas com deficiência, educação precoce, psicomotricidade, sorobã, informática, inclusão do aluno cego e de baixa visão na escola e na sociedade, orientações para os pais, atividades da vida diária, orientação e mobilidade, mercado de trabalho, dentre outros, com objetivo de promover a melhoria das condições de atendimento especializado às pessoas cegas, surdocegas e com baixa visão ampliando a inclusão social desses cidadãos.

#### **12.1.1.3. Biblioteca Infantojuvenil**

O histórico do acervo de livros infantojuvenis do IBC remonta à própria criação da Biblioteca Louis Braille, servindo aos alunos do Ensino Fundamental da Instituição. O serviço conta também com o apoio de voluntários que auxiliam nas atividades de leitura, tarefas escolares e jogos. Todos atuam como promotores e mediadores de acesso e incentivo à leitura.

Os alunos participam de atividades práticas de leitura de histórias, estimulação à leitura, interpretação e criação de textos. Nessas atividades são utilizados recursos multimídias, como CD-ROM e DVDs para que o contato com a literatura se dê também através de outras plataformas além do livro físico, de papel. Para atender os alunos com baixa visão são disponibilizados equipamentos para leitura aumentada de livros impressos em tinta chamados de CCTV. O mediador sempre busca, por meio de perguntas, saber se o aluno comprehende o que ouve, contribuindo para o aprendizado de forma lúdica.

Dentre livros de papel impressos em tinta e em Braille, audiolivros, CDs, DVDs de filmes e desenhos animados e jogos educativos, a biblioteca tem aproximadamente 6.500 peças e está em constante crescimento, em grande parte graças às doações que a Instituição recebe.



## 12.2. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

O Instituto Benjamin Constant conta com 05 (cinco) laboratórios de Informática equipados com computadores e softwares de acessibilidade distribuídos conforme apresentado no **Quadro 6**.

**Quadro 6: Distribuição de laboratórios e equipamentos.**

Departamento / Divisão	Equipamentos	Quantidade
DED - Laboratório A	Microcomputadores	10
DED - Laboratório B	Impressora 3D	01
DED - Laboratório B	Microcomputadores	12
DED - Laboratório B	Impressora Braille	01
DMR - Laboratório B	Microcomputadores	06
DED - Sala 215	Microcomputadores	7
DPPE/DEA - Laboratório A	Microcomputadores	20

**Legenda:**

DED - Departamento de Educação

DMR - Departamento de Estudo e Pesquisas Médicas e de Reabilitação

DPPE - Departamento de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão

DEA - Divisão de Extensão e Aperfeiçoamento

Os microcomputadores que equipam os laboratórios possuem as mesmas configurações, periféricos e softwares, sendo eles: CPU - I5 12500 12ª Geração / 16 GB de RAM / SSD 240GB e HD 500 GB / Monitor Dell 21,5 / Sistema Operacional Windows 10 64 Bits / Pacote Office.



## 13. CORPO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO

O Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas do IBC possui a composição do seu corpo docente definida conforme apresentado no **Quadro 7**.

**Quadro 7: Corpo Docente do Curso.**

Docente	Área de Atuação	Titulação	Regime de Trabalho
Anderson de Oliveira Vallejo	Informática	Mestrado	Dedicação Exclusiva
Edilson da Silva	Informática	Mestrado	Dedicação Exclusiva
Guidson Coelho de Andrade	Informática	Mestrado	Dedicação Exclusiva
Joyce Miranda dos Santos	Informática	Doutorado	Dedicação Exclusiva
José Tadeu Madeira	Fisioterapia	Mestrado	40 horas

O corpo técnico administrativo disponível para oferecer apoio ao Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas encontra-se distribuído por diversos departamentos e divisões do IBC podendo ter sua composição visualizada em detalhes e de forma atualizada no site do próprio [IBC](#)<sup>14</sup>.

<sup>14</sup> [http://www.ibc.gov.br/uncategorized/135-plano-de-dados-abertos/1409-lista-de-servidores-por-anо](http://www.ibc.gov.br/uncategorized/135-plano-de-dados-abertos/1409-lista-de-servidores-por-anو)



## REFERÊNCIAS

\_\_\_\_\_. BRASIL. **LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (LDB – Lei de Diretrizes e Bases da educação nacional). 1996. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm)>. Acesso em: 23 dez. 2020.

\_\_\_\_\_. BRASIL. **DECRETO Nº 5.154 DE 23 DE JULHO DE 2004.** Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. 2004. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5154.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5154.htm)>. Acesso em: 23 dez. 2020.

\_\_\_\_\_. BRASIL. **DECRETO Nº 6.302, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007.** Institui o Programa Brasil Profissionalizado. 2007. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/decreto/d6302.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6302.htm)>. Acesso em: 23 dez. 2020.

\_\_\_\_\_. BRASIL. **LEI Nº 11.741, DE 16 DE JULHO DE 2008.** Altera dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica. 2008a. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm)>. Acesso em: 08 jan. 2021.

\_\_\_\_\_. BRASIL. **LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008.** Dispõe sobre o estágio de estudantes. 2008b. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm)>. Acesso em: 08 jan. 2021.

\_\_\_\_\_. BRASIL. **LEI Nº 12.796, DE 4 DE ABRIL DE 2013.** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências. 2013. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2013/Lei/L12796.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12796.htm)>. Acesso em: 23 dez. 2020.

\_\_\_\_\_. BRASIL. **LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015.** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. 2015. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm)>. Acesso em: 23 dez. 2020.

GUERREIRO, Patrícia. **Instituto Benjamin Constant: 150 anos.** Rio de Janeiro: Instituto Benjamin Constant, 2007. Disponível em: <[http://www.ibc.gov.br/images/conteudo/livros/miolas\\_livros/IBC150Anos.pdf](http://www.ibc.gov.br/images/conteudo/livros/miolas_livros/IBC150Anos.pdf)>. Acesso em: 16 dez. 2020.



\_\_\_\_\_. INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT. **Projeto Político Pedagógico Transitório. Portaria n.º 62, de 16 de março de 2015.** Rio de Janeiro-RJ: Boletim de Serviço, 2015. (Número: 05-ESP).

\_\_\_\_\_. INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT. **Organização didático-pedagógica dos cursos de educação profissional técnica de nível médio do Instituto Benjamin Constant.** Portaria IBC N° 5, DE 27 de abril de 2021. Rio de Janeiro-RJ.

\_\_\_\_\_. INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT. **Projeto Memória: O IBC e a educação de cegos no Brasil,** Rio de Janeiro, ago. 2019. Disponível em: <<http://www.ibc.gov.br/a-criacao-do-ibc>>. Acesso em: 16 dez. 2020.

\_\_\_\_\_. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Parecer de homologação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.** Parecer CNE/CEB N°: 11/2012. 2012a. Disponível em [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=10804-pceb011-12-pdf&category\\_slug=maio-2012-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10804-pceb011-12-pdf&category_slug=maio-2012-pdf&Itemid=30192). Acesso em: 23 dez. 2020.

\_\_\_\_\_. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **RESOLUÇÃO N° 1, DE 23 DE JANEIRO 2012.** Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. 2012b. Disponível em [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=11663-rceb006-12-pdf&category\\_slug=setembro-2012-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11663-rceb006-12-pdf&category_slug=setembro-2012-pdf&Itemid=30192). Acesso em: 08 jan. 2021.

\_\_\_\_\_. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **RESOLUÇÃO N° 1, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014.** Atualiza e define novos critérios para a composição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. 2014. Disponível em [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=10804-pceb011-12-pdf&category\\_slug=maio-2012-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10804-pceb011-12-pdf&category_slug=maio-2012-pdf&Itemid=30192). Acesso em: 23 dez. 2020.

\_\_\_\_\_. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos.** MEC/SETEC/DPEPT. 3º edição. Brasília-DF, 2016. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/docman/novembro-2017-pdf/77451 -cnct-3a-edicao-pdf-1/file>>. Acesso em: 20 dez. 2020.

NASCIMENTO, Lúcia. **Os primeiros programadores cegos do Brasil.** Jornal Conviva - Associação de Deficientes Visuais e Amigos (ADEVA), Rio de Janeiro, out./nov./dez. de 2013 - Ano XV. Disponível em: <[https://www.adeva.org.br/jornalconviva/pdf/65\\_conviva.pdf](https://www.adeva.org.br/jornalconviva/pdf/65_conviva.pdf)>. Acesso em 16 dez. 2020.



---

## APÊNDICE

---

### APÊNDICE A – EMENTÁRIO DETALHADO DAS DISCIPLINAS.



GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

IIBC  
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

# MÓDULO 1



GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT					
CURSO	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS				
FORMA	CONCOMITANTE / SUBSEQUENTE	EIXO TECNOLÓGICO		INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
DISCIPLINA	FERRAMENTAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO			SIGLA	TIC
MÓDULO	1º	CH SEMESTRAL	80	CH SEMANAL	4
CH EAD	-	CH TEÓRICA	20	CH PRÁTICA	60
OBJETIVO GERAL					
Conhecer e dominar as ferramentas de Tecnologias da Informação e da Comunicação fundamentais para a autonomia da pessoa com deficiência visual.					
EMENTA					
Histórico das tecnologias da informação e da comunicação; Recursos de Acessibilidade para computadores e celulares; Aplicativos de escritório desktop e online; Editor de textos; Editor de planilha eletrônica; Documentos e formulários eletrônicos; Planilhas online; Serviço de armazenamento em nuvem; Software para web conferência;					
OBJETIVOS ESPECÍFICOS					
<ul style="list-style-type: none"><li>- Aprimorar os conhecimentos sobre as ferramentas da Tecnologia da Informação e da Comunicação;</li><li>- Acessar, editar e formatar documentos elaborados com aplicativos de escritório desktop e online;</li><li>- Utilizar as funcionalidades de um serviço de armazenamento em nuvem;</li><li>- Configurar e utilizar softwares de acessibilidade.</li></ul>					
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO					



**1. Histórico das tecnologias da informação e da comunicação**

- 1.1 Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência
- 1.2 Uso das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC's) aplicado a Pessoa com Deficiência Visual

**2 Configuração de Recursos de Acessibilidade para computadores e celulares**

- 2.1 Leitores e ampliadores de tela
- 2.2 Teclado virtual
- 2.3 Ajuste de Contraste
- 2.4 Aplicativos de Mensagens
- 2.5 Compartilhamento de Dados
- 2.6 Recursos adicionais

**2. Aplicativos de escritório desktop e online**

**2.1 Editor de textos**

- 2.1.1 Atalhos e comandos de acesso
- 2.1.2 Editar e formatar documentos digitais acessíveis

**2.2 Editor de planilha eletrônica**

- 2.2.1 Atalhos e comandos de acesso
- 2.2.2 Editar e formatar tabelas
- 2.2.3 Aplicação de fórmulas

**2.3 Documentos e formulários eletrônicos**

- 2.3.1 Login, atalhos e comandos
- 2.3.2 Criar Documentos
- 2.3.3 Editar e formatar texto
- 2.3.4 Compartilhar e trabalhar em documentos compartilhados

**2.4 Planilhas online**

- 2.4.1 Login, atalhos e comandos
- 2.4.2 Criar planilha
- 2.4.3 Editar e formatar planilha
- 2.4.4 Compartilhar e trabalhar com outras pessoas

**3. Serviço de armazenamento em nuvem**

- 3.1 Introdução
- 3.2 Login, atalhos e comandos de acesso
- 3.3 Criar pasta, Upload de arquivo, Upload de pasta

**4. Software de web conferência**

- 4.1 Login, atalhos e comandos para criar uma videochamada



BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- SOUZA, Amaralina Miranda. As Tecnologias da Informação e da Comunicação (TIC) na educação para todos. Educação em Foco, p. 349-366, 2016.
- Pereira, Suelem Suzany dos Santos. Computação em Nuvem: um levantamento sobre a utilização desta tecnologia por empresas de tecnologia da informação de Santa Catarina. – Florianópolis, 2013. 61 f.: il.; 30 cm.
- FOINA, P. Tecnologia da Informação: planejamento e gestão. São Paulo: Atlas, 2001.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- KELLY, Valeria. **Educação e Tecnologias Digitais**. Disponível em: [https://siteal.iiep.unesco.org/pt/eje/educacion\\_y\\_tic](https://siteal.iiep.unesco.org/pt/eje/educacion_y_tic). Acesso em: 31 maio 2024.
- VELTE, T; VELTE, A; ELSENPETER, R. **COMPUTAÇÃO EM NUVEM: um levantamento sobre a utilização desta tecnologia por empresas de tecnologia da informação de Santa Catarina**. Disponível em: <<https://goo.gl/t1VuMZ>>. Acesso em: 31 de agosto de 2024.
- TEVENS, Thomas. **Aplicativos de escritório: uso e funcionalidade no ambiente corporativo**. São Paulo: Editora Tecnológica, 2019.
- **LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**. Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. Brasília, DF, Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm). Acesso em: 24 ago. 2020.
- ONLINEOCR. **CONVERSOR DE IMAGEM EM TEXTO OCRONLINE**. 2024. Disponível em: <https://www.onlineocr.net/pt/>. Acesso em: 22 set. 2024.

ELABORAÇÃO

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO EM  
DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS



GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT					
CURSO	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS				
FORMA	CONCOMITANTE / SUBSEQUENTE	EIXO TECNOLÓGICO		INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
DISCIPLINA	<b>FUNDAMENTOS DA COMPUTAÇÃO E DE REDES DE COMPUTADORES</b>			SIGLA	FCR
MÓDULO	1º	CH SEMESTRAL	80	CH SEMANAL	4
CH EAD	-	CH TEÓRICA	40	CH PRÁTICA	20
OBJETIVO GERAL					
Introduzir os fundamentos de computação e de redes de computadores, capacitando o aluno a compreender a arquitetura básica dos sistemas computacionais, conceitos de hardware, software e redes, além de possibilitar a aplicação desses conhecimentos no contexto do desenvolvimento de sistemas.					
EMENTA					
Introdução à Computação; Fundamentos de Arquitetura de Computadores; Fundamentos de Redes de Computadores; Internet e sua Estrutura; Modelos de Rede e Protocolos; Segurança e Práticas em Redes; Laboratório Prático.					
OBJETIVOS ESPECÍFICOS					
<ul style="list-style-type: none"><li>- Identificar e descrever os componentes básicos de um sistema computacional;</li><li>- Compreender a representação de dados e o seu armazenamento em meio digital;</li><li>- Compreender os princípios fundamentais de redes, suas topologias, componentes e funções;</li><li>- Explicar o funcionamento da Internet, incluindo protocolos, serviços e endereçamento;</li><li>- Desenvolver habilidades práticas em configuração básica de redes locais e na utilização de ferramentas de diagnóstico de conectividade.</li></ul>					
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO					



## 1. Introdução à Computação

- 1.1 História e evolução da computação.
- 1.2 Componentes fundamentais de um sistema computacional: hardware e software.
- 1.3 Representação de dados em sistemas computacionais (binário, hexadecimal, ASCII).

## 2. Arquitetura de Computadores

- 2.1 Funcionamento básico da CPU, memória e dispositivos de entrada/saída.
- 2.2 Tipos de memórias: RAM, ROM e armazenamento secundário.
- 2.3 Ciclo de execução: busca, decodificação e execução.

## 3. Fundamentos de Redes de Computadores

- 3.1 Conceitos básicos: o que é uma rede e suas aplicações.
- 3.2 Componentes de uma rede: servidores, clientes, switches, roteadores e cabos.
- 3.3 Tipos de Redes: LAN, MAN, WAN, PAN, CAN
- 3.4 Topologias de rede: barramento, estrela, anel e mesh.

## 4. Modelos de Rede e Protocolos

- 4.1 Modelo OSI e suas camadas (visão geral).
- 4.2 Introdução ao modelo TCP/IP.
- 4.3 Conceitos básicos de sub-redes e roteamento.

## 5. Internet e sua Estrutura

- 5.1 História e evolução da Internet.
- 5.2 Funcionamento básico da Internet: infraestrutura e provedores de serviço.
- 5.3 Protocolos essenciais: HTTP, HTTPS, FTP, DNS e SMTP.
- 5.4 Endereçamento na Internet: IPv4, IPv6 e DNS.
- 5.5 Serviços da Internet: web, e-mail, armazenamento em nuvem e streaming.

## 6. Segurança e Práticas em Redes

- 6.1 Noções de segurança em redes: firewall, antivírus, criptografia.
- 6.2 Práticas básicas para proteção de dados em redes domésticas e corporativas.

## 7. Laboratório Prático

- 7.1 Identificação de componentes de hardware e redes.
- 7.2 Configuração básica de uma rede local (LAN).
- 7.3 Teste de conectividade utilizando ferramentas como ping, traceroute e nslookup.



BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
- VELLOSO, F. C. Informática: Conceitos Básicos. São Paulo, 10 ed. Elsevier, 2017	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
- MORIMOTO, Carlos E. Hardware II, o guia definitivo. Porto Alegre: Sul Editores, 2012.	
- MORIMOTO, C. E. Redes - Guia Prático. 2a edição - Sul Editores, 2011.	
- VELLOSO, Fernando, Informática: Conceitos Básicos - ed. GEN LTC, 2017	
- TANENBAUM, Andrew S. Organização estruturada de computadores, 6 ed. São Paulo: Pearson Education, 2013	
- MONTEIRO, M. A. Introdução à Organização de Computadores. 5 ed. Rio de Janeiro: LTC 2007.	
ELABORAÇÃO	
COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	



INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT					
CURSO	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS				
FORMA	CONCOMITANTE / SUBSEQUENTE		EIXO TECNOLÓGICO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
DISCIPLINA	ALGORITMOS E LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO		SIGLA	ALP	
MÓDULO	1º	CH SEMESTRAL	160	CH SEMANAL	8
CH EAD	-	CH TEÓRICA	40	CH PRÁTICA	120
OBJETIVO GERAL					
Aplicar lógica de programação na construção de algoritmos para a solução de problemas.					
EMENTA					
Princípios de Lógica; Conceituação e Representação de Algoritmos; Elementos Básicos da Programação; Tabela Verdade; Estruturas de Controle de Fluxo; Modularização; Ambiente de Desenvolvimento Integrado para Criação e Execução de Algoritmos.					
OBJETIVOS ESPECÍFICOS					
<ul style="list-style-type: none"><li>- Reconhecer a utilização da lógica em tarefas do dia-a-dia;</li><li>- Compreender a conceituação de algoritmos;</li><li>- Construir algoritmos para tarefas específicas;</li><li>- Representar algoritmos por meio de fluxograma e pseudocódigo;</li><li>- Identificar os elementos básicos que compõem um programa de computador;</li><li>- Utilizar um ambiente de desenvolvimento integrado para a criação e a execução de algoritmos.</li></ul>					
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO					



**1. Princípios de Lógica**

- 1.1. Conceituação de lógica
- 1.2. Exemplos práticos do uso da lógica no cotidiano

**2. Tabela verdade**

- 2.1. Tabela verdade “NÃO”
- 2.2. Tabela verdade “E”
- 2.3. Tabela verdade “OU”

**3. Conceituação e Representação de Algoritmos**

- 3.1. Definição de algoritmos
- 3.3. Fluxograma
- 3.4. Pseudocódigo

**4. Ambiente Virtual para Criação e Execução de Algoritmos**

- 4.1. Instalação e Configuração
- 4.2. Funcionalidades e Comandos de Atalho
- 4.3. Implementação e execução de algoritmos

**5. Elementos Básicos da Programação**

- 5.1. Tipos de dados
- 5.2. Constantes e variáveis
- 5.3. Comandos de entrada e saída
- 5.4. Operadores de atribuição
- 5.5. Operadores aritméticos
- 5.6. Operadores relacionais
- 5.7. Operadores lógicos

**6. Estruturas de Controle de Fluxo**

- 6.1. Estruturas de Seleção
- 6.2. Estruturas de Repetição

**7. Modularização**

- 7.1 Funções

**8. Bibliotecas**

- 8.1 Calendário, Matemática

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**



- MANZANO, José Augusto N. G.; DE OLIVEIRA, Jayr Figueiredo. Algoritmos lógica para desenvolvimento de programação de computadores. 29. ed. rev. e atual. Editora Érica, 2019.
- ADRIANO, Thiago da Silva. Guia prático de TypeScript. Casa do Código, 2021.
- ASCENCIO, Ana Fernanda Gomes; DE CAMPOS, Edilene Aparecida Veneruchi. Fundamentos da programação de computadores: Algoritmos, Pascal, C, C++ e Java. 3. ed. Pearson Universidades, 2012.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

- FURLAN, M. A. et al. Algoritmos e Lógica de Programação. 3. ed. São Paulo: Cen. Learning, 2019.
- FORBELLONE, André Luiz Villar; Eberspacher, Henri. Lógica de Programação: A Construção de Algoritmos e Estruturas de Dados. 3. ed. Pearson Universidades, 2005.
- RITA, Sandra. Treinamento em Lógica de Programação. Universo dos Livros Editora, 2009.
- LOPES, Anita; GARCIA, Guto. Introdução à programação: 500 algoritmos resolvidos. Elsevier Brasil, 2016.
- MARJI, Majed. Aprenda a programar com Scratch: uma introdução visual à programação com jogos, arte, ciência e matemática. Novatec Editora, 2014.

**ELABORAÇÃO**

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO EM  
DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS



GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

**IBC**  
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

# MÓDULO 2



INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT					
CURSO	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS				
FORMA	CONCOMITANTE / SUBSEQUENTE		EIXO TECNOLÓGICO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
DISCIPLINA	ANÁLISE E PROJETO DE SISTEMAS		SIGLA	APS	
MÓDULO	2º	CH SEMESTRAL	80	CH SEMANAL	4
CH EAD	-	CH TEÓRICA	40	CH PRÁTICA	40
OBJETIVO GERAL					
Compreender o processo de análise e desenvolvimento de sistemas e a aplicação de recursos para a construção e a modelagem de softwares acessíveis.					
EMENTA					
Fundamentos de Análise de Sistemas. Modelos de Ciclos de Vida de um Software. Metodologias Ágeis para Gerenciamento de Projetos. Técnicas de Levantamento e Documentação de Requisitos. Linguagem de Modelagem Unificada (UML). UML: Diagrama de Casos de Uso e Diagrama de Classes. Linguagem Textual para Descrição Gráfica de Diagramas (PlantUML). Desenvolvimento Colaborativo de Software: Integração de Git e GitHub no Ciclo de Vida de Projetos.					
OBJETIVOS ESPECÍFICOS					
<ul style="list-style-type: none"><li>- Compreender os conceitos e o papel da análise de sistemas no desenvolvimento de software;</li><li>- Analisar modelos de ciclo de vida, identificando o mais adequado para contextos específicos;</li><li>- Aplicar metodologias ágeis, como Scrum e Kanban, no gerenciamento de projetos de software;</li><li>- Desenvolver habilidades para criar documentos de requisitos claros, precisos e completos;</li><li>- Identificar os diferentes tipos de diagramas UML e sua aplicação em projetos de software;</li><li>- Criar diagramas de casos de uso para modelar interações entre usuários e sistemas;</li><li>- Construir diagramas de classes para representar a estrutura estática do sistema e suas relações;</li><li>- Utilizar a linguagem PlantUML para gerar diagramas UML de forma eficiente e textual;</li><li>- Utilizar o Git e o GitHub para o controle de versionamento de código e colaboração em equipe</li></ul>					
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO					



**1. Fundamentos de Análise de Sistemas**

- 1.1 Teoria geral de sistemas
- 1.3 O papel do analista de sistemas

**2. Modelos de Ciclos de Vida de um Software**

- 2.1 Etapas: análise, projeto, codificação, teste, implantação e manutenção

**3. Metodologias Ágeis para Gerenciamento de Projetos**

- 3.1 Framework SCRUM
- 3.2 Método Kanban

**5. Técnicas de Levantamento e Documentação de Requisitos**

- 5.1 Tipos de requisitos: requisitos funcionais; requisitos não funcionais; requisitos de acessibilidade
- 5.2 Técnicas de levantamento (entrevistas, questionários, brainstorming)
- 5.3 Documentação de requisitos

**6. Linguagem de Modelagem Unificada (UML)**

- 6.1 Fundamentos de modelagem orientada a objetos
- 6.2 UML e seus Diagramas
- 6.3 Diagrama de Casos de Uso
- 6.4 Diagrama de Classes

**7. Linguagem Textual para Descrição Gráfica de Diagramas**

- 7.1 PlantUML (<https://plantuml.com>)

**8. Desenvolvimento Colaborativo de Software: Integração de Git e GitHub no Ciclo de Vida de Projetos**

**8.1 Introdução ao Controle de Versionamento**

- 8.1.1 O que é Git e por que utilizá-lo.
- 8.1.2 Diferenciando Git de GitHub.

**8.2 Fundamentos do Git**

- 8.2.1 Inicialização de repositórios locais.
- 8.2.2 Comandos básicos: add, commit, pull, push, branch, merge.

**8.3 Uso do GitHub para Colaboração**

- 8.3.1 Criação e configuração de repositórios remotos.
- 8.3.2 Gerenciamento de contribuições: pull requests e revisão de código.
- 8.3.3 Issues e Wiki como ferramentas de organização.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**



- GÓES, W. M. Aprenda UML por Meio de Estudos de Caso. 1<sup>a</sup> ed. São Paulo: Novatec, 2013.
- PRESSMAN, Ian. Engenharia de Software: Uma Abordagem Profissional. 8<sup>a</sup> edição. São Paulo: AMGH, 2016.
- CHACON, Scott; STRAUB, Ben. Pro Git. 2. ed. Berkeley: Apress, 2014. Disponível em: <https://git-scm.com/book/pt-br/v2>. Acesso em: 04 dez. 2024.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

- PLANTUML. Ferramenta para criação de diagramas a partir de texto. Versão 1.2024. Disponível em: <https://plantuml.com>. Acesso em: 2 dez. 2024.
- BEZERRA, Eduardo. Princípios de análise e projeto de sistemas com UML. 3<sup>o</sup> edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.
- DENNIS, A.; WIXOM, B. H.; ROTH, R. M. Análise e Projeto de Sistemas. 5<sup>a</sup> ed. São Paulo: LTC, 2014.
- RINALDI, Bruno. Git: Controle de versão para projetos do dia a dia. São Paulo: Casa do Código, 2018.

**ELABORAÇÃO**

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO EM  
DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS



INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT					
CURSO	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS				
FORMA	CONCOMITANTE / SUBSEQUENTE		EIXO TECNOLÓGICO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
DISCIPLINA	LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO E ESTRUTURA DE DADOS		SIGLA	LED	
MÓDULO	2º	CH SEMESTRAL	120	CH SEMANAL	6
CH EAD	-	CH TEÓRICA	40	CH PRÁTICA	80
OBJETIVO GERAL					
Compreender a aplicação dos recursos oferecidos por uma linguagem de programação de alto nível no desenvolvimento de programas de computador.					
EMENTA					
Fundamentos de uma Linguagem Script; Variáveis; Entrada e Saída de Dados; Estruturas condicionais e de repetição; Funções; Dados Estruturados.					
OBJETIVOS ESPECÍFICOS					
<ul style="list-style-type: none"><li>- Reconhecer os elementos que fazem parte do processo de programação;</li><li>- Distinguir tipos de linguagens de programação;</li><li>- Compreender a sintaxe e a semântica de uma linguagem de programação;</li><li>- Preparar e configurar um ambiente para programação;</li><li>- Codificar algoritmos utilizando uma linguagem de programação.</li></ul>					
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO					



## **1. Fundamentos de uma Linguagem Script**

- 1.1. História e Principais Características
- 1.2. Sintaxe e Semântica
- 1.3. Preparação e configuração do ambiente de desenvolvimento

## **2. Variáveis**

- 2.1. Declaração e nomenclatura
- 2.2 Escopo de variáveis: local, global
- 2.2 Operação de atribuição
- 2.3. Variáveis numéricas
- 2.4. Manipulação de Strings
- 2.5. Variáveis do tipo lógico
- 2.6. Operadores lógicos e relacionais

## **3. Entrada e Saída de Dados**

- 3.1. Comandos para leitura de dados a partir do teclado
- 3.2. Comandos para exibição da saída de dados no monitor
- 3.3. Conversão da entrada de dados
- 3.4. Interpretação da saída de erros

## **4. Estruturas Condicionais**

- 4.1 Sintaxe e uso de estruturas condicionais
- 4.2 Estruturas aninhadas

## **5. Estruturas de Repetição**

- 4.1 Sintaxe e uso de estruturas de repetição
- 5.1. Contadores
- 5.2. Acumuladores
- 5.3. Interrupção de repetição
- 5.4. Repetições aninhadas

## **6. Funções**

- 6.1. Declaração
- 6.2. Passagem de parâmetros
- 6.3. Retorno
- 6.4 Biblioteca de funções
- 6.5 Importação de bibliotecas
- 6.4. Recursividade
- 6.5. ECMA Script - Tipos: Arrow, Anônima, Callback

## **7. Dados Estruturados**

- 7.1. Declaração e manipulação de conjunto de dados



- 7.2. Manipulação de Arquivos: Leitura, Escrita e Gravação  
7.3. Conceituação: Listas, Filas, Pilhas e Árvores

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

- FLANAGAN, David. JavaScript: o guia definitivo. 6. ed. Bookman Editora, 2013.
- ADRIANO, Thiago da Silva. Guia prático de TypeScript. Casa do Código, 2021.
- DE PINHO, Diego Martins. ECMAScript 6: Entre de cabeça no futuro do Javascript. Editora Casa do Código, 2017.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

- DEITEL, Paul J.; DEITEL, Harvey M. Java: como programar. 10. ed. Pearson Universidades, 2016.
- PEREIRA, Silvio Do Lago. Algoritmos e Lógica de Programação em C – Uma Abordagem Didática. Editora Saraiva, 2018.
- BURD, Barry. Começando a programar em JAVA para leigos. Alta Books Editora, 2014.
- GOOKIN, Dan. Começando a programar em C para leigos. Alta Books Editora, 2016.
- GRONER, Loiane. Estruturas de dados e algoritmos em JavaScript:: aperfeiçoe suas habilidades conhecendo estruturas de dados e algoritmos clássicos em javascript. São Paulo: Novatec, 2017.

**ELABORAÇÃO**

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO EM  
DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS



INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT					
CURSO	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS				
FORMA	CONCOMITANTE / SUBSEQUENTE		EIXO TECNOLÓGICO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
DISCIPLINA	PROGRAMAÇÃO WEB 1		SIGLA	PW1	
MÓDULO	2º	CH SEMESTRAL	120	CH SEMANAL	6
CH EAD	-	CH TEÓRICA	20	CH PRÁTICA	100
OBJETIVO GERAL					
Utilizar tecnologias voltadas para a programação do lado do cliente ( <i>front-end</i> ) no desenvolvimento de aplicações <i>web</i> acessíveis.					
EMENTA					
Fundamentos de aplicações <i>web</i> ; Plataformas <i>online</i> para criação de <i>websites</i> ; Tecnologias para programação do lado do cliente ( <i>front-end</i> ); Linguagem de Marcação; Linguagem de Definição de Folhas de Estilo; Linguagem de Script; <i>Frameworks web</i> para <i>front-end</i> ; Acessibilidade na <i>web</i> .					
OBJETIVOS ESPECÍFICOS					
<ul style="list-style-type: none"><li>- Reconhecer os elementos que compõem a arquitetura de uma aplicação <i>web</i>;</li><li>- Criar e publicar <i>websites</i> utilizando uma plataforma <i>online</i>;</li><li>- Compreender a utilidade e a sintaxe das tecnologias de programação do lado do cliente;</li><li>- Utilizar <i>frameworks web</i> para o desenvolvimento rápido do lado cliente;</li><li>- Adotar regras de programação para garantir a acessibilidade em aplicações <i>web</i>.</li></ul>					
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO					



- |  |   |
|--|---|
|  | <p><b>1. Fundamentos de aplicações web</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>1.1. História e Funcionamento da Internet</li><li>1.2. Conceitos: website, navegador, URL, domínio, Intranet, máquina de busca, provedor de acesso</li><li>1.3. Aplicações web x Aplicações desktop</li><li>1.4. Arquitetura web: modelo cliente x servidor, protocolos de comunicação</li><li>1.5. Tecnologias front-end x Tecnologias back-end</li></ul> <p><b>2. Tecnologias para Programação front-end</b></p> <p><b>2.1. Linguagem de Marcação</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>2.1.1. Sintaxe básica</li><li>2.1.2. Estruturação e apresentação de conteúdo:<br/>título, parágrafo, quebra de linha, listas, imagem, link, vídeo, mapa, tabela, formulário</li></ul> <p><b>2.2. Linguagem de Definição de Folhas de Estilo</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>2.2.1. Sintaxe básica</li><li>2.2.2. Estratégias de definição e aplicação de estilos</li></ul> <p><b>2.3. Linguagem de Script</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>2.3.1. Incorporação de código script em páginas web</li><li>2.3.2. Manipulação componentes da página web por meio de eventos</li><li>2.3.3. Armazenamento temporário e permanente do lado do cliente</li></ul> <p><b>2.4. Frameworks para Desenvolvimento Front-End</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>2.4.1. Utilidade, características e configuração</li><li>2.4.2. Desenvolvimento rápido integrado entre tecnologias front-end</li></ul> <p><b>3. Plataformas online para criação de websites</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>3.1. Funcionalidades para criar, editar e publicar websites na Internet</li></ul> <p><b>4. Acessibilidade na Web</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>4.1. Conceituações legais e diretrizes técnicas</li><li>4.2. Implementação de Regras de Programação para:<br/>Navegação, Semântica, Criação de Tabelas, Criação de Formulários, Utilização de Cores e Contraste</li></ul> |
|  | <b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>  |



- SILVA, Maurício Samy. Fundamentos de HTML5 e CSS3. Novatec Editora, 2018.
- DE PINHO, Diego Martins. ECMAScript 6: Entre de cabeça no futuro do Javascript. Editora Casa do Código, 2017.
- SILVA, Mauricio Samy. React Aprenda Praticando: desenvolva aplicações web reais com uso da biblioteca react e de seus módulos auxiliares. Novatec Editora, 2021.
- World Wide Web Consortium. Diretrizes de Acessibilidade para Conteúdo Web. Disponível em: <https://www.w3c.br/traducoes/wcag/wcag21-pt-BR>, 2020.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- JUNIOR, CICERO CAIÇARA. Informática, internet e aplicativos. Editora Ibpex, 2007.
- IEPSEN, Edécio Fernando. Lógica de Programação e Algoritmos com JavaScript: Uma introdução à programação de computadores com exemplos e exercícios para iniciantes. Novatec Editora, 2018.
- SHENOY, Anirudh Prabhu; Aravind. Introducing Materialize. Mumbai, India: Apress, 2016.
- SAPOUX. Regras e Dicas de Acessibilidade. Disponível na Internet em: <https://ux.sapo.pt/acessibilidade>, 2020.

ELABORAÇÃO

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO EM  
DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS



GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

IIBC  
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

# MÓDULO 3



INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT					
CURSO	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS				
FORMA	CONCOMITANTE / SUBSEQUENTE		EIXO TECNOLÓGICO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
DISCIPLINA	LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS		SIGLA	POO	
MÓDULO	3º	CH SEMESTRAL	80	CH SEMANAL	4
CH EAD	-	CH TEÓRICA	20	CH PRÁTICA	60
OBJETIVO GERAL					
Compreender conceitos do paradigma de programação orientação a objetos e aplicá-los no desenvolvimento de programas.					
EMENTA					
Paradigma de Programação Orientada a Objetos. Codificação Orientada a Objetos em uma Linguagem de Script. Projeto de software usando programação orientada a objetos.					
OBJETIVOS ESPECÍFICOS					
<ul style="list-style-type: none"><li>- Compreender o Paradigma de Programação Orientada a Objetos;</li><li>- Identificar e descrever os princípios fundamentais da POO, como encapsulamento, herança, polimorfismo e abstração;</li><li>- Compreender a estrutura de uma classe e a criação de objetos, incluindo a definição de atributos, métodos, construtores e destrutores;</li><li>- Desenvolver habilidades práticas de codificação utilizando uma linguagem de script orientada a objetos, aplicando os conceitos aprendidos na construção de soluções reais.</li></ul>					
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO					



**1. Paradigma de Programação Orientada a Objetos**

1.1 Conceitos: classes, atributos, métodos, instância e objetos.

**2. Codificação Orientada a Objetos em uma Linguagem de Script**

2.1 Classes

2.2 Atributos

2.3 Modificadores de acesso

2.4 Construtores e Destrutores

2.5 Métodos; Gettes & Setters

2.6 Operações sobre Coleção de Objetos

2.7 Herança

2.8 Classes abstratas

2.9 Interfaces

2.10 Classes genéricas

2.11 Modules e Namespaces

2.12 Tratamento de Exceções

**3. Projeto de software usando programação orientada a objetos**

3.1 Aplicação do padrão de projeto MVC (Model View Controller)

3.2 Persistência de objetos em arquivos

3.3 Interação com banco de dados.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

- ADRIANO, Thiago da Silva. Guia prático de TypeScript. Casa do Código, 2021.

- DE PINHO, Diego Martins. ECMAScript 6: Entre de cabeça no futuro do Javascript. Editora Casa do Código, 2017.

- FURGERI, S. Programação Orientada a Objetos: Conceitos e Técnicas. 1ª Edição. Editora Érica. 2014.

- ZAKAS, N.C. Princípios de Orientação a Objetos em JavaScript. 1ª Edição. Novatec, 2017.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**



- COELHO,A., JAVA - com orientação a objetos. Editora Ciência Moderna, 2012.
- GOSLING, JAMES; ARNOLD, KEN; HOLMES, DAVID. A Linguagem De Programação Java. 4ª Edição. Bookman, 2007.
- MENDES, D. R. Programação Java com enfase a orientação a objetos. Editora Novatec, 2009.
- MENEZES, .N. N. C. Introdução à Programação com Python: Algoritmos e Lógica de Programação Para Iniciantes.3ª Edição. Novatec, 2019.
- SIERRA,K.; Use a Cabeça! Java. 2ª Edição. Editora Alta Books, 2007.

**ELABORAÇÃO**

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO EM  
DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS



INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT					
CURSO	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS				
FORMA	CONCOMITANTE / SUBSEQUENTE		EIXO TECNOLÓGICO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
DISCIPLINA	BANCO DE DADOS		SIGLA	BDD	
MÓDULO	3º	CH SEMESTRAL	120	CH SEMANAL	6
CH EAD	-	CH TEÓRICA	60	CH PRÁTICA	60
OBJETIVO GERAL					
Compreender os conceitos de modelagem de banco de dados. Linguagem de consulta estruturada (SQL).					
EMENTA					
Introdução a Sistemas de Banco de Dados. Modelagem Conceitual. Modelo Entidade-Relacionamento. Modelo Relacional. Dicionário de Dados. Normalização de Dados. Linguagem de definição de dados (DDL) em SQL.					
OBJETIVOS ESPECÍFICOS					
<ul style="list-style-type: none"><li>- Modelar dados no intuito de desenvolver um sistema de banco de dados utilizando um sistema gerenciador de banco de dados.</li><li>- Compreender os modelos conceituais, lógicos e físicos de banco de dados.</li><li>- Utilizar linguagem de definição de dados (DDL) para implantação física de um banco de dados.</li><li>- Compreender e construir comandos de acesso a dados em uma linguagem relacional (SQL);</li></ul>					
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO					



**1. Conceitos Básicos de Banco de Dados**

**2. Modelos de Dados e Linguagens**

- 2.1. Modelo entidade-relacionamento
- 2.2. Modelo relacional
- 2.3. Álgebra relacional

**3. Projeto de Banco de Dados**

- 3.1. Fases do projeto de banco de dados
- 3.2. Projeto conceitual
- 3.3. Projeto lógico
- 3.4. Transformação entre modelos entidade-relacionamento e relacional
- 3.5. Normalização

**4. Linguagem de consulta estruturada (SQL)**

- 4.1. Linguagem de definição de dados (DDL)
- 4.2. Linguagem de manipulação de dados (DML)
- 4.2.1. Comandos de seleção, inserção, remoção e atualização.

**4.3. Comandos avançados de consulta SQL**

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

- CARVALHO, V. PostgreSQL: Banco de dados para aplicações web modernas. São Paulo: Casa do Código, 2017.
- ELMASRI, Ramez; NAVATHE, Shamkant B. Sistemas de banco de dados. 6<sup>a</sup> edição. São Paulo: Pearson Addison Wesley, 2011.
- MACHADO, F. N. R.; ABREU, M. Projeto de Banco de Dados: Uma Visão Prática. 17<sup>a</sup> edição. São Paulo: Érica, 2018.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**



- DATE, C. J. Introdução a sistemas de bancos de dados. 8<sup>a</sup> edição. Rio de Janeiro: Campus, 2016.
- HEUSER, C.A.; Projeto de Banco de Dados. 6<sup>a</sup> edição. Série Livros Didáticos – Instituto de Informática da UFRGS, número 4. Editora Bookman, 2009.
- MACHADO, F. N. R. Big Data: O Futuro dos Dados e Aplicações. 1<sup>a</sup> edição. São Paulo: Érica, 2018.
- RAMAKRISHNAN, Raghu, GEHRKE, Johannes. Sistemas de gerenciamento de banco de dados. 3<sup>a</sup> edição. São Paulo: McGraw-Hill, 2008.
- SILBERSCHATZ, Abraham; KORTH, Henry F.; SUDARSHAN, S. Sistema de banco de dados. 7<sup>a</sup> edição. Rio de Janeiro: LTC, 2020.

**ELABORAÇÃO**

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO EM  
DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS



INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT					
CURSO	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS				
FORMA	CONCOMITANTE / SUBSEQUENTE		EIXO TECNOLÓGICO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
DISCIPLINA	PROGRAMAÇÃO WEB 2			SIGLA	PW2
MÓDULO	3º	CH SEMESTRAL	120	CH SEMANAL	6
CH EAD	-	CH TEÓRICA	40	CH PRÁTICA	80
OBJETIVO GERAL					
Utilizar tecnologias voltadas para a programação do lado do servidor ( <i>back-end</i> ) no desenvolvimento de aplicações web acessíveis.					
EMENTA					
Fundamentos de programação do lado do servidor ( <i>back-end</i> ); Linguagem de Programação para desenvolvimento <i>back-end</i> ; Comunicação da aplicação web com banco de dados; Framework <i>back-end</i> ; Implementação de webservices.					
OBJETIVOS ESPECÍFICOS					
<ul style="list-style-type: none"><li>- Reconhecer aspectos relacionados ao processamento de aplicações web no servidor</li><li>- Compreender a utilidade e a sintaxe das tecnologias de programação do lado do servidor</li><li>- Integrar tecnologias <i>front-end</i> e <i>back-end</i> na construção de aplicações web</li><li>- Utilizar frameworks web para o desenvolvimento rápido no lado servidor;</li><li>- Implementar a comunicação de aplicações web com banco de dados</li></ul>					
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO					



## 1. Fundamentos do Backend

- 1.1 Conceitos fundamentais: Diferença entre front-end e back-end, arquitetura cliente-servidor.
- 1.2 Node.js: Instalação e configuração, funcionamento do Node.js no backend.
- 1.3 Criação de servidor HTTP básico: Utilizando Node.js para criar servidores.
- 1.4 Express.js: Configuração do Express.js, criação de APIs RESTful e rotas.

## 2. Banco de Dados e Integração com Backend

- 2.1 Integração com Banco de Dados: Conexão de Node.js com MySQL/PostgreSQL.
- 2.2 Operações CRUD: Criação, leitura, atualização e exclusão de dados em ambos os tipos de banco.

## 3. Desenvolvimento de APIs RESTful com Node.js

- 3.1 Design de APIs RESTful: Métodos HTTP (GET, POST, PUT, DELETE) e estruturação de rotas.

## 4. Consumo de APIs e Integração com Frontend

- 4.1 Consumo de APIs: Técnicas de integração entre frontend (HTML, CSS, JavaScript) e backend.
- 4.2 Gestão de dados entre frontend e backend: Como manipular dados recebidos de APIs no frontend.

## 5. Projeto Final

- 5.1 Desenvolvimento de Projeto Prático: Criação de uma aplicação web completa com Node.js, Express, integração com banco de dados e consumo de APIs.

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- SILVA, Mauricio Samy. *React Aprenda Praticando: desenvolva aplicações web reais com uso da biblioteca react e de seus módulos auxiliares*. Novatec Editora, 2021.
- Tiago Almeida. *React + Node.js: Aplicações Completa com Frontend e Backend*. Novatec, 2021.
- Leonardo Moura. *React e Node.js: Desenvolvimento de Aplicações Web Completa com Backend e Frontend*. Novatec, 2021.

### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR



GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

- Flávio Almeida. Desenvolvimento de Aplicações Web com Node.js. Alta Books, 2018.
- Ethan Brown. Web Development with Node and Express. O'Reilly Media, 2020.
- Carlos Eduardo Ferreira. Node.js: Desenvolvendo Aplicações de Alta Performance. Novatec, 2021.
- Ricardo Mendes. Node.js: Aprenda a Criar APIs com JavaScript. 2ª edição, Novatec, 2020.
- Gustavo Lima. Node.js: Desenvolvimento Web e APIs RESTful. Novatec, 2020.

**ELABORAÇÃO**

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO EM  
DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS



GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

IIBC  
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

# MÓDULO 4



INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT					
CURSO	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS				
FORMA	CONCOMITANTE / SUBSEQUENTE		EIXO TECNOLÓGICO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
DISCIPLINA	PROGRAMAÇÃO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS		SIGLA	PMO	
MÓDULO	4º	CH SEMESTRAL	120	CH SEMANAL	6
CH EAD	-	CH TEÓRICA	40	CH PRÁTICA	80
OBJETIVO GERAL					
Desenvolver aplicações móveis para plataformas Android e iOS utilizando um framework de desenvolvimento baseado em script.					
EMENTA					
Visão geral da computação móvel; Ambiente de desenvolvimento de aplicações móveis; Framework para desenvolvimento de aplicações móveis; Integração com APIs e Funcionalidades Nativas; Armazenamento de Dados; Publicação e Manutenção de Aplicativos; Diretrizes de acessibilidade para o desenvolvimento de aplicações para dispositivos móveis.					
OBJETIVOS ESPECÍFICOS					
<ul style="list-style-type: none"><li>- Desenvolver aplicações móveis multiplataforma, utilizando os principais componentes, bibliotecas e funcionalidades do framework.</li><li>- Criar interfaces responsivas e interativas, aplicando boas práticas de UI/UX design para melhorar a experiência do usuário em dispositivos móveis.</li><li>- Garantir a acessibilidade em aplicativos móveis, implementando funcionalidades que atendem às diretrizes de acessibilidade e promovem a inclusão digital.</li><li>- Integrar aplicativos com APIs externas e funcionalidades nativas, como GPS, câmera, e notificações, além de gerenciar dados locais e remotos.</li><li>- Publicar, testar e otimizar aplicativos móveis, aplicando técnicas de desempenho e realizando a manutenção necessária após o lançamento nas lojas de aplicativos.</li></ul>					
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO					



<p><b>1. Fundamentos para o desenvolvimento de aplicações móveis</b></p> <p>1.1 Conceituação e categorização de dispositivos móveis 1.2 Sistemas operacionais para dispositivos móveis 1.3 Diferenças entre desenvolvimento nativo, híbrido e PWA</p> <p><b>2. Ambiente para desenvolvimento de aplicações móveis</b></p> <p>2.1 Instalação, Configuração e Funcionalidades</p> <p><b>3. Framework baseado em script para o desenvolvimento de aplicações móveis</b></p> <p>3.1 Conceitos básicos 3.2 Arquitetura do framework 3.3 Componentes básicos de interface 3.4 Gerenciamento de estado 3.5 Navegação</p> <p><b>4. Integração com APIs e Funcionalidades Nativas</b></p> <p>4.1 Acesso e uso de serviços web (web services) 4.2 Consumo de APIs RESTful 4.3 Autorização e Autenticação 4.4 Persistência em banco de dados - CRUD (Create, Read, Update, Delete) 4.5 Funcionalidades Nativas: Acesso ao GPS, câmera, notificações push, contatos.</p> <p><b>5. Armazenamento de Dados</b></p> <p>5.1 Armazenamento Local 5.2 Armazenamento Remoto: Sincronização com bancos de dados em nuvem (Firebase, REST APIs) 5.3 Boas Práticas de Sincronização e Persistência: Gerenciamento de dados offline e online.</p> <p><b>6. Publicação e Manutenção de Aplicativos</b></p> <p>6.1 Preparação para Produção: Configuração de builds para iOS e Android. 6.2 Publicação nas Lojas de Aplicativos: Processo de submissão e certificação na Google Play Store e Apple App Store. 6.3 Monitoramento e Atualizações: Manutenção pós-lançamento e atualizações de aplicativos.</p> <p><b>7. Testes e Qualidade de Código</b></p> <p><b>8. Diretrizes de acessibilidade para o desenvolvimento de aplicações para dispositivos móveis</b></p> <p>8.1 Princípios de UI/UX: Melhores práticas para criação de interfaces móveis intuitivas e acessíveis.</p>
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>



- ESCUDAIRELO, Bruna, PINHO, Diego, React Native: Desenvolvimento de aplicativos mobile com React, Casa do Código, 2020
- Diego Fernandes. React Native: Criação de aplicativos móveis com React. Alura, 2021.
- SAPOUX. Regras e Dicas de Acessibilidade para Dispositivos Móveis. Disponível na Internet em: <https://ux.sapo.pt/acessibilidade/mobile-apps-acessibilidade/regras-base/>, 2024

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

- Gabriel C. Costa, Andre L. Soares. Criando Aplicativos Móveis com React Native: Da Teoria à Prática. Clube do Livro, 2021.
- Roberto B. Garcia. Publicação de Aplicativos Móveis: Da Criação à App Store e Google Play. Casa do Código, 2018.
- Luciana Bezerra, Tatiane Lima. Acessibilidade em Design de Interfaces: Técnicas e Boas Práticas. 2ª edição, Editora Bookman, 2021.
- Marcos J. R. Gomes. Acessibilidade Digital: Como tornar seus sites e apps acessíveis para todos. Novatec, 2020.
- Ricardo S. Ribeiro. React Native - Desenvolvimento de aplicativos móveis multiplataforma. Novatec, 2020.

**ELABORAÇÃO**

**COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO EM  
DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**



GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT					
CURSO	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS				
FORMA	CONCOMITANTE / SUBSEQUENTE		EIXO TECNOLÓGICO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
DISCIPLINA	TESTE DE SOFTWARE			SIGLA	TSW
MÓDULO	4º	CH SEMESTRAL	40	CH SEMANAL	2
CH EAD	-	CH TEÓRICA	20	CH PRÁTICA	20
OBJETIVO GERAL					
Realizar testes de acessibilidade em aplicações web e móveis, utilizando ferramentas e técnicas adequadas para garantir a inclusão digital e atender às normas de acessibilidade.					
EMENTA					
Fundamentos de teste de software; Introdução à Acessibilidade; Legislação e Diretrizes de acessibilidade; Softwares avaliadores de acessibilidade; Elaboração de Relatórios e Correção de Erros de Acessibilidade.					
OBJETIVOS ESPECÍFICOS					
<ul style="list-style-type: none"><li>- Compreender fundamentos e diferentes tipos de teste de software;</li><li>- Compreender o processo de teste de software;</li><li>- Compreender normas e diretrizes para acessibilidade no desenvolvimento de sistemas;</li><li>- Utilizar ferramentas para verificação de acessibilidade em sistemas.</li></ul>					
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO					



<p><b>1. Fundamentos de teste de software</b></p> <p>1.1 Tipos de Teste de Software 1.2 Técnicas de Teste de Software 1.3 Planejamento e Documentação de Testes de Software</p> <p><b>2. Introdução à Acessibilidade</b></p> <p>2.1 Conceito e Definição de Acessibilidade Digital 2.2 Importância da Acessibilidade para Usuários com Deficiências</p> <p><b>3. Normas e diretrizes de acessibilidade</b></p> <p>3.1 WAI (Web Accessibility Initiative) do W3C: Iniciativas Globais para Acessibilidade na Web 3.2 WCAG 2.0: Diretrizes de Acessibilidade para Conteúdo Web 3.3 e-MAG: Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico Brasileiro</p> <p><b>4 Softwares avaliadores de acessibilidade</b></p> <p>4.1. Ferramentas de Avaliação de Acessibilidade Web - Ferramentas recomendadas: W3C Tools (<a href="https://www.w3.org/WAI/test-evaluate/tools/list/">https://www.w3.org/WAI/test-evaluate/tools/list/</a>) 4.2 Axe: Ferramenta Automatizada para Auditoria de Acessibilidade 4.3 Lighthouse: Avaliação de Acessibilidade para Dispositivos Móveis</p> <p><b>5. Elaboração de Relatórios e Correção de Erros de Acessibilidade</b></p> <p>5.1 Documentação e Análise dos Problemas Encontrados 5.2 Sugestões de Correção e Boas Práticas para Melhorar a Acessibilidade em Aplicações</p>
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>
<p>- SILVA, João Carlos da. Testes de Software: Manual de Boas Práticas e Métodos. LTC, 2021.</p> <p>- SAPOUX. Regras e Dicas de Acessibilidade para Sites Web. Disponível na Internet em: <a href="https://ux.sapo.pt/acessibilidade/web-acessibilidade/introducao-4/">https://ux.sapo.pt/acessibilidade/web-acessibilidade/introducao-4/</a>, 2024</p> <p>- SAPOUX. Regras e Dicas de Acessibilidade para Dispositivos Móveis. Disponível na Internet em: <a href="https://ux.sapo.pt/acessibilidade/mobile-apps-acessibilidade/regras-base/">https://ux.sapo.pt/acessibilidade/mobile-apps-acessibilidade/regras-base/</a>, 2024</p>
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>



- eMAG - Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico. Disponível em <http://emag.governoeletronico.gov.br>, 2014
- W3C, Diretrizes de Acessibilidade para Conteúdo Web. Disponível em <https://www.w3c.br/traducoes/wcag/wcag21-pt-BR>, 2018
- DEQUE SYSTEMS. Axe: Ferramenta Automatizada para Auditoria de Acessibilidade. Disponível em: <https://www.deque.com/axe> . Acesso em: 2 dez. 2024.
- GOOGLE. Lighthouse: Avaliação de Acessibilidade para Dispositivos Móveis. Disponível em: <https://developers.google.com/web/tools/lighthouse> . Acesso em: 2 dez. 2024
- LOPES, Luiz Fernando. Acessibilidade Digital: Como Tornar Websites e Aplicativos Acessíveis. Novatec, 2017.
- CUNNINGHAM, Katie. Acessibilidade na Web: Como Tornar o Web Design Acessível para Todos. Casa do Código, 2020.

**ELABORAÇÃO**

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO EM  
DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS



GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT					
CURSO	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS				
FORMA	CONCOMITANTE / SUBSEQUENTE		EIXO TECNOLÓGICO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
DISCIPLINA	EMPREENDEDORISMO APLICADO À INFORMÁTICA		SIGLA	EAI	
MÓDULO	4º	CH SEMESTRAL	40	CH SEMANAL	2
CH EAD	-	CH TEÓRICA	20	CH PRÁTICA	20
OBJETIVO GERAL					
Compreender os conceitos básicos de empreendedorismo e inovação, promover a cultura empreendedora e incentivar os estudantes a desenvolver soluções que possam ser úteis à sociedade.					
EMENTA					
Introdução ao Empreendedorismo. Empreendedorismo e Tecnologia. Método Kanban para Educação Empreendedora. Modelo de Negócios. Apresentação de Projetos no formato Pitch.					
OBJETIVOS ESPECÍFICOS					
<ul style="list-style-type: none"><li>- Fornecer conceitos sobre educação empreendedora;</li><li>- Desenvolver soluções inovadoras e tecnológicas;</li><li>- Resolver problemas da escola e/ou comunidade utilizando tecnologia;</li><li>- Utilizar métodos para organização, o planejamento e a execução de projetos;</li><li>- Elaborar um modelo de negócios;</li><li>- Construir uma apresentação no formato PITCH.</li></ul>					
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO					



## 1. Introdução ao Empreendedorismo

1.1. Definição, história e características da educação empreendedora

## 2. Empreendedorismo e Tecnologia

2.1. Competências empreendedoras

2.2. Empreendedorismo & Inovação

2.3. Práticas de pesquisa: Como conhecer o Público-alvo e a Concorrência

2.4. Investimento Profissional: Como Levantar Capital para um projeto de Startup

## 3. Método Kanban para Educação Empreendedora

3.1 Ideação: Brainstorming de ideias.

3.2 Planejamento: Definição do modelo de negócios.

3.3 Desenvolvimento: Prototipagem do produto ou serviço.

3.4 Validação: Pesquisa de mercado e testes.

3.5 Lançamento: Apresentação do projeto para investidores ou público.

## 4. Modelo de Negócios

4.1. O que é um Plano de Negócios

4.2. Características do plano de negócios

4.3. Importância do plano de negócios

4.4. Ferramentas para elaboração de Plano de Negócios

4.5. Execução do plano de negócios

4.6 Sustentabilidade Financeira: Planejamento financeiro para projetos

## 5. Apresentação de Projetos no formato Pitch

5.1 Fundamentos do Pitch: conceitos, objetivos e importância de uma apresentação eficaz.

5.2 Estrutura e Preparação do Pitch: Como construir uma apresentação persuasiva, incluindo a definição do problema, solução proposta, modelo de negócios e diferenciais competitivos.

5.3 Prática e Feedback: Simulações de pitch, técnicas de apresentação (linguagem corporal, tom de voz, uso de recursos visuais).

5.4 Feedback construtivo para aprimoramento de habilidades de comunicação.

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- SANTOS, Paulo Roberto dos; SILVA, Ana Luiza. Empreendedorismo e Tecnologia: A Convergência entre Inovação e Negócios. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2020.

- TAYLOR, John; WILLIAMS, Charles. Método Kanban para Gestão de Projetos Educacionais. 1. ed. Porto Alegre: Editora Bookman, 2019.

- GORDON, Peter; WELCH, Deborah. Pitch Perfeito: Como Apresentar Projetos e Negócios de Forma Impactante. São Paulo: Editora Campus, 2017.

### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR



- KOTLER, Philip; KELLER, Kevin Lane. Administração de Marketing. 14. ed. Pearson, 2017.
- CHIAVENATO, I. Empreendedorismo: dando asas no espírito empreendedor. 4ª Ed. Barueri, SP: Manole, 2012.
- DORNELAS, Jose Carlos Assis. Empreendedorismo: transformando ideias em negócios. Ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: LTC, 2015.
- FERRARI, R. Empreendedorismo para Computação: Criando Negócios de Tecnologia. 1ª Ed. Rio de Janeiro: Editora Campus/Elsevier, 2010.
- LOPES. Rose Mary A. Educação Empreendedora. Rio de Janeiro. Elsevier, 2010.

**ELABORAÇÃO**

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO EM  
DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS



INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT					
CURSO	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS				
FORMA	CONCOMITANTE / SUBSEQUENTE		EIXO TECNOLÓGICO	AMBIENTE E SAÚDE	
DISCIPLINA	SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO		SIGLA	SST	
MÓDULO	4º	CH SEMESTRAL	40	CH SEMANAL	2
CH EAD	-	CH TEÓRICA	30	CH PRÁTICA	10
OBJETIVO GERAL					
Conhecer os princípios básicos de prevenção de doenças ocupacionais e acidentes de trabalho.					
EMENTA					
Introdução à Saúde e Segurança do Trabalhador; Ergonomia; Biossegurança no trabalho; Doenças Ocupacionais.					
OBJETIVOS ESPECÍFICOS					
<ul style="list-style-type: none"><li>- Definir conceitos de Saúde e Segurança</li><li>- Identificar aspectos ergonômicos</li><li>- Definir conceitos de biossegurança</li><li>- Empregar rotina preventiva de doenças ocupacionais específicas</li></ul>					
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO					
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Conceitos de Saúde e Segurança</li><li>2. Aspectos ergonômicos</li><li>3. Conceitos de biossegurança</li><li>4. Rotina preventiva de doenças ocupacionais específicas</li></ol>					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA					
<ul style="list-style-type: none"><li>- IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Saúde e Segurança no Trabalho no Brasil: Aspectos Institucionais, Sistemas de Informação e Indicadores. 2ª edição. São Paulo, 2012.</li><li>- IIDA, I; BUARQUE, L. Ergonomia: Projeto e Produção. 3ª edição. São Paulo: Editora Blucher, 2016.</li><li>- ROCHA, R.; BASTOS, M. Higiene Ocupacional ao alcance de todos. Rio de Janeiro: Editora Autografia, 2017.</li></ul>					



BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- CALAIS GB. Anatomia para o movimento. Volume 1. Barueri, SP: Manole, 1991.
- JUNQUEIRA, L. Anatomia palpatória: tronco, pescoço, ombro e membros superiores. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.
- JUNQUEIRA, L. Anatomia palpatória: pelve, e membros inferiores. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.
- OLLAY, C. D; KANAZAWA, F. K. Ginástica Laboral: Método de Trabalho, Planejamento e Execução das aulas. São Paulo: Editora Andreoli, 2015.
- VERONESI JR, J. R. Fisioterapia do Trabalho. Cuidando da Saúde Funcional do Trabalhador. 2<sup>a</sup> edição. São Paulo: Editora Andreoli, 2014.

ELABORAÇÃO

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO EM  
DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS



INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT					
CURSO	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS				
FORMA	CONCOMITANTE / SUBSEQUENTE		EIXO TECNOLÓGICO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
DISCIPLINA	PROJETO FINAL DE SOFTWARE		SIGLA	PFS	
MÓDULO	4º	CH SEMESTRAL	80	CH SEMANAL	4
CH EAD	-	CH TEÓRICA	20	CH PRÁTICA	60
OBJETIVO GERAL					
Desenvolver um produto de software funcional, aplicando conceitos e técnicas de desenvolvimento de sistemas.					
EMENTA					
Planejamento do Projeto. Desenvolvimento do Software. Preparação e apresentação do produto de software.					
OBJETIVOS ESPECÍFICOS					
<ul style="list-style-type: none"><li>- Definir os requisitos do software a ser desenvolvido, identificando as funcionalidades essenciais.</li><li>- Escolher as tecnologias, ferramentas e metodologias de desenvolvimento adequadas ao projeto.</li><li>- Elaborar um cronograma de atividades, com foco em entregas contínuas.</li><li>- Criar diagramas para representar a modelagem do sistema e o design do banco de dados.</li><li>- Preparar uma apresentação do produto desenvolvido, destacando as funcionalidades, o processo de desenvolvimento e as tecnologias utilizadas.</li></ul>					
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO					
<b>1. Planejamento do Projeto</b> 1.1. Definição dos requisitos do sistema 1.2. Escolha das tecnologias e ferramentas 1.3. Planejamento de tarefas e cronograma					
<b>2. Desenvolvimento do Software</b> 2.1. Modelagem do sistema e design do banco de dados 2.2. Implementação das funcionalidades principais 2.3. Controle de versões (Git) 2.4. Ciclo de teste, correção e validação					
<b>3. Apresentação Final</b> 3.1. Preparação e apresentação do produto de software.					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA					



	<ul style="list-style-type: none"><li>- FERREIRA, D. R. R. (Organizador). Metodologia Científica para Informática. 1. ed. LTC, 2011.</li><li>- GOLDSBROUGH, Alistair. Gestão de Projetos de Software: Do Planejamento à Execução. Bookman, 2012.</li><li>- ANDRADE, Maria Lúcia de Carvalho. Apresentação e Defesa de Projetos de TCC: Como se Preparar para a Banca Examinadora. 1. ed. SENAI, 2015.</li></ul>
	<p style="text-align: center;"><b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- HART, David L. Engenharia de Software com Metodologia Ágil e Testes. 1. ed. Artmed, 2014.</li><li>- MCCORMICK, Tim. Git para Desenvolvedores. 2. ed. O'Reilly, 2015.</li><li>- SOMMERVILLE, Ian. Engenharia de Software. 10. ed. Pearson, 2013.</li><li>- HARDY, Melba. Pesquisa e Desenvolvimento de Software: Metodologias e Técnicas. Elsevier, 2014</li><li>- KOTLER, Philip; KELLER, Kevin Lane. Administração de Marketing. 14. ed. Pearson, 2017.</li></ul>
	<p style="text-align: center;"><b>ELABORAÇÃO</b></p> <p>COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS</p>



GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT					
CURSO	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS				
FORMA	CONCOMITANTE / SUBSEQUENTE		EIXO TECNOLÓGICO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
DISCIPLINA	PROJETO INTEGRADOR		SIGLA	PI	
MÓDULO	1º, 2º, 3º, 4º	CH SEMESTRAL	40	CH SEMANAL	2
CH EAD	-	CH TEÓRICA	-	CH PRÁTICA	40
OBJETIVO GERAL					
Fortalecer a lógica e as habilidades em programação, preparando os alunos para identificar e corrigir erros, aplicar conhecimentos em situações reais, articular conceitos de diferentes disciplinas e desenvolver autonomia no uso das linguagens estudadas.					
EMENTA					
Atividades práticas de programação para o desenvolvimento de habilidades técnicas e raciocínio lógico. Exercícios, resolução de problemas e projetos em ambiente de laboratório. Atendimento coletivo ou individual para esclarecimento de dúvidas. Implementação de projetos integradores.					
OBJETIVOS ESPECÍFICOS					
<ul style="list-style-type: none"><li>- Desenvolver projetos integradores que reforcem a aplicação dos conteúdos trabalhados nas disciplinas do semestre.</li><li>- Resolução de exercícios e atividades que reforcem a lógica de programação e o uso correto das linguagens estudadas.</li><li>- Promover o uso do laboratório como espaço para experimentação, troca de experiências e aprendizado colaborativo.</li><li>- Preparar os alunos para aplicar soluções integradas em contextos reais e futuras demandas profissionais.</li></ul>					
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO					
De acordo com as disciplinas do semestre.					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA					
De acordo com as disciplinas do semestre.					
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR					
De acordo com as disciplinas do semestre.					
ELABORAÇÃO					
COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS					

# Documento Digitalizado Público

## PPC Desenvolvimento de Sistemas 2026

**Assunto:** PPC Desenvolvimento de Sistemas 2026

**Assinado por:** Diego Nunes

**Tipo do Documento:** OUTROS

**Situação:** Finalizado

**Nível de Acesso:** Público

**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diego Fernandes Coelho Nunes, COORDENADOR DE CURSO - FUC0001 - CEPT**, em 15/12/2025 20:08:47.

Este documento foi armazenado no SUAP em 15/12/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 65404

**Código de Autenticação:** 0634a13727



